*Pe. Bonaventure Hinwood*

# Raça, Reflexões de um Teólogo

Libro & Moschetto Fascista Perfetto

## Prefácio

Desde o início deste século, a família humana tem visto mudanças surpreendentes em diversos campos. No departamento das ciências físicas, as conquistas têm sido impressionantes, e as aspirações dos cientistas ainda parecem ser ilimitadas. No campo político, também, houve um grande despertar: duas guerras mundiais mudaram o padrão de alinhamentos mundiais, perderam para a Europa seu papel predominante nos assuntos mundiais e provocaram um fermento entre as nações menores.

Durante a Primeira Guerra Mundial, a propaganda foi centrada na liberdade das pequenas nações; o fim das negociações de paz viu muitas delas emergirem como estados independentes. Isso deu um novo impulso ao ideal da autodeterminação; a luta dos grupos nacionais contra os impérios estava em curso. No meio de discursos, ensaios, manifestos, livros e panfletos que fizeram parte desse movimento durante os cinquenta anos seguintes, tivemos uma ampla gama de termos políticos, sociais, éticos e etnológicos. Embora esses termos sejam legionários, seu uso está longe de ser preciso: raça, nação, povo e estado, por exemplo, são frequentemente intercambiados.

O Padre Bonaventure Hinwood OFM, notando essa confusão de terminologia e a confusão de pensamento que ela necessariamente implica, assumiu para si a difícil tarefa de analisar a situação para nos dar uma imagem mais clara de um dos cantos deste campo emaranhado. Melhor ainda, ele fez isso como teólogo, dentro de uma visão cristã do mundo.

Este trabalho é uma tese de grau; em outras palavras, é principalmente um ensaio de metodologia. Nele, o autor revisa o uso da palavra raça, começando com um breve esboço do que as ciências físicas têm a dizer a respeito. Em seguida, ele aborda as pronunciamentos dos diversos indivíduos e órgãos da Igreja Católica, referindo-se ocasionalmente a escritores não católicos que ilustraram algum ponto particularmente bem.

Essas diretivas e opiniões, que expressam a opinião de uma ampla gama de papas, prelados, sacerdotes e leigos em circunstâncias diferentes e em muitos países ao longo de um período de anos, estão claramente expostas, discutidas à luz das verdades básicas do Cristianismo, e avaliadas com louvável discernimento e discrição. As conclusões a que o Padre Hinwood chegou no decorrer desta excelente síntese são sólidas e equilibradas, expressando, como o fazem, as opiniões correntes na Igreja e não as suas próprias. Mas talvez ainda mais valiosa do que este exame teológico erudito da fundamentação doutrinária para a atitude católica em questões raciais, seja a cuidadosa documentação de cada afirmação feita. Este ensaio, portanto,

será de grande utilidade como obra de referência sobre questões de raça, e como um livro-base para qualquer pessoa que deseje realizar um estudo especial de problemas raciais particulares.

Esperamos que o trabalho pioneiro realizado pelo Padre Hinwood sirva de base para muitas monografias que tratem de situações específicas em diferentes países. Um conhecimento mais completo e claro da questão racial certamente levará, de alguma forma, a uma compreensão racial e à harmonia interracial.

17 de novembro de 1963

**JOHN E. MCBRIDE OFM**
*Bispo de Kokstad.*

## Preâmbulo

Quando, na linguagem cotidiana, os homens fazem perguntas sobre a existência e a natureza das raças da humanidade, e como estas se relacionam umas com as outras, automaticamente recorrem ao cientista natural em busca de esclarecimento. Por essa razão, o título deste trabalho sem dúvida causará certo levantar de sobrancelhas entre não poucos daqueles que o encontrarem pela primeira vez. E duplamente assim, porque, em não raras ocasiões em que teólogos, e em particular bispos, de fato lidam com o problema das diferentes raças, é quase sempre para expor algum aspecto da justiça social, a fim de neutralizar os excessos racionalizados dos racistas ao discriminar injustamente contra um grupo ou outro.

Com que direito, então, alguém dedicado às ciências especulativas, e acima de tudo um teólogo dogmático, presume entrar na discussão dos assuntos acima mencionados? Esta é a questão que, a título de introdução a este estudo, procuraremos responder.

Antes de embarcarmos nessa tarefa, entretanto, pode ser útil dar alguma ideia sobre o objeto de nossa discussão, a saber, raças.

A origem da palavra “raça”, com suas formas semelhantes em outros idiomas modernos ocidentais,[1] é um tanto obscura.[2] Alguns pensaram que veio do árabe “ra’s” que significa cabeça ou fonte;[3] outros, do latim “ratio” no sentido de uma ordem de coisas, uma categoria, ou uma espécie, que na Idade Média também passou a ter o significado de descendência[4]. O termo latino para raça usado em documentos da Igreja é “stirpe”, encontrado com mais frequência em sua forma italiana “stirpe,” que significa o tronco de uma árvore, a parte inferior da árvore que se junta imediatamente às raízes e de onde brotam os ramos. Em sentido adaptado, era usado até mesmo na antiguidade para significar a origem ancestral de um grupo de famílias, portanto um gênero ou classe[5].

No *Oxford English Dictionary*, raça é descrita como “um grupo de pessoas, animais ou plantas, ligados por descendência ou origem comum,” ou “uma das grandes divisões da humanidade possuindo certas peculiaridades físicas em comum[6].” Robert dá o significado mais técnico da palavra tal como usada por cientistas naturais tanto para animais quanto para seres humanos como sendo “a subdivisão da espécie, que por sua vez se divide em sub-raças ou variedades, constituídas por indivíduos

1 "Ras" em holandês, "Race" em francês, "Rasse" em alemão, "Razza" em italiano, "Raça" em português, "Raza" em espanhol, "Ras" em sueco.
2 Murray J. e outros, *Oxford English dictionary* (Oxford 1933) VIII, 87a.
3 Kluge F., *Etymologisches Woerterbuch der deutschen Sprache* (Berlim 1957) 584.
4 Robert P., *Dictionnaire Alphabetique et analogique de la langue française* (Paris 1962) V, 745 a.
5 Forcellini A., *Lexicon totius latinitatis, rev., ed.* (Pádua 1900) IV, 493 c.
6 Murray J., *Dicionário de inglês de Oxford* VIII, 87 a.

unidos por características hereditárias comuns.[7]" Com razão ele observa que seu uso para designar grupos culturais ou nações, e grupos políticos ou estados, é um abuso.[8]

Voltando agora ao principal propósito deste Preâmbulo, a saber, a justificativa da entrada de um teólogo dogmático no campo da raça, devemos voltar antes de tudo, como em qualquer discussão teológica, ao órgão de ensino da Igreja, composto pelo papa e pelos bispos. Mais de uma vez a suprema autoridade católica de ensino em Roma lançou um apelo a especialistas em várias disciplinas teológicas e outras ciências para que dessem séria atenção à questão da raça. Assim, a Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, da qual o Papa Pio XI era na época Presidente, em sua *Instrução sobre os erros do racismo*, publicada em 13 de abril de 1938, exortou estudiosos católicos a refutarem de modo adequado e erudito os princípios absurdos dos racistas doutrinários então em voga.[9] Um estímulo adicional nessa direção foi dado pessoalmente pelo Papa quando, em 8 de setembro do mesmo ano, disse aos diretores e professores da Ação Católica que a relação entre raça e raça era uma questão da maior importância tanto para a religião quanto para a filosofia.[10] Mais tarde, quinze anos depois, o Papa Pio XII, pedindo uma investigação mais profunda sobre aqueles problemas que eram complexos demais para serem respondidos simplesmente com "sim" e "não," colocou no topo da lista as questões de raça e sangue com suas consequências biológicas, psíquicas e sociais[11]. Antes que seja possível dizer quais as relações entre raças devem se basear no nível da moralidade e do direito, é primeiro necessário descobrir o que as raças são e qual é a relação entre elas no nível da existência factual.

É em respeitosa resposta a esses apelos dos papas que desejamos oferecer este estudo, em união com e fundamentando-nos no trabalho já realizado por aqueles teólogos que, no período imediatamente anterior à última guerra mundial, consolidaram e levaram adiante a doutrina que receberam através das declarações dos papas e bispos e das investigações iniciais dos teólogos durante os dez anos precedentes. No período pós-guerra, infelizmente, as intervenções oficiais da Igreja, bem mais numerosas nesse assunto, não parecem ter despertado o mesmo interesse teológico. No momento presente, então, há um acúmulo de cerca de vinte anos de material de fonte da autoridade de ensino da Igreja aguardando apenas a reflexão teológica, sem mencionar o progresso feito nesse meio tempo na exegese das Escrituras e nas novas perspectivas teológicas, que também podem ser aplicadas ao nosso tema. É para preencher essa lacuna que aqui procuramos reunir os fragmentos

7 Robert P., *Dicionário alfabético V*, 745 b: "a subdivisão do espaço, ela mesma dividida em sub-raças ou variedades, constituída por indivíduos reunindo caracteres comuns hereditários."
8 Robert P., *Dicionário alfabético V*, 746b.
9 S.C. de Seminários e Universidades, *Instrução sobre os erros do racismo*, em *Atos* 18 (1938-39) 87.
10 Pio XI, *Discurso aos professores de Ação Católica*, 6.9.38, em OR 78, 208 (8.9.38) 1.
11 Pio XII, *Discurso à União de Juristas Católicos*, 6.12.53, em AAS 45 (1953) 796.

e, tendo-os pesado cuidadosamente, sistematizá-los e torná-los disponíveis ao público.

A confusão de terminologia que existe na discussão de questões raciais, tanto na ordem especulativa quanto na prática,[12] é outro motivo premente para empreender este trabalho. Essa confusão se deve em grande parte a vários pressupostos, frequentemente e na maioria das vezes inconscientemente presentes nos processos de pensamento das pessoas, dos quais os seguintes vêm mais prontamente à mente: as diferenças físicas entre as pessoas são tão superficiais e desconectadas de suas personalidades que podem ser simplesmente ignoradas; unidade implica uniformidade; a identificação da cultura com o modo de vida europeu; diferenças de grupo entre os homens, por exemplo, raça ou cultura, podem ser eliminadas sem qualquer estigma moral; e, consequentemente, a política de aculturação forçada como algo amoral, isto é, fora do domínio da ética; a igualdade entre os homens é medida pela posse e gozo de bens materiais, em vez de pela relação de aceitação mútua; a caridade efetivamente elimina as diferenças naturais entre os homens na Igreja.

Esses pressupostos não podem ser justificados, assim como às vezes são de fato apoiados em uma vaga "caridade" ou "respeito pelo indivíduo" considerado de forma imprecisa. Porque, em última análise, como nos ensinam os metafísicos, o bem e o verdadeiro são intercambiáveis, e abaixo disso sabemos que é a verdade sobre o homem, considerado tanto individual como coletivamente, que nos diz o que "fazer o bem a todos os homens" realmente significa e o que constitui o campo da fé.[13] Razão e um amor verdadeiro, seja natural ou sobrenatural, deve de fato sempre operar de acordo com a ordem verdadeira e objetiva das coisas criadas por Deus. Como Fromm expressa tão bem: "O amor é união sob a condição de preservar a integridade de cada um.[14]" Portanto,[15]

> *As fissuras introduzidas, ou pelo menos parcialmente causadas, na comunidade cristã pelas diversidades sociais, políticas, nacionais e raciais, não podem ser superadas pela tentativa de retorno a um plano meramente religioso.*

Consequentemente, é de suma importância determinar com a maior precisão possível qual é a verdadeira ordem das coisas criada por Deus, a fim de que a caridade cristã possa ser praticada com mais verdade e fruto.

---

12 Haselden K., *Problema facial em perspectiva cristã* (Londres 1960) 14. Veja também a página 11.23 desta obra.
13 Gal 6, 10.
14 Fromm E., *Arte de Irving* (Nova York 1956) 20.
15 Haering B. CSSR, *Poder e impotência da religião, Sociologia da religião como apelo* (Salzburg 1956) 126: "A superação das divisões, que são trazidas para a cristandade pelos objetos sociais, políticos, nacionais e raciais ou por eles pelo menos co-culpadas, não pode acontecer através das costas do apenas-religião."

Nesse sentido, vale a pena recordar a útil observação de Thils de que qualquer coisa na criação pode ser considerada sob o aspecto do pecado e, portanto, também deve ser vista à luz da fé, pela razão de que os homens não estão apenas obrigados a conhecer as normas às quais devem conformar suas ações neste mundo, mas também o que este mundo é aos olhos de Deus.[16] Não há dúvida de que as relações entre homens de diversas raças podem ser consideradas do ponto de vista moral, como tem sido a prática constante e universal dos papas e bispos nos últimos trinta anos e mais. Segue-se, portanto, que a tentativa de ver essas relações, e, consequentemente, as próprias raças que formam os polos dessas relações, no contexto da totalidade da verdade católica, é altamente desejável.

Todas as coisas desta terra, e todos os valores terrenos, sejam individuais ou coletivos, materiais ou espirituais, de fato pertencem ao universo criado por Deus, de quem dependem completa e absolutamente pelo fato de existirem, de continuarem a ser e de evoluírem. Pois não há nada que exista que não seja bom, mas que tenha Deus por seu autor e perfeição. No entanto, na visão cristã do universo, enquanto o mundo e tudo o que ele contém é essencialmente bom, como feito por Deus, ainda assim não é um fim em si mesmo, nem tem qualquer propósito quando considerado como um sistema fechado e isolado. Colocando no total a humanidade cresce até compartilhar da vida de Deus.[17] Portanto, toda a criação se estende em direção aos "novos céus e à nova terra[18]" a partir de uma necessidade interna,[19] colocada nela por Aquele que disse: "Eis que faço novas todas as coisas,"[20] em Quem também todo o universo será elevado até Ele como sua Cabeça, na reintegração total de todas as coisas na ordem última e perfeita.[21]

Disso decorre que a teologia, cujo objeto material secundário[22] são todas as criaturas, especialmente aquelas que possuem razão, e suas atividades, na medida em que vêm de Deus e tendem para Ele,[23] não trata apenas da realidade terrestre em geral, nem das criaturas individuais unicamente em abstrato, isto é, segundo seus princípios constitutivos, como por exemplo corpo e alma no homem.[24] Não, ao contrário, trata do homem todo, real, vivo, de carne e osso, sob qualquer aspecto que

16 Thils G., *Teologia das realidades terrestres* (Tournai 1946-49) I, 51.
17 Haes P. de, *Criação como mistério salvífico, investigação das fontes* (Tielt 1962) 53-56. 250; Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus, criação, pecado e redenção na visão de mundo evolucionista* (Roermond 1963) 13. 44.
18 II Pedro 3, 13. Veja também Apoc. 21, 1.
19 Rom. 8, 19-23.
20 Apoc. 21, 5. Veja também II Cor. 5, 17.
21 Benoit P. OP, *Horizonte paulino da Epístola aos Efésios*, em *Revista bíblica* 46 (1937) 354.
22 O objeto material de qualquer ciência significa na terminologia escolástica a coisa ou coisas estudadas. Isto se divide em teologia entre Deus, com Quem tanto em Si mesmo quanto em Suas criaturas e operações salvíficas o teólogo está principalmente preocupado, e Que portanto é chamado de objeto primário; e as criaturas na medida em que constituem o termo dessas operações, que consequentemente compreendem o objeto secundário.
23 Tanquerey A., *Sinopse de teologia dogmática fundamental*, 26 ed. (Paris 1949) 3.
24 Para uma explicação do que se entende por princípios constitutivos, conferir Steenberghen F. van, *Ontologia*, 3 ed. (Louvain 1961) 97-99.

se queira considerar, inclusive o racial. Pois, para usar as palavras de São Tomás: "Tudo o que um homem é, ou é capaz de ser, ou possui, deve ser direcionado para Deus.[25]"

Tudo isso, portanto, pertence legitimamente ao objeto material da teologia.

E isso é duplamente verdadeiro para uma questão que foi explicitamente tratada nos documentos da Igreja, mesmo que apenas por algumas décadas, como é o caso das questões que nos propomos a discutir.

Há uma última dificuldade que merece atenção antes de prosseguirmos. Pode ser formulada assim: concedido tudo o que foi dito, permanece ainda o fato de que a revelação e a salvação dizem respeito apenas ao homem na medida em que ele está relacionado à ordem sobrenatural. Pois a estrutura física do mundo, incluindo a raça na esfera humana, não está diretamente implicada nisso, mas apenas a dimensão espiritual do homem, ou sua alma, não são da alçada do teólogo, mas sim do filósofo.

A réplica a essa objeção será plenamente apresentada no capítulo três, onde se discute a doutrina católica da unidade do composto humano.[26] Basta dizer aqui, de forma breve, que o homem é um único ser, uma única substância, uma única pessoa, ao mesmo tempo inseparavelmente espiritual e corporal enquanto está sobre esta terra. O espiritual ou a alma, e o corporal ou corpo no homem, não são duas entidades separadas e distintas coexistindo e cooperando em certa harmonia. Não, eles são dois princípios correlativos do ser[27] de uma única realidade indivisa, que é a pessoa humana tal como existe aqui e agora. Assim, é o homem inteiro, que em virtude de seu princípio material é parte e produto do mundo e sujeito à determinação que rege toda a realidade física, e que ao mesmo tempo é indeterminado ou livre em virtude de seu princípio espiritual.[28] Ele é essa anomalia — uma liberdade encarnada.[29] Mas é precisamente este homem, essa subjetividade encarnada, a quem Deus Se revela, e que, como tal, responde à revelação de Deus.[30] Se a corporalidade terrestre está confinada à ordem natural, então a pessoa humana como corpo animado[31] está irrevogavelmente vinculada à ordem natural,[32] conclusão essa que nenhum cristão poderia aceitar, porque todos os homens são chamados por Deus a um destino sobrenatural.[33] Se a pessoa humana é sobrenaturalizada e feita participante da vida

25 Sto. Tomás, *S. theol. I-II q.2 a.4* e 3 (656b).
26 Página 38 e seg. (N/A)
27 Para o significado filosófico dos princípios correlativos do ser, consulte Steenberghen F. van, *Ontologia* 97-99
28 Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus, cinco ensaios teológicos* (Tielt 1962) 46.
29 Ricoeur P., *Filosofia da vontade* (Paris 1949) 1, 455.
30 João XXIII, *Mater et magistra*, em AAS 53 (1961) 402; Huisbosch A. OESA, *Criação de Deus* 59.
31 Conc. de Éfeso, *Segunda carta de São Cirilo a Nestório* (DR 111 a; DS 250); Conc. de Constantinopla II, *Anatemas sobre os três capítulos cânon 4* (DR 216; DS 567); Conc. Lateranense 649, *Atos secretariais V* cânon 2 (DR 255; DS 502).
32 Huisbosch A. OESA, *Criação de Deus 22-23.*
33 João XXIII, *Mater et magistra 453: Pacem in terris*, em AAS 55 (1963) 289.

divina, então em sua plena dimensão, espiritual e física, ela se encontra dentro do âmbito da ciência do sobrenatural.

Vale ainda destacar, à luz da objeção levantada, que a Igreja não hesitou em intervir no campo da investigação positiva do mundo físico quando sente que as hipóteses propostas pelos cientistas naturais colocam em perigo a doutrina cristã tradicional. Essas decisões doutrinais podem ser ilustradas pela encíclica de Pio XII em relação ao poligenismo,[34] ou ao termo consideramos ser a *Instrução sobre os erros do racismo*[35]. Da mesma forma, no campo da lei natural, que sempre foi considerado domínio do filósofo, a Igreja muitas vezes afirmou sua competência para fazer interpretações autorizadas, sobretudo na pessoa do Papa João XXIII.[36] Isto é evidenciado pela longa série de encíclicas sociais, e pelo fato de que a "missão espiritual" da Igreja abrange até mesmo uma autoridade pública internacional.[37] Consideramos isto outra indicação de que a diferença entre a teologia, por um lado, não consiste em cada uma ter como sua província um campo distinto da realidade com uma barreira clara separando-as; mas consiste antes em cada uma contemplar o homem todo, ao menos na medida em que seus respectivos métodos o permitam, ainda que numa perspectiva diferente, a da teologia à luz da revelação, a das ciências naturais e da filosofia abstraindo-se dos dados da revelação.

À luz do que foi dito acima, não parece haver necessidade de justificar mais o esforço de um teólogo dogmático em trazer os dados e métodos de sua ciência[38] para incidir sobre o problema da raça.

Que não pode haver conflito entre as conclusões válidas da teologia e os achados autênticos das ciências naturais já foi claramente afirmado pelo Papa Leão XIII.[39] Portanto, é nosso sincero desejo que a luz que possamos lançar sobre a questão da raça, usando os princípios da fé e situando o assunto no contexto da teologia católica, possa sugerir aos cientistas positivos linhas úteis de investigação em seus próprios campos, já que aquilo que todos nós estamos nos esforçando por elucidar é o mesmo, ainda que nossos diversos pontos de vista possam diferir. É precisamente essa semelhança e essa diferença que o título deste estudo pretende expressar.

Não foi, de fato, sem prolongada reflexão sobre o material que tínhamos reunido, quer em um único local ou em outro ao longo de vários anos, que finalmente decidimos sobre a divisão deste trabalho, e o método de organizar o material

34 Pio XII, *Humani generis*, em AAS 42 (1950) 576. Para referências a várias interpretações deste documento, veja a página 120 desta obra (N/A).
35 Página 83
36 João XXIII, *Pacem in Terris 301*.
37 Paulo VI, *Discurso a U Thant*, 11.7.63, em A46 55 (1963) 653.
38 Para um breve esboço do método teológico, consulte Henry A. OP, *Teologia, ciência da fé*, em *Iniciação teológica, por um grupo de teólogos*, 4 ed. (Paris 1957) I, 264-84; Schillebeeckx H. OP, *'Teologia'*, em *Enciclopédia teológica* (Roermond 1958) III, 4495-4513; Schmaus M., *Dogmática católica* 6 ed. (Munique 1950) I, 23-30. 44-54.
39 Leão XIII, *Providentissimus Deus* (DR 1947; DS 3287).

coletado. Como tantos problemas se apresentam em inúmeros aspectos, tantas possíveis facetas das questões, que se mostrou impossível tratá-los a todos, mesmo que resumidamente, dentro do espaço disponível. Levou eventualmente a tentar responder a uma pergunta, e uma a única questão, que pode ser expressa da seguinte maneira: quando um teólogo, como teólogo, encontra a palavra “raça”, no sentido de diferentes raças, o que ela significa para ele à luz dos documentos do magistério da Igreja e dos escritos dos teólogos? Não houve da nossa parte nenhuma tentativa de criar uma teologia da raça, mas muito mais humildemente de tentar descobrir qual tem sido o conceito de raça vigente na Igreja, desde que o problema veio à tona há pouco mais de trinta anos. De tempos em tempos faremos referência a documentos que remontam até o século XVI. Como as categorias usadas e as questões levantadas em outros períodos, porém, não eram as da nossa época, a literatura desses tempos é útil apenas em alguns pontos selecionados. Pelo que acaba de ser dito, ficará claro que isto não é uma obra de gênio original, mas simplesmente uma tentativa de coletar, coordenar, sintetizar e disponibilizar a outros materiais dispersos e muitas vezes inacessíveis que tratam do problema da raça.

A primeira questão que pareceu desejável abordar foi a origem e a universalidade do problema racial, de modo que tanto a importância quanto a dificuldade de sua discussão pudessem ser devidamente reconhecidas, para que não fosse considerado por alguns apenas um enorme alvoroço e incômodo por causa de um problema relativamente insignificante, que afetaria um ou dois pontos isolados do globo. O que os cientistas positivos escreveram sobre questões raciais apresentou um vasto conjunto de material que precisou ser examinado da melhor forma possível, ainda que apenas seletivamente. Parecia haver a obrigação de fazer isso, a fim de verificar se havia realmente tal unanimidade entre os cientistas positivos acerca dos fatos relativos à raça, que seria um ato de imprudência por parte de um adepto das ciências especulativas não lhes dar seu assentimento total e sincero. Como é óbvio, essas duas discussões são, por assim dizer, preparatórias para o terreno da parte especificamente teológica da investigação.

Uma vez que as raças, por qualquer definição, são grupos de homens, pareceu necessário iniciar o tratamento teológico da questão com uma exposição da antropologia cristã, ou ao menos daqueles aspectos dela que dizem respeito direto ao nosso problema. Os aspectos selecionados para menção especial são, em primeiro lugar, as duas principais unidades sociais externas: a humanidade como tal, e a comunidade dos redimidos feita participante da vida divina no Corpo Místico de Cristo. Ao lado disso, está a unidade interna do ser humano: a composição da alma e do corpo, ou a totalidade psico-somática do homem. Tanto as unidades internas quanto as externas que fundamentam a pessoa humana devem ser constantemente

mantidas em mente em qualquer consideração lógica e científica da raça, já que formam a estrutura dentro da qual o teólogo deve trabalhar. Além disso, uma ou outra dessas visões é quase sempre mal compreendida tanto por racistas quanto por antirracistas extremos. Por um lado, entre os grupos humanos constituídos pela hereditariedade, a unidade da humanidade fica seriamente ameaçada; os antirracistas, por outro lado, muitas vezes têm uma visão tão abstrata e excessivamente simplificada da solidariedade humana que as diferenças coletivas dificilmente podem ser inseridas na imagem de modo algum. Da mesma forma, os opositores do racismo frequentemente dividem o psíquico do físico no homem a tal ponto que acabam pondo em risco a unidade da pessoa humana; enquanto os racistas, por contraste, exageram tanto a influência determinista dos fatores hereditários raciais que tanto a existência quanto a transcendência da atividade espiritual do homem parecem se perder no processo. Pareceu, portanto, preferível não omitir, como complemento a essas considerações, um breve tratamento das doutrinas da teologia da história, o que ajudaria a lançar luz sobre o nosso tema, já que as raças, assim como todos os outros coletivos humanos, não são entidades fixas e estáticas, mas sim realidades em evolução, num constante estado de fluxo. A humanidade está em marcha, mesmo que nem sempre para frente, nem consistentemente na mesma direção.

Tendo assim estabelecido os fundamentos, a exposição da doutrina da Igreja sobre as raças enquanto tais começa com um exame das proposições racistas condenadas pela autoridade magisterial da Igreja. Naturalmente, ao mesmo tempo em que indicava quais excessos deveriam ser evitados, essa doutrina negativa também dá uma noção da posição católica positiva. Por essa razão é de importância vital verificar exatamente o que foi condenado, para que possa ser refutado, e o que não foi objeto de censura, a fim de que nossa visão não se estreite excessivamente rejeitando demais.

Passando agora para o lado positivo do estudo, a primeira pergunta que somos logicamente obrigados a fazer é: raças distintas existem de fato? Como nossas fontes fornecem uma resposta afirmativa, o próximo passo é determinar a natureza do fator racial e sua influência na estrutura da pessoa inteira. Como sustentamos com o aforismo escolástico de que, na medida em que uma coisa é boa,[40] não se podia escapar à questão do valor da raça tanto para a humanidade como um todo quanto para o indivíduo; e, consequentemente, quais direitos surgem desses valores. Porque nossas fontes consistentemente pressupõem uma ordem de relação entre raça e cultura, o próximo estágio de nossa discussão é uma investigação dessa relação e de suas consequências. Como indicamos anteriormente neste Preâmbulo, na visão cristã

40 São Tomás, *S. theol.* I q.5 a.3 (25b-26a). Para a explicação filosófica disto, consulte Smith G. Su, *Filosofia do ser, metafísica I* (Nova York 1961) 350-959.

do mundo, a ordem criada está essencialmente orientada para a ordem sobrenatural da realidade. Cumpre-nos, portanto, examinar agora como a raça, e a cultura com a qual dissemos que parece estar de algum modo ligada, estão relacionadas à ordem sobrenatural, tal como esta se apresenta a nós no Corpo Místico, que constitui o propósito e a consumação de todo o curso terreno da humanidade no processo histórico real e concreto.

Tendo em vista a diversidade e a complexidade do material, pareceu possível chegar a uma ideia unificada do que se entende por raça no pensamento católico contemporâneo. Dessa forma, talvez tenha sido feita uma pequena contribuição para a teologia em rápido desenvolvimento das realidades terrestres.[41]

A obra inteira está, consequentemente, dividida da seguinte forma. No primeiro capítulo é dado um breve esboço da origem e universalidade da questão racial; sem omitir, no segundo capítulo, as duas opiniões a respeito apresentadas pelos cientistas positivos. O terceiro capítulo é dedicado ao exame das doutrinas teológicas particularmente necessárias ao nosso estudo, a saber, a unidade da humanidade, a unidade do Corpo Místico, a unidade do composto humano e certos aspectos da teologia da história. Tendo assim sido preparado o terreno para o tratamento específico do nosso problema, este último começa com o quarto capítulo, inteiramente dedicado à elucidação da *Instruction on the errors of racism*. Isso conduz ao aspecto positivo: o capítulo cinco trata da raça como tal; sua relação com a cultura ocupa o capítulo seis; e, no capítulo sete, tanto a raça quanto a cultura são consideradas do ponto de vista do Corpo Místico. As várias vertentes do pensamento são reunidas em uma conclusão geral.

Com relação à bibliografia, apenas as obras que foram consultadas pessoalmente e que dizem respeito ao argumento dos capítulos de quatro a sete foram mencionadas. À exclusão de livros mais gerais e de menor importância, que são, contudo, citados com detalhes bibliográficos completos nas notas de rodapé. Essa limitação foi-nos imposta pela impossibilidade de acrescentar a uma obra deste tamanho uma bibliografia completa, já que, devido ao caráter controverso da questão, isso ultrapassaria em muito o tamanho do tratado em si.

Por fim, deve-se acrescentar que não consideramos que o tema objeto do qual tratamos tenha sido examinado de forma completa ou exaustiva. Sem dúvida, haverá julgamentos muito mais profundos que modificarão e enriquecerão os aspectos aqui apresentados, de modo que uma investigação mais ampla poderá, com o tempo, abrir caminho para conclusões mais definitivas. Nossas conclusões, portanto, devem ser

---

41 Uma obra básica neste campo é Thils G., *Teologia das realidades terrestres* (Tournai 1946-49) em dois volumes.

consideradas como degraus em direção estudos mais amplos e adequados. Se, de fato, tais estudos forem estimulados pelas deficiências deste tratamento provisório, consideraremos que nossos cinco anos de trabalho — pesquisando pronunciamentos papais, rastreando pastorais episcopais e descobrindo publicações obscuras — terão sido mais do que amplamente recompensados.

Resta-nos agora apenas a tarefa mais agradável de expressar nossa profunda gratidão a todos os que ajudaram no crescimento e na conclusão deste tratado. Em primeiro lugar, é preciso mencionar com gratidão os professores da Faculdade de Teologia do Pontifício Ateneu de Santo Antônio, em Roma, e, sobretudo, o Padre Eligius Buytaert OFM, cuja ajuda e encorajamento foram inestimáveis. Nossa gratidão não é menos profunda em relação a tantos outros, em todo o mundo, que são numerosos demais para citar nominalmente, mas que ajudaram de várias maneiras, especialmente enviando-nos material de outra forma indisponível, ou revisando o manuscrito em várias etapas de seu desenvolvimento e sugerindo as emendas necessárias.

Entre eles, desejamos destacar especialmente os bibliotecários e funcionários das seguintes bibliotecas, sem cuja generosa ajuda e paciência durante longas visitas este trabalho não poderia ter sido concluído: a Biblioteca Apostólica Vaticana; a Biblioteca Nazionale Vittorio Emmanuele; o British Council; a Deutsche Bibliothek; o Istituto Storico Olandese; a Pontificia Universitas a Sancto Thoma; o Pontificium Athenaeum Antonianum; o Pontificium Collegium Americanum Septentrionale; o Pontificium Collegium Belgicum; o Pontificium Collegium Germanico-Hungaricum; o Pontificium Collegium Hollandicum; o Pontificium Collegium Lusitanum; o Pontificium Institutum Biblicum; o Pontificium Institutum Orientale; a Sacra Congregatio de Propaganda Fide; e o United States Information Service, em Roma; a Koninklijke Bibliotheek, em Bruxelas; a Koninklijke Bibliotheek, em Haia; o British Museum, em Londres; o College of the Jesuit Fathers e a Katholieke Universiteit, em Leuven; a Bibliothèque Nationale, em Paris.

Nossos agradecimentos também se estendem à Sheed and Ward Limited pela permissão de citar *Christianity and race* de J. Pinsk; à Société du Nouveau Littéré pela permissão de citar *Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française* de P. Robert; à Weidenfeld and Nicolson Limited pela permissão de citar *Third Reich* de Jacques Rueff, publicado sob os auspícios do Conselho Internacional da UNESCO; à Houghton Mifflin Company pela permissão de citar *Pattern of Culture* de Ruth Benedict; e ao Documents & Publications Service da UNESCO pela permissão de citar *Race concept, result of an equity*.

*Capítulo 1*

# A Universalidade da Questão Racial

A questão das diferentes raças, com os problemas que a acompanham tanto no campo prático quanto no especulativo, não está limitada apenas ao nosso tempo, nem exclusivamente a alguns poucos cantos isolados do globo. Tampouco se pode dizer que tenha surgido somente em países protestantes, com referência particular àqueles em que o calvinismo, de uma forma ou de outra, é a religião predominante do povo, como na África do Sul e em alguns estados do sul da Federação Americana, embora tenham sido essas duas regiões as que mais apareceram nas notícias em tempos recentes.[42] Ao contrário, há aproximadamente cinco séculos, e em todos os continentes do globo, dificuldades semelhantes surgiram em diversos momentos e de diferentes maneiras. Contudo, na última década, o problema parece ter se tornado mais explícito e mais agudo, a ponto de o periódico oficial da UNESCO ter chegado a declarar que “o racismo é o câncer social de nosso tempo”.[43]

O conceito atual de raça parece ter sua origem remota nas últimas décadas do século XV, quando os vários países da Europa começaram a estabelecer colônias nas terras recém-descobertas além-mar, com o concomitante renascimento da escravidão, que havia sido amplamente desconhecida no Ocidente desde a queda do Império Romano. Ainda assim, apenas muito gradualmente o conceito de raça e os princípios do racismo foram explicitamente formulados. Na verdade, no início da era moderna, eles não parecem remontar aos trabalhos de Kant[44] e Montesquieu[45] no século XVIII. Durante o século passado, cada um desses aspectos da questão racial passou por seu próprio desenvolvimento, até que, no presente, ideias definidas foram elaboradas.

Já no ano de 1533, bispos e missionários na América do Sul enviavam um fluxo constante de cartas tanto ao Papa quanto ao Imperador espanhol, reclamando daqueles que consideravam os índios como animais brutos destinados ao serviço dos colonos europeus.[46] Foi em resposta a essas reclamações que o Papa Paulo III, em 1537, publicou três documentos rejeitando essa falácia e declarando que todos os

42 Não há necessidade de detalhar aqui as dificuldades que existem nestas duas áreas, uma vez que elas têm sido tão frequentemente tema de reportagens jornalísticas e artigos de periódicos no período pós-guerra.

43 *Racismo, câncer social de nosso tempo,* em *Courrier* 13,10 (Out. 1960) 4: "Racismo é o câncer social de nosso tempo."

44 Kant E., *Definição do conceito de uma raça humana,* em *Obras* (Berlim 1922) IV, 225-40.

45 Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo, uma explicação biológica* (Arnhem 1937) 7.

46 Hanke L., *Papa Paulo III e os índios americanos,* em *Harvard theological review* 30 (1937) 68-70; Janto S. OFM, *Três frades, uma rainha e um cardeal na Nova Espanha,* em *Franciscan studies* 18 (1958) 191, 383.

filhos de Adão têm direito social e são capazes de receber a religião cristã. Portanto, todos aqueles que privaram o índio da liberdade de propriedade foram condenados.[47]

Apesar dessas claras declarações, contudo, a opinião sobre a inferioridade natural dos índios continuou tenazmente a prevalecer. Como resultado, em 1551 e 1552, os mais eruditos entre os estudiosos da Espanha foram convocados pelo Imperador para uma disputa pública sobre a questão em Valladolid. Os principais grupos da controvérsia expuseram longamente suas visões sobre a igualdade ou inferioridade dos índios, e não tendo sido alcançado nenhum acordo, a questão permaneceu finalmente sem solução, cada parte persistindo em sua própria opinião.[48]

Assim, tanto na teoria como na prática, a noção da inferioridade natural dos nativos da América do Sul continuou seu curso sem restrições. Assim, por exemplo, o jurista Solorzano, em seu livro *De Indiarum iure*, chegou ao ponto de negar a natureza humana aos índios;[49] e até o fim do domínio espanhol não poucos sacerdotes recusaram-se a administrar-lhes a eucaristia nas mesmas condições.[50]

Seja qual for a razão, parece ser um fato que os índios estavam, em todos os sentidos e propósitos, excluídos tanto do estado religioso quanto do civil durante todo esse período;[51] e os casamentos inter-raciais eram raramente solenizados, embora a descendência da miscigenação não fosse tão rara assim.[52] De fato, mesmo em nosso próprio século essa opinião não esteve sem seus defensores. Basta recordar o que o Papa Pio X foi obrigado a escrever em 1912 em sua encíclica *Lacrimabili statu Indorum*[53] contra os protagonistas, o filósofo Alejandro O. Deustua (1849–1945), que em grande parte inspirou a política educacional peruana ao afirmar que “o índio é uma máquina e não pode ser outra coisa.”[54] Confirmações adicionais podem ser encontradas em declarações ainda mais recentes.[55]

---

47 Paulo III, *Sublimus Deus*, em Machkut F., *Bartolomeu de las Casas sua vida, seu apostolado e seus escritos* (Londres 1909) 425-450; Veritas ipsa, em Waddim L. OFM, *Annales minorum*, p. ed. dal Claras Aquas 1933) XVI, 482-83; *Carta ao Cardeal Juan de Tavera*, 29.5.1537, em S.C. de Propaganda Fide, *Apêndice ao bullarium pontifício da Sacra Congregação de Propaganda Fide* (Roma s.d.) I, 26-27.

48 Hanke L., *Aristóteles e os índios americanos, um estudo sobre o preconceito racial no mundo moderno* (Londres 1959) 38-61. 74-75.

49 Solorzano Pereira J., de, *Disputatio de indiarum iure, sive de iustitia Indiarum occidentalium inquisitio, acquisitio ac retentio* (Madri 1629) I.

50 Hanke L., *Papa Paulo III e os índios americanos* 96; Haring C., *Império espanhol na América* (Nova York 1947) 56.

51 Hanke L., *Aristóteles e os índios americanos* 105; *Papa Paulo III e os índios americanos* 95; Janto S. OFM, *Três frades, uma rainha e um cardeal na Nova Espanha* 212.

52 Hofmer J., *Cristianismo e dignidade humana, a preocupação da ética colonial espanhola na idade de ouro* (Trier 1947) 134.

53 São Pio X, *Lacrimabili statu Indorum*, em *AAS* 4 (1912) 521-25.

54 Hanke L., *Aristóteles e os índios americanos* 105.

55 Hanke. L., *Aristóteles e os índios americanos* 115; Hindenburg P., *Relações raciais na prática neste tempo*, em Locher G. e outros *Reflexões sobre a questão racial* (Amsterdã 1960) 43; Metraux A., *Panorama dos contrastes na América Latina*, em *Courrier* 13, 10 (Out. 1960) 21-22.

O caso dos portugueses dificilmente é melhor. Além dos documentos papais que tratam da América do Sul em geral, há dois que mencionam especificamente os "adeptos da fé ortodoxa" no Brasil.[56] Mais recentemente também, as acusações de discriminação racial não vieram apenas de fora;[57] o próprio governo do Brasil reconheceu as formas cada vez mais disseminadas e amargas de discriminação, e chegou até a tomar medidas legais para contê-las.[58] Da mesma forma, na África, apesar da lei, dificuldades práticas semelhantes não têm sido desconhecidas.[59]

Quando se volta para os europeus do norte, sejam católicos ou protestantes, suas antigas possessões coloniais servem ao mesmo tempo para enumerar os lugares onde dúvidas e problemas decorrentes das diferenças raciais têm preocupado as mentes de todos. Como o professor Hanke já documentou amplamente essa afirmação,[60] não há necessidade de fornecer mais exemplos aqui. A causa subjacente disso, no entanto, talvez não tenha sido expressa de forma mais adequada do que por um congolês, que recentemente disse: "Vocês nos deram hospitais e escolas; mas a vocês mesmos, nunca."[61] Esse mesmo pensamento foi expresso de maneira muito incisiva por Bavinck na seguinte fórmula paulina: "Ainda que eu dê cem milhões de dólares para construir casas e escolas e campos esportivos para pessoas de outra raça, e não tiver caridade, nada disso me aproveita."[62]

De modo semelhante, em outros lugares que normalmente não se associam a essa questão, as atitudes sociais determinadas racialmente não estão ausentes. Assim, a migração de Negros para os estados do norte da Federação Americana, e o consequente progresso social e econômico, às vezes provocou um racismo virulento quase à sombra da sede das Nações Unidas.[63] E essa atitude não se restringe aos negros, mas se estende também aos imigrantes asiáticos.[64]

Em outras partes do mundo, a devastação causada aos índios da América do Norte pelo homem branco caiu no limbo das coisas esquecidas. Contudo, o destino

56 Bento XIV, *Carta aos bispos do Brasil, 20.12.* 1741, em *Bularium* (Prati 1845) I, 123b-25b; Leão XIII, *Carta aos bispos do Brasil, 5.5.* 1888, em *ASS* 20 (1887-88) 545-58.

57 Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais, uma análise do preconceito e da discriminação,* 2 ed. (Nova York 1958) 7.

58 Wagley C., *Raça e classe no Brasil rural* (Paris 1952) 8.

59 *Dossiê sobre Angola*, em *Tam-tam* 11, 3-4 (Abril-Maio 1961) 15-126; Hanke L., *Aristóteles e os índios americanos* 108-09.

60 Hanke L., *Aristóteles e os índios americanos* 99-103.

61 Friederburg D., *Padrão do Congo*, em *Commonwealth* 63 (1954) 480.

62 Bavnick J., *Questão racial, problema de formato mundial* (Kampen 1956) 51: "Ainda que eu desse cem milhões de dólares para construir moradias para as pessoas de outra raça, e escolas e campos de esporte, e não tivesse amor, nada me adiantaria."

63 Cronin J. SS, *Princípios sociais e vida econômica* (Milwaukee 1959) 325; George W., *Raça, hereditariedade e civilização, progresso humano e o problema racial* (Londres 1961) 23-24; Haselden K., *Problema racial em perspectiva cristã* 131-32. 162; Lambert R., *Atitude do Negro em relação à Igreja*, em Arquidiocese de Chicago, *Igreja Católica e o Negro na arquidiocese de Chicago, conferência do clero*, 20-21 Set. 1960 (Chicago 1960) 18; Richards J., *Crescimento e disseminação da população Negra,* em Arquidiocese de Chicago, *Igreja Católica e o Negro na arquidiocese de Chicago* 8. Veja também *Catholic herald* 3893 (10.8.62) 7.

64 Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 5.

dos índios foi de fato muito pior do que o dos negros. Estes últimos foram apenas oprimidos; os primeiros, porém, durante muito tempo, foram submetidos a uma política de genocídio:[65] até 1887, genocídio físico por uma longa sucessão de massacres e expulsões forçadas de suas terras;[66] a partir daí, por um tipo de genocídio social pelo qual sua vitalidade espiritual e moral foi debilitada, e sua aculturação vigorosamente perseguida sob o lema de "americanização".[67] Só em 1934, quando uma mudança de postura atingiu o governo dos Estados Unidos, começou-se lentamente a voltar-se para a conservação da cultura indígena e a restauração de sua estrutura sociopolítica.[68] No entanto, isso não impediu que o mesmo governo perseguisse sua política de "integração" no México e em Porto Rico.[69]

Nem parece irrelevante, neste contexto, perguntar até que ponto a proibição de imigrantes da Ásia e das Índias Ocidentais, imposta pelo governo da Austrália e do Canadá, constitui uma forma de discriminação racial.[70]

Mesmo nos países mais antigos da Europa, em tempos recentes, a chamada questão da "cor" produziu resultados infelizes, especialmente na Grã-Bretanha,[71] na França,[72] e na Rússia.[73] E quem pode esquecer a terrível calamidade que atingiu os judeus há três gerações, em razão das teorias racistas. De fato, foi precisamente para combater tais erros que a autoridade docente da Igreja se viu compelida a iniciar sua série de declarações sobre questões raciais.

Por outro lado, contudo, os membros da raça "branca" não detêm o monopólio dos delitos racistas. A Conferência Panafricana realizada em Acra em 1958, por exemplo, excluiu os europeus de qualquer participação no futuro da África.[74] Não menos firme, ainda que com menos veemência, um Comitê de Cidadãos Negros nos

65 A noção geral de genocídio está bem expressa na resolução das Nações Unidas sobre o assunto, que junto com um esboço das várias propostas é dada no Anuário das *Nações Unidas* 1948-49 (Nova York 1960) 95-86.2 A melhor discussão desta resolução em um contexto cristão é a tese não publicada de Clensro V., *Noção de genocídio na convenção das Nações Unidas, estudo jurídico e reflexão ética do problema* (Roma 1961: Pontifícia Universidade Gregoriana, Instituto de Ciências Sociais, n. 3231, 1961). Como o genocídio cultural funciona na prática pode ser visto em dois estudos recentes: Gilbert R., *Genocídio na URSS, estudos em destruição de grupo* (Londres 1959).

66 Baldwin L., *História americana para adultos, democracia pragmática em ação* (Rindge 1955) 179-81. 366; Bassett J., *Pequena história dos Estados Unidos*, 1492-1934, 3 ed. (Nova York 1939) 318. 322. 465-68. 683-89.

67 Baldwin L., *História americana para adultos* 364. 367. 711; Bassett J., *Pequena história dos Estados Unidos* 468. 690-91.

68 Bassett J., *Pequena história dos Estados Unidos* 691.

69 Yinger J. e Simpson G., *Integração de americanos de descendência mexicana, porto-riquenha e oriental*, em *Anais da Academia Americana de Ciências Sociais e Políticas* 304 (1956) 124-43.

70 Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* (Londres 1954) 19; *Commonwealth incerto*, em *Tablet* 215 (1961) 271.

71 Bertam G., *Imigração das Índias Ocidentais* (Londres 1954) 23; Gray R., *Relações raciais e a Igreja na Grã-Bretanha, um problema difícil e urgente*, em *Dublin review* 478 (inverno 1958) 324-26; Potter R., OP, *Gênesis, Igreja e cor*, em *Blackfriars* 93 (1986) 504.

72 Cronin J. SS, *Princípios sociais e vida econômica* 325.

73 Bennigsen A. e Carrère d'Encausse M., *Russos e Muçulmanos na Ásia Central*, em *Civilisations* 5 (1955) 3; Shlomo F., *Pan-arabismo, nova ameaça racista*, em Comitê de ação de defesa democrática, *Racismo e pan-arabismo, uma conspiração contra as liberdades humanas* (Paris 1960) 11; Soustelle J., *Racismo é um bloco que é preciso conhecer sem dissociar seus elementos coalizados*, em Comitê de ação de defesa democrática, *Racismo e pan-arabismo* 5.

74 *Racismo africano*, em *Tablet* 212 (1958) 531-32.

Estados Unidos manifestou-se contra os casamentos inter-raciais.[75] Finalmente, prescindindo por completo dos europeus, não faltam focos de tensão com um aspecto racista envolvendo os povos da Ásia e da África.[76]

Portanto, não é sem razão que o Bispo Chappoulie tenha sugerido que a luta interracial assumiu, nos últimos tempos, o lugar que os conflitos entre nações e classes anteriormente ocupavam na história da humanidade em todo o mundo.[77]

75 Link H., *Redescoberta da moral, com referência especial ao conflito racial e de classes* (Nova York 1947) 127.

76 *África Oriental: êxodo* 1963, em *Newsweek* 62, 21 (18.11.63) 27; Idenburg P., *Relações raciais na prática neste tempo* 40; Mason P., *Cristianismo e raça, as conferências memorial Burroughs* 1956 (Londres 1956) 17; *Ensaio sobre tensão racial* 21; Shlomo F., *Pan-arabismo* 11; Soustelle J., *Racismo é um bloco que é preciso conhecer*.

77 Bispo Chappoulle H., *Discurso,* 2.10.55 (Angers 1955) 2; *Discurso,* 8.4.56. Em *DC* 53 (1956) 568.

*Capítulo 2*

# A raça segundo as Ciências Positivas

Antes de chegarmos ao verdadeiro propósito deste trabalho, ou seja, examinar a raça à luz da teologia, parece necessário revisar brevemente o que as várias ciências positivas têm a dizer sobre o assunto. Pois não é incomum encontrar pessoas citando "fatos", "provados", como dizem, por investigações positivas, em favor de suas próprias opiniões baseadas, na realidade, em outras fontes. Esses "fatos" desejam então impor às ciências especulativas como se fossem inquestionáveis e capazes de obter assentimento universal. No entanto, esses mesmos "fatos" não apenas são às vezes discutíveis, mas podem até levar a contradições, justamente porque diferentes cientistas naturais chegaram a conclusões díspares como resultado de suas investigações.

O que se exige com urgência no presente momento, no âmbito da discussão científica positiva sobre as raças, é uma justaposição e síntese das informações coletadas pelos diversos ramos da ciência. Como isso ainda não foi feito de maneira adequada, os vários quadros apresentados são incompletos e parciais. Infelizmente, os limites deste ensaio nos impediram de dar sequer um passo nessa direção, embora tivéssemos desejado fazê-lo. Assim, depois de indicar algumas das dificuldades que se apresentam ao cientista positivo no estudo das raças, esboçaremos apenas, de forma ampla, os dados principais e as diversas hipóteses propostas em relação às raças da humanidade pelos cientistas naturais.

## As Dificuldades do Cientista Natural

As dificuldades que cercam o cientista natural em suas investigações raciais são tanto extrínsecas quanto intrínsecas. Estas últimas surgem da própria natureza do pensamento humano, influenciado como é pelo ambiente sociopolítico no qual amadurece e são pessoais ao investigador; as primeiras provêm da natureza do material a ser examinado.

A primeira série de dificuldades, como dissemos, vem do próprio pesquisador, que, sendo o sujeito investigador, não percebe as coisas simplesmente como se fossem imagens impressas em uma folha em branco. Todo o seu processo de

conhecimento é determinado não apenas pela estrutura cognitiva comum a todos os homens, mas pelo caráter único do seu próprio sistema de pensamento. Ele não observa a realidade a partir de algum pináculo de perfeita indiferença; mas, desde o princípio, suas observações e as sínteses nas quais as organiza estão permeadas por sua formação mental, moldada tanto pelo seu ambiente social quanto pelos seus métodos científicos, aliados às suas pressuposições filosófico-teológicas.

Como sujeito e objeto se penetram e se transformam mutuamente no próprio ato de conhecer, o homem necessariamente encontrará sua própria imagem, em certa medida, impressa em tudo o que observa.[78] Isso é especialmente verdadeiro quando o objeto é ele mesmo, e mais particularmente quando está sendo considerado sob algum aspecto carregado de consequências sociais, como no caso das questões raciais em discussão.[79]

É por isso que convictos do racismo como Teilhard de Chardin, Feber, Kephart e Marcozzi não hesitam em castigar severamente, de modo geral, aqueles que, ao negar a existência das raças, caem no oposto "ilusionismo".[80] Outros, por sua vez, dirigem suas críticas em particular à ONU e às publicações da UNESCO sobre raça, porque nelas as evidências científicas são abusadas para a justificação de teorias sociopolíticas.

Esse tipo de ação, embora esteja em favor da parte oposta, em última análise não difere em essência das tentativas justamente condenadas dos racistas.[81]

O segundo conjunto de complicações diz respeito ao objeto a ser investigado. O homem, sob o aspecto de sua hereditariedade, não pode ser estudado sem considerável dificuldade, pelas seguintes razões.

Antes de tudo, é impossível haver reprodução humana sistemática e experimental, regulada de acordo com a vontade do pesquisador, o que seria absolutamente necessário para uma compreensão científica rigorosa da hereditariedade. Em segundo lugar, comparadas com os organismos inferiores, as gerações humanas são longas demais para serem facilmente observadas: esse fator é mais evidente no presente do que pode ser no futuro, porque a investigação sistemática da hereditariedade humana só começou há poucas décadas e, por isso, há uma falta de registros precisos sobre as gerações passadas. Mas, a qualquer tempo,

78 Acerbo G., *Fundamentos da doutrina fascista da raça* (Roma 1940) 18; Corte N., *Origens do homem* (Paris 1957) 27; Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* (Paris 1955) 26.

79 Boas F., *Raça, língua e cultura* (Nova York 1940) 250; Bispo Corrigan J., *Prefácio*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* (Washington 1941) v; Manquat M., *Raças humanas e racismo*, em *Revue des questions scientifiques* 115 (1939) 49; Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 194.

80 Feber L., *Ascensão das raças* (Haia 1958) 75; Kaphart C., *Raças da humanidade, sua origem e migração* (Londres 1961) viii; Marcozzi V. SJ, *Unidades no espaço e no tempo* (Milão 1953) 116; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais, ensaio de uma biologia e uma moral das raças*, em *Etudes* 240 (1939) 27.

81 Bertram G., *Imigração das Índias Ocidentais* 6; UNESCO, *Raça, conceito, resultado de um inquérito* (Paris 1952) 26 e seg.

provavelmente será tão difícil quanto é agora obter informações completamente satisfatórias que possam ser controladas sobre gerações passadas: dados psicológicos, porque frequentemente dependem de impressões e boatos; detalhes fisiológicos, porque a parte orgânica, que é de importância primordial, desaparece rápida e completamente. Em terceiro lugar, as famílias humanas são numericamente pequenas demais para que as proporções hereditárias possam ser determinadas com certeza. A quarta dificuldade surge do número relativamente grande de cromossomos no homem, com a consequente multiplicidade aumentada de combinações possíveis.

A essas deve-se acrescentar a complicação introduzida na já difícil situação pela profunda influência que o ambiente exerce sobre as características hereditárias do homem, com numerosas variações, distúrbios e anormalidades que podem resultar disso; de modo que, às vezes, parece quase impossível discernir exatamente o que provém da hereditariedade e o que é produto do ambiente. Além disso, as características psíquicas, que são as mais suscetíveis a essas influências externas, são vagas e não suficientemente bem definidas, de modo que sua mensuração não é totalmente satisfatória. A dificuldade final decorre da falta de certeza quanto à relação entre as características psíquicas e as estruturas e órgãos corporais.[82]

Vale a pena notar, antes de concluirmos, que para cada uma das várias ciências positivas as coisas são definidas de acordo com as exigências daquela ciência em particular, de modo que as descrições propostas por especialistas em diversos campos são determinações mais metódicas do que definições das próprias coisas.[83]

Daí parece razoável aceitar o resumo da situação feito por Morant, que é o seguinte: embora o estudo das diferenças entre os grupos humanos constituídos pela hereditariedade seja de máxima importância na ordenação prática da vida humana, entretanto é extremamente intrincado e ainda está em sua infância.[84]

## Realmente Existem Raças Diferentes?

De fato, pouquíssimos dos autores consultados, falando do ponto de vista científico positivo, ou negam a existência de raças distintas umas das outras, ou então colocam sua existência em tanta dúvida que podem ser desconsideradas para todos os

82 Boas F., *Raça, língua e cultura* 250; Berger C. SJ, *Herança psicológica humana*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* 79; Bertram G., *Imigração das Índias Ocidentais* 19; Jennings H., *Leis da hereditariedade e nosso conhecimento atual de genética humana no aspecto material*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* 4-5. 57-58; Morant G., *Significância das diferenças raciais* (Paris 1952) 46.

83 Renoirte F., *Elementos de crítica das ciências e de cosmologia*, 2 ed. (Louvain 1947) 125-26. 165. 170-71.

84 Morant G., *Significância das diferenças raciais 7*.

propósitos práticos. Aqueles que assim procedem parecem estar motivados ou por preocupações com a justiça social;[85] ou pela pressuposição científica de que a fertilidade entre todos os grupos humanos nos proíbe de distingui-los racialmente, donde concluem que "raça" não passa de um dispositivo classificatório dos biólogos, pelo qual estes são capazes de arquivar suas informações com mais facilidade.[86]

Por outro lado, a grande maioria dos especialistas não hesita em afirmar abertamente e explicitamente a existência de diversas raças.[87] Com efeito, alguns chegam até a ponto de comparar o racial com as diferenças sexuais.[88] Não obstante, simultaneamente com esta afirmação, eles insistem na unidade da "espécie" humana[89] ou "gênero",[90] do qual as raças são subdivisões.

Todos aqueles que sustentam essa opinião majoritária concordam que o fenômeno racial está tão enraizado na constituição biológica, que nenhum senão os elementos físicos pertencem propriamente à definição de raça.[91]

---

85 Guardini R., *Critérios diante do racismo*, 4 ed. (Paris 1939) 60; La Farge J. SJ, *Justiça inter-racial, um estudo da doutrina católica das relações raciais* (Nova York 1937) 11; McCarthy E. CPPS, *E a raça Negra? Em revista inter-racial* 12 (1939) 22.

86 Rocker R., *Nacionalismo e cultura*, tr. R. Chase (Londres 1937) 301.

87 Barge J., *Raça morfologicamente considerada*, em Rijks Koninklijke Charitatieve Vereeniging voor Geestelijke Volksgezondheid e Rijks Koninklijke Universiteit te Nijmegen, *Raça morfologicamente, fisiologicamente e psicologicamente considerada* (P.O. Boyd Jr. e Astmov I., *Raças e povos* (Londres 1958) 1589; Brunhes J. e Delamare J., *Raças* (Paris 1930) 16-17; Constantin Colone, *Problema biológico e fisiológico das raças*, em Groupe Lyonnais d'Etudes Medicales, Philosophiques et Biologiques, *Hereditariedade e raças* (Juvisy s.d.) 227; Cruysberghs K., *Problemas de Igreja e povo* (Averbode 1938) 25; Dobzhansky T., *Raças, natureza e origem de*, em *Enciclopédia americana* (Nova York 1959) 23. 107-11; Febet L., *Ascensão das raças* 75; First de Batiaqlia Q., *Raça e racismo*, em *Nieuwe gids* 54 (1938) 660; Hagedeom A., *Hereditariedade e formação racial* em Steinmetz S. e outros, *Raças da humanidade, formação*, Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* em Steinmetz S. e outros, *Raças da humanidade, luta, futuro* (Amsterdã 1938) 166. 179; Kephart C., *Raças da humanidade* viii; Kerken G. van der, *Mestiço do ponto de vista da antropologia, etnologia e sociologia*, em Congresso Internacional para o Estudo dos Problemas Resultantes da Mistura de Raças, Bruxelas 1935, *Relatório* (Bruxelas 1935) 4; Kluckhohn C., *Espelho para o homem* (Nova York 1948) 103; Luyks T., *Introdução ao estudo das raças e dos germanos* (Leuven 1938) 9; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 9; Morant G., *Significância das diferenças raciais* 46; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais* 13; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial*, em Locher C., *Reflexões sobre a questão racial* 32; Walter P., *Relações raciais e culturais* (Nova York 1952) 5. 7. 10.

88 Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 116; Schulte J., *Raça psicologicamente considerada*, em Rijks Koninklijke Charitatieve Vereeniging voor Nijmegen, *Raça morfologicamente e psicologicamente considerada* 65-67.

89 Dunn L., *Raça e biologia* (Paris 1961) 5; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* (Milão 1942) xii; Boyd W., *Genética e as raças do homem*, em Garn S., *Leituras sobre raça* (Springfield 1960) 24; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 165; Herskovits M., *O homem e suas obras, a ciência da antropologia cultural* (Nova York 1949) 142; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 124; Vallois H., *Raças humanas* (Milão 1957) 5.

90 Lenz F., em UNESCO, *Conceito de raça* 37; Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* 194.

91 Barge J., *Antropologia*, em Steinmetz S. *Raças da humanidade* 3-4; *Raça morfologicamente considerada* 9-10; 19; Campenhout E. van, *Problema das raças do ponto de vista antropológico*, em NRT 66 (1939) 193; Comas J., *Mitos raciais* (Paris 1951) 12; Dunn L., *Raça e biologia* 6; *Fascismo e os problemas da raça, por um grupo de estudiosos fascistas docentes nas universidades italianas sob a égide do Ministro da Cultura Popular*, em CC 89, 3. (1938) 275; Forst de Battaglia O., *Raça e racismo* 660; Hrdlicka A., *Raças do homem*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* 161-61; Kephart C., *Raças da humanidade* 63; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 124; Schroeder C., *Raça e religião* (Munique 1937) 6; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais* 12; UNESCO, *Conceito de raça* 15. 102; Vallois H., *Raças humanas* 6; Walter P., *Relações raciais e culturais* 6.

Eles se dividem, contudo, em seu conceito fundamental de raça. Alguns a consideram de forma estática, outros dinamicamente, muito frequentemente dependendo das necessidades de seus respectivos campos de estudo.

Um grupo prefere o conceito estático, ou "estereótipo", em termos do qual as raças são classificadas tanto de acordo com suas características corporais externas — entre as quais estão incluídas coisas como a cor ou a forma da cabeça — quanto de acordo com funções orgânicas, como o metabolismo e a propensão a certas doenças.[92] Os autores mais recentes dessa escola insistem que o maior número possível das características acima mencionadas deve ser considerado e coordenadas, de modo que os grupos assim distinguidos possam ser mais precisamente delineados.[93] Essa abordagem é bastante mais artificial e abstrata do que sua contraparte e, nesse sentido, menos útil para o estudo da hereditariedade humana. Isso ocorre principalmente porque todas as potencialidades da constituição hereditária compartilhada por um grupo não se desenvolvem em grau visível e mensurável no concreto de cada indivíduo do grupo.[94]

Por essa razão, muitos cientistas, em tempos recentes, preferem basear suas investigações em um conceito dinâmico de raça, isto é, no "genótipo", onde a constituição hereditária é considerada na linha real de geração. Nesse caso, o próprio ser, e não apenas seus efeitos ou aparências visíveis, é estudado. Uma raça, portanto, passa a ser considerada como um grupo de indivíduos possuindo muitos genes do mesmo tipo ou, em outras palavras, tendo uma constituição genética semelhante. Por essa posse comum ela se distingue de outros grupos.[95] Também aqui, do ponto de vista do exame dessa constituição genética, a questão se complica pelo fato de que potencialidades transmitidas pela hereditariedade podem permanecer ocultas por uma ou mais gerações, e só reaparecer novamente em descendentes posteriores.[96]

Partindo, porém, do genótipo, certas coisas podem ser explicadas de forma satisfatória, as quais de outro modo seriam bastante enigmáticas.

Os genes, e as características pelas quais são responsáveis, são mais ou menos plásticos. Assim, eles são capazes de se desenvolver de diferentes maneiras sob a influência de diversos ambientes.[97] Desse modo, oferece-se uma solução para a

92 Barge J., *Raça morfologicamente considerada* 18; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* xii; Lapparent A. de, *Fragilidade científica do racismo*, em Bressolles A. e outros *Racismo e cristianismo* (Paris 1939) 65; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 9.

93 Barge J., *Antropologia* 6; Lapparent A. de, *Fragilidade científica do racismo* 65; Vallois H., *Raças humanas* 6.

94 Benedict R., *Raça: ciência e política* (Nova York 1943) 56; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 174.

95 Boyd W., *Genética e as raças do homem* 19; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 36; Garn S., *Leituras sobre raça* 7; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 174-75. 181; Jennings H., *Leis da hereditariedade* 70; Lasker G., *Evolução humana em comunidades contemporâneas*, em Garn S., *Leituras sobre raça* 152-54; Waardenburg T., *Lado biológico da questão racial* 26.

96 Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 162.

97 Dunn L., *Raça e biologia* 6; Rocker R., *Nacionalismo e cultura* 301; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 34; *Problema racial em nosso tempo* 35.

aparente contradição entre a relativa estabilidade das raças e de suas características,[98] e a lenta, mas contínua, mutação de seus complexos genéticos,[99] por um lado; e por outro, entre a constância da estrutura física e a variabilidade das reações e do comportamento.[100]

Embora cada raça, como já vimos, seja a subdivisão de uma espécie,[101] é capaz de evoluir de maneira única até o ponto de se tornar uma espécie separada, disso não se segue que qualquer uma ou todas de fato evoluam até esse ponto. A humanidade, por exemplo, embora sua diversificação racial tenha começado bastante cedo em sua história, nunca alcançou esse ponto de desagregação.[102] Esta é uma das razões pelas quais as raças atualmente existentes permaneceram interférteis. Contudo, não se segue desse último fato que as raças humanas sejam menos distintas entre si do que muitas boas raças de plantas ou animais.[103]

Assim, embora por um lado se deva condenar a tentativa dos racistas de erguer a raça em uma realidade concreta como se fosse uma pessoa física, já que os homens não são apenas momentos em uma raça, mas carregam em si mesmos a raça ou genótipo;[104] por outro lado, como insiste Teilhard de Chardin, há necessidade de um modo coletivo de pensamento na biologia, porque o grupo constituído pela hereditariedade biológica é tão objetivo quanto os indivíduos dos quais é composto.[105]

Concedido, então, que essas raças existam, surge a questão: de onde elas vêm?

Em oposição àqueles que defendem a origem dispersa do homem e seu desenvolvimento desde o início em grupos separados,[106] muitos cientistas positivistas preferem a hipótese monofilética, segundo a qual todos os homens descendem de uma única estirpe original.[107] Contudo, não parece haver qualquer possibilidade de que a ciência positiva jamais possa produzir evidência de que existiu apenas um único e exclusivo casal do qual todos os outros seres humanos descendem. A

98 Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 175; Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 163; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 34; *Problema racial em nosso tempo* 37.

99 Dobzhansky T., *"Raças"* 110b; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 7; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 203; Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 162-63.

100 Kafka G., *O que são raças? Uma crítica aos conceitos fundamentais da moderna teoria da hereditariedade* (Munique 1949) 22.

101 Página x. 13 (N/A)

102 Dobzhansky T., *"Raças"* 111a. Veja também Bone E. SJ, *Poligenismo e polifiletismo*, em *Arquivos de filosofia* 23 (1960) 136; Fischer E., *Diferenças raciais da humanidade*, em Bauer E. e outros, *Hereditariedade humana*, tr. E. e C. Paul (Londres 1931) 172; Kephart C., *Raças da humanidade* 29. 57.

103 Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 117. 185.

104 *O homem segundo a verdadeira ciência antropológica*, em *CC* 90, 4 (1939) 103.

105 Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* 275. Veja também Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 162.

106 Bone E. SJ, *Poligenismo e polifiletismo* 107-22; Corte N., *Origens do homem* 116.

107 Boslaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial*, em *NKS* 30 (1938) 106; Corte N., *Origens do homem* 74. 116; Kephart C., *Raças da humanidade* ; i. Lopes P., *Poligenismo e antropologia teológica*, em *Revista eclesiástica brasileira* 21 (1961) 30; Nachtsheim H., *Biologia e totalitarismo*, em *Veritas, justitia, libertas, Festschrift para o bicentenário da Universidade de Columbia* (Berlim 1954) 299; Walter P., *Relações raciais e culturais* 10.

monogênese, em seu sentido estritamente teológico, portanto, parece introduzir na discussão um fator que não está ao alcance do cientista natural como tal.[108]

A idade atual da humanidade é estimada por diferentes autoridades entre quatrocentos e setenta mil e dois milhões de anos.[109] E, como já foi observado, alguns cientistas sustentam que o processo de separação em raças distintas começou muito cedo na história. Parece, então, que as raças atualmente existentes são o produto de um longo processo de especialização.[110]

Todos os autores que procuram explicar a divergência e a evolução peculiar das raças concordam que isso se deveu, de alguma forma, ao seu desenvolvimento em isolamento umas das outras. Alguns atribuem essas variações principalmente a um processo de transformações genéticas.[111] Outros preferem a hipótese de adaptação ao ambiente físico.[112] Esta última explicação, porém, é contestada por aqueles que sustentam que os elementos determinantes raciais não estão sujeitos a influências sérias do meio físico externo.[113] Em última análise, entretanto, um grande número de autores, mesmo que tendam para uma ou outra das hipóteses acima mencionadas, não considera que estas constituam uma explicação adequada. Consequentemente, afirmam que, no presente, não existe conhecimento certo que explique de maneira satisfatória a origem das diferentes raças.[114]

---

108 Bone E. SJ, *Poligenismo e Polifiletismo* 137; Corte N., *Origens do homem* 118; Overhage P., *Problema da Hominização*, em Overhage P. e Rahner K. SJ, *Problema da Hominização, sobre a origem biológica do homem* (Freiburg im Breisgau 1961) 185.

109 Corte N., *Origens do homem* 62. 75; Feiner J., *Origem, estado primitivo e história primordial do homem*, em *Questões de Teologia hoje*, 3 ed. (Einsiedeln 1960) 230; Kephart C., *Raças da humanidade* 19. 37; Lopes P., *Poligenismo e antropologia teológica* 25.

110 Benedict R., *Raça* 31.

111 Barge J., *Antropologia* 121; Boelaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 107 e seg.; Garn S., *Leituras sobre raça 7*; Montandon G., *Estado atual da antropologia racial*, em *Scientia* 65 (1939) 39.

112 Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 165. 167; Kephart C., *Raças da humanidade* 54-55; Krout M., *Raça e cultura, um estudo sobre mobilidade, segregação e seleção*, em *American journal of sociology* 37 (1931) 184; Lakhovsky G., *Civilização e a loucura racista* (Paris 1939) 14; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 34.

113 Kolenberg J., *Raça como conceito biológico*, em *Racismo, contribuição universitária para a questão racial* (Leuven 1939) 60; Schmitt W. SVD, *Raça e povo, uma investigação para determinar seus limites e compreender suas relações* (Museum 1927) 30; Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 37; Wilber C., *Regulações fisiológicas e a origem dos tipos humanos*, em *Human biology* 29 (1957) 329-36.

114 Bayinck J., *Questão racial* 11; Bertram G., *Imigração das Índias Ocidentais* 17; Bibby C., *Raça, preconceito e educação* (Londres 1959) 19; Corte N., *Origens do homem* 77-79; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 55; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 207; Kafka G., *O que são raças?* 179; Kephart C., *Raças da humanidade 47*; Marcozzi V. SJ., *Homem no espaço e no tempo* 413-28; Overhage P., *Problema da Antropogênese, hipóteses biológicas sobre a origem do homem*, em Haas A. SJ, e outros, *Desenvolvimento filogenético dos organismos e do homem* (Basileia 1959) I, 313; Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 53.

## As Características das Raças

A partir do que foi dito, fica claro que aqueles autores que sustentam a existência de raças distintas igualmente afirmam que sua diversidade se funda em constituições físicas hereditárias diferentes. Mas isso imediatamente levanta a questão de se essas constituições físicas hereditárias trazem consigo diferenças também no nível psíquico. Os cientistas positivistas dão três respostas divergentes: alguns simplesmente negam qualquer correlação; outros dizem que não sabem de um jeito ou de outro; e o terceiro grupo afirma a existência de algumas conexões positivas entre o físico e o psíquico.

Aqueles que defendem a primeira posição baseiam sua conclusão em três argumentos principais. Primeiro, é impossível estabelecer uma correlação entre o complexo físico e o funcionamento dos órgãos individuais, entre os quais estão incluídas operações psíquicas e mentais. Além disso, censuram severamente aqueles que, dizem eles, aplicam de maneira injustificada conclusões do indivíduo — da hereditariedade individual — para a hereditariedade racial. Daí concluem que as características psíquicas, assim como a cultura, são inteiramente determinadas pela influência do ambiente.[115]

Os defensores da segunda posição objetam à conclusão acima com base no argumento de que conclusões apodíticas, sem fundamento, são tiradas de evidências incertas ao forçar indevidamente os dados científicos, possivelmente com o intuito de sustentar alguma teoria política.[116] Eles defendem sua própria atitude não-compromissada com base no fato de que os complexos e operações físicos e psíquicos estão tão entrelaçados que, até agora, nenhum método foi desenvolvido pelo qual possam ser distinguidos com certeza e medidos, e talvez nunca venha a existir tal método. Assim, como as diversidades psíquicas de grupo podem ser explicadas tanto pela hipótese de propriedades determinadas racialmente, quanto pela suposição da influência do ambiente, ou ainda por uma combinação de ambas, ninguém pode ser compelido a dar um assentimento incondicional a qualquer uma dessas possibilidades em preferência às outras.[117]

---

115 Kastein G., *Questão racial* (Amsterdã 1938) 66; Klineberg O., *Teste mental de grupos raciais e nacionais*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* 294; *Raça e psicologia* (Paris 1951), p. 46-42; UNESCO, *Conceito de raça*.

116 Coon C., em UNESCO, *Conceito de raça 28*; Genna G., em UNESCO, *Conceito de raça 28*.

117 Barge J., *Antropologia* 4. 15; Bibby C., *Raça, preconceito e educação* 59; Boas F., *Raça, língua e cultura* 247. 250; Boyd W. e Asimov I., *Raças e povos* 163; Campenhout E. van, *Problema das raças do ponto de vista antropológico* 193; Leonet Doctor, *Hereditariedade e psicologia*, em Groupe Lyonnais d'Etudes Medicales, Philosophiques et Biologiques, *Hereditariedade e raças* 94; Morant G., *Significância das diferenças raciais* 46; Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 64; Steinmetz S., *Problemas sociológicos raciais*, em Steinmetz S., *Raças da humanidade* 308; *O homem segundo a verdadeira ciência antropológica* 106; Walter P., *Relações raciais e culturais* 12.

Do terceiro grupo, alguns sustentam como certo,[118] outros como mais provável,[119] que existe uma determinação racial tanto nos níveis físico quanto psíquico. Do ponto de vista negativo, eles argumentam que, embora seja perfeitamente verdadeiro que apenas os elementos biológicos, e não qualquer fator psíquico, pertençam propriamente à definição de raça, disso não se pode concluir, como alguns fazem, que os últimos não acompanhem o complexo físico.[120] As razões mais positivas apresentadas podem ser resumidas em três pontos.

Alguns, em primeiro lugar, estão convencidos de que os diversos complexos genéticos, que explicam as diferentes características corporais, produzem igualmente inclinações e modulações psíquicas congênitas. Donde concluem que, como as raças diferem em um número nada desprezível de seus genes, estarão sujeitas também a variações no nível psíquico.[121] A estes podem ser acrescentados outros que, sem entrar tão profundamente nas causas últimas, ainda assim afirmam a dependência das operações psíquicas em relação aos respectivos órgãos físicos. Como estes últimos são racialmente diversificados, também o são as operações psíquicas que delas dependem.[122] O terceiro argumento é fornecido, finalmente, por aqueles que defendem e advogam a unidade psico-somática fundamental do ser humano. Donde, rejeitando a dissolução do homem em dois planos isolados — o físico e o psíquico —, optam por uma determinação racial paralela em ambos os níveis;[123] não como se as características psíquicas fossem herdadas imediatamente, mas sim como resultantes das determinações físicas herdadas diretamente.[124] Vale a pena notar, de passagem, que o cientista natural, mesmo ao sustentar essa unidade psico-somática, não pode, como tal, concluir pela estrita unidade ôntica de todo o ser humano em todos os níveis do seu ser, incluindo o espiritual,[125] o que é tradicional no pensamento cristão.

---

118 Boelaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 102-03; *Fascismo e os problemas da raça* 275; Fischer E., *Diferenças raciais na humanidade* 181; Haas A. SJ, *'Raça'*, em *Staatslexikon*, 6 ed. (Freiburg 1961) VI, 593; Luyks T., *Introdução ao estudo das raças e dos germanos* 8; Mazzel V., *Raça e nação* (Roma 1942) 33; Schulte J., *Raça psicologicamente considerada* 82. 84; Steinmetz S., *Problemas sociológicos raciais* 308; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais* 13-14; Vallois H., *Raças humanas* 6; Vansteenkiste C. OP., *Questão racial* (Bruges 1945) 55; Volpe R., *Problema da raça e problemas do espírito* (Salerno s.d.) 11.

119 Barge J., *Raça morfologicamente considerada* 20; Boyd W. e Asimov I., *Raças e povos* 163; Folliet J., *Racismo diante da razão e diante da fé*, em Poirier J. e outros, *Problema racial* (Lyon 1960) 34; Lowie R., *Conquistas intelectuais e culturais das raças humanas*, em Universidade Católica da América, *Aspectos científicos do problema racial* 226; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 117; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 73; Morant G., *Significância das diferenças raciais* 46-47; Vernon P., *Raça e inteligência*, em Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland and Institute of Race Relations, *Homem, raça, Darwin* (Londres 1960) 63; Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 86.

120 Barge J., *Raça morfologicamente considerada* 9-10. 19; Bibby C., *Raça, educação e preconceito* 121; Fischer R., em UNESCO, *Conceito de raça* 56; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 116-17. 124; Muller H., em UNESCO, *Conceito de raça* 56.

121 Boyd W. e Asimov I., *Raças e povos* 163; Gates R., *Biologia da saúde mental e da doença* (Nova York 1952) II, 277; Lenz F., *Herança de dotes intelectuais*, em Bauer E., *Hereditariedade humana* 824; Vernon P., *Raça e inteligência* 63; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 28.

122 Berger C. SJ, *Herança psicológica* 82-83. 86-92.

123 Barge J., *Antropologia* 4; *Raça morfologicamente considerada* 19; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 116; Schulte J., *Raça psicologicamente considerada* 62; Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* 60; Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 86.

124 Nora G. dall, *Condicionadores biológicos da personalidade, biologia e educação* (Turim 1956) 155.

125 Pio XII, *Discurso ao primeiro Simpósio Internacional de Genética Médica*, 7.9.53, em AAS 45 (1953) 603.

Todos os membros desse terceiro grupo, independentemente de qual dos três argumentos prefiram, concordam que é falso enfatizar exclusivamente a hereditariedade ou o ambiente. Preferem considerar a pessoa humana como um todo a ser determinado em si mesma e em suas operações por ambos simultaneamente, ainda que de tal forma que ora um, ora outro, esteja em ascensão.

Uma conclusão apropriada para essa discussão é fornecida pelo aforismo de Waardenburg, que, tendo em mente a natureza comum e a semelhança fundamental entre os seres humanos, escreveu: “não se trata do que um homem atualiza, mas de como ele o atualiza.”[126]

## A Classificação das Raças

Resultante da divergência de opinião acima mencionada, e agravada por um desacordo adicional quanto a quais critérios utilizar, constatamos que especialistas, usando padrões diferentes, calcularam o número de raças humanas variando entre duas e duzentas.[127] Isso levou alguns a desesperar de que alguma vez fosse alcançada unanimidade sobre essa questão.[128] Contudo, segundo Walter, mesmo essa falta de concordância não enfraquece, em si, o conceito básico de raça, pois, apesar de todas as dificuldades de classificação, persiste o fato obstinado das diferenças raciais.[129] Não obstante essa ampla divergência de opinião, porém, a grande maioria dos autores consultados, reservando o uso da palavra “raça” exclusivamente para os grupos muito grandes da humanidade,[130] sustenta que existem três raças,[131] a saber: a europeia, ou

126 Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 93: "Não se trata do que o homem realiza, mas de como o realiza."

127 Campenhout E. van, *Problema das raças do ponto de vista antropológico* 193; Dunn L., *Raça e biologia* 33; Garn S. e Coon C., *Sobre o número de raças da humanidade,* em Garn S., *Leituras sobre raça* 9; Kluckhohn C., *Espelho para o homem* 103; Rocker R., *Nacionalismo e cultura* 299.

128 Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 7.

129 Walter P., *Relações raciais e culturais* 10. Veja também Dobzhansky T., em UNESCO, *Conceito de raça* 81.

130 Dunn L., *Raça e biologia* 33; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 7; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais* 12; UNESCO, *Conceito de raça* 11-12.

131 Acerbo G., *Fundamentos da doutrina fascista da raça* 20; Ashley Montagu M., *O mito mais perigoso do homem, a falácia da raça*, 2 ed. (Nova York 1945) 31; Barge J., *Antropologia* 18; *Raça morfologicamente considerada* 14; Bavinck J., *Questão racial* 10; Benedict R., *Raça* 26. 31. 34; Benedict R. e Weltfish G., *Raças da humanidade*, anexado com Benedict R., *Raça* 170; Bibby C., *Raça, preconceito e educação* 11; Boas F., *Raça, língua e cultura* 3. 157; Boyd W. e Asimov I., *Raças e povos* 158; Brunhes J. e Delamarre J., *Raças* 19; Dunn L., *Raça e biologia* 12. 33; Eickstedt E., *Ciência racial e história racial da humanidade*, 2 ed. (Stuttgart 1937) citado em Marcozzi V., *Homem no espaço e no tempo* 127; Fischer E., *Diferenças raciais da humanidade* 172; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 81; Haas A. SJ, *Raça* 592; Hrdlicka A., *Raças do homem* 117; Kephart C., *Raças da humanidade* 54. 57. 71; Kerken G. van der, *Mestiço do ponto de vista da antropologia* 4-5; Lapparent A. de, *Fragilidade científica do racismo* 71; Lopes P., *Poligenismo e antropologia teológica* 26; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 128; Mayer L., *Raças humanas pré-históricas e atuais*, em Groupe Lyonnais d'Etudes Medicales, Philosophiques et Biologiques, *Hereditariedade e raças* 175; Montandon G., *Estado atual da etnologia racial* 36; Nachtsheim H., *Biologia e totalitarismo* 299; *Raça, lei e religião*, 1. O'Toole G., *Raça, nação, pessoa, aspectos sociais do problema racial* (Nova York 1944) 8; Rocker R., *Nacionalismo e cultura* 299; Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 50; Teilhard de Chardin P. SJ, *Grupo zoológico humano, estrutura e direções evolutivas* (Paris 1956) 117; *Fenômeno humano* 223; *Unidades humanas naturais* 18; Tsamerian I. e Ronin S., *Igualdade de direitos entre raças e nacionalidades na URSS* (Paris 1969) 9; UNESCO, *Conceito de raça* 12. 82.

caucasoide, vivendo principalmente no Ocidente; a negroide, espalhando-se em direção ao Sul; e a mongoloide, que ocupa o Oriente. Na linguagem comum estas são chamadas de raças branca, negra e amarela. A estas alguns acrescentam outros grupos "primitivos", como os chamam.[132]

As variantes que ocorrem dentro desses grandes grupos são às vezes também chamadas de "raças,"[133] mas não sem severas críticas de vários especialistas, que preferem, por questão de clareza, usar "sub-raças," "tipos," ou "variações" para esses grupos menores e mais especializados.[134]

Se alguém então pergunta se essas raças são "puras," um grande número de autores responde negativamente,[135] tendo em mente as afirmações exageradas dos racistas. Uma raça absolutamente pura só é possível em duas condições: primeiro, que sua origem seja única, como na hipótese polifilética, segundo a qual a humanidade começou em vários grupos completamente separados em diferentes partes do globo, sem nenhuma relação ancestral direta entre si; e, segundo, a completa ausência de cruzamentos subsequentes. Como nenhuma dessas circunstâncias, especialmente a segunda, pode ser adequadamente comprovada em relação a qualquer raça humana existente, os cientistas naturais estão muito justamente opostos à noção de uma raça que seja pura nesse sentido da palavra.

Entretanto, como outros apontam, a questão não pode ser resolvida tão facilmente. Mesmo aqueles que rejeitam a ideia de raças puras nos termos acima às vezes falam de povos de origens raciais mistas. Com isso, parecem reconhecer a existência de pelo menos grupos hereditários relativamente puros. Assim, não é um pequeno número o que aceita o uso do termo "raça pura" nesse sentido relativo,[136] o qual Darlington explicou claramente da seguinte forma:[137]

---

99-100; Vallois H., *Raças humanas* 184; Vansteenkiste C. OP, *Questão racial*, em *Kultuurleven* 10 (1939) 39-40; Verdum M. SJ, *Problema racial, ensaio de análise e interpretação novas das variações raciais da espécie humana* (Colombes 1948) 82; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 32; *Problema racial em nosso tempo* 79-86; Walter P., *Relações raciais e culturais* 7-8.

132 Acerbo G., *Fundamentos da doutrina fascista da raça* 20; Benedict R. e Weltfish G., *Raças da humanidade* 170; Boyd W. e Asimov I., *Raças e povos* 158; Dunn L., *Raça e biologia* 33; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 81; Hrdlicka A., *Raças do homem* 177; Kephart C., *Raças da humanidade* 75-76. 79; Kerken G. van der, *Mestiço do ponto de vista da antropologia* 4-5; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 128; Montandon G., *Estado atual da etnologia racial* 36; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unidades humanas naturais* 18; Vallois H., *Raças humanas* 184; Vansteenkiste C. OP, *Questão racial*, em *Kultuurleven* 10 (1939) 39-40; Verdum M. SJ, *Problema racial* 82.

133 *Fascismo e os problemas da raça* 275; Vallois H., *Raças humanas* 184.

134 Boas F., *Raça, língua e cultura* 40-41. 45. 149. 157; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 27; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 179. 206; Kephart C., *Raças da humanidade* 92; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 124; Nachtsheim H., *Biologia e totalitarismo* 299; Waardenburg P., *Problema racial em nosso tempo* 26.

135 Campenhout E. van, *Problema das raças do ponto de vista antropológico* 203; Forst de Battaglia O., *Raça e racismo* 662; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 34.

136 Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 175. 184; Kephart C., *Raças da humanidade* viii. 65. 74; Marcozzi V. SJ, *Homem no espaço e no tempo* 255; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 8; Nachtsheim H., *Biologia e totalitarismo* 307.

137 Darlington C., em UNESCO, *Conceito de raça* 62.

> Em um organismo de reprodução cruzada como o homem, não existem raças puras do mesmo modo que em organismos autossuficientes ou partenogenéticos. Contudo, em certas situações raciais, como no Havaí, seria possível encontrar povos, o fato de que os japoneses, os havaianos e até mesmo os brancos são chamadas raças puras em comparação com a descendência resultante do cruzamento dessas raças.

É bastante óbvio que, nas margens das raças puras, nesse sentido relativo, há povos de todo tipo e grau de mistura. Em 1960, Dejeux estimou que cerca de dois e meio por cento da população mundial consistia de pessoas de tais origens mistas.[138] O fato de essa proporção não ser maior parece dever-se a dois fatores. Em primeiro lugar, povos de diferentes raças vivendo na mesma área geralmente tentam impedir casamentos inter-raciais por artifícios sociais.[139] Em segundo lugar, a descendência dessas uniões mistas, onde ocorrem, tende, no decorrer de gerações sucessivas, a reverter geneticamente para uma ou outra das raças originais.[140]

À questão de saber se tal mistura racial é favorável ou não à prole, os especialistas dão respostas divergentes.[141] Alguns concordam com a conclusão do relatório da UNESCO[142] de que:

> Não há evidência de que a mistura racial produza resultados desvantajosos do ponto de vista biológico. Os resultados sociais da mistura racial, sejam bons ou maus, podem em geral ser atribuídos a fatores sociais.

Outros, novamente, não estão preparados para dizer “sim” ou “não”, porque consideram que as evidências científicas são demasiado incertas para que se estabeleça qualquer regra geral.[143] No entanto, existe uma terceira tendência entre aqueles que concordam com a opinião de Darlington, segundo a qual diferentes resultados em várias partes do mundo demonstram conclusivamente que a descendência, resultante do cruzamento entre pessoas de diferentes raças, em suas potencialidades inatas difere tanto de ambos os pais das chamadas raças puras. Essas diferenças podem, em alguns casos, representar uma melhoria em comparação com as linhagens parentais, em outros casos uma degeneração. Por esta última razão, pode-se

---

138 Dejeux J., *Casamentos inter-raciais*, em Poirier J., *Problema racial* 118.

139 Darlington C., em UNESCO, *Conceito de raça* 63; Dobzhansky T., *"Raças"* 108a; Herskovits M., *O homem e suas obras* 146.

140 Fischer E., *Diferenças raciais da humanidade* 180-81; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 55. 142; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 166-67.

141 Congresso Internacional para o Estudo dos Problemas Resultantes da Mistura de Raças, *Relatório*.

142 UNESCO, *Conceito de raça* 15. Esta opinião é mantida também em Benedict R., *Raça* 51; Benedict R. e Weltfish G., *Raças da humanidade* 180; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 141; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 75; Nachtsheim H., *Biologia e totalitarismo* 303; Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 56; UNESCO, *Conceito de raça* 14; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 34.

143 Bertram G., *Imigração das Índias Ocidentais* 5. 19-20; Boas F., *Raça, língua e cultura* 7. 51; Galli A. OFM, *Biologia das raças humanas* 143; Mason P., *Epílogo*, em Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland and Institute of Race Relations, *Homem, raça, Darwin* 135.

às vezes dizer que existem razões biológicas que tornam os casamentos inter-raciais indesejáveis.[144]

Contra as afirmações racistas acerca da superioridade ou inferioridade natural das diferentes raças, os cientistas positivos objetam que não existem padrões adequados segundo os quais isso possa ser avaliado e julgado. O estabelecimento de uma gradação de raças pressupõe que existam critérios claros e certos, que além disso sejam razoavelmente fáceis de usar. Como estes não estão disponíveis, é impossível estabelecer uma hierarquia de raças. Permanece uma questão em aberto se tal hierarquia existe ou não de fato.[145] Os autores mencionam que, muito frequentemente, a suposta superioridade ou inferioridade racial é uma questão de diversidade cultural antes que uma questão de raça.[146]

Por essa razão, parece útil tratar brevemente da relação entre raça e cultura, tal como aparece nos escritos dos cientistas naturais consultados.

O termo "cultura", tal como usado por antropólogos e sociólogos, significa "a totalidade dos modos de pensamento e de ação de um grupo, os quais são amplamente aceitos e seguidos por esse grupo de pessoas."[147] Culturas diversas não são meramente diferentes graus de desenvolvimento na mesma linha de evolução humana. Pelo contrário, como Boas diz, "as culturas diferem como tantas espécies, talvez gêneros, de animais, e sua base comum se perdeu para sempre."[148] Daí ser impossível reduzi-las a uma série contínua.[149] Assim como no caso das raças, também os especialistas se mostram pouco inclinados a discutir a questão da superioridade ou inferioridade das culturas, e pela mesma razão de que não existem normas adequadas para fazer esse julgamento.[150]

No que diz respeito à relação existente entre culturas e raças, há uma ampla divergência de opiniões entre os autores. Alguns simplesmente negam a conexão.[151] Outros, expressando-se de forma negativa, afirmam que uma ligação entre raça e cultura ainda não foi comprovada.[152] Outros, porém, consideram provável um vínculo

144 Darlington C., em UNESCO, *Conceito de raça* 63. Veja também Comas J., *Mitos raciais* 15; Hagedoorn A., *Hereditariedade e formação racial* 211. 259; Jennings H., *Leis da hereditariedade* 72; Klineberg O., *Raça e psicologia* (Paris 1951) 32; Lenz F., *Herança de dotes intelectuais* 692.

145 Campenhout E. van, *Problema das raças do ponto de vista antropológico* 203; Folliet J., *Raça, a razão e o Cristo*, em *NRT* 66 (1939) 215; Herskovits M., *O homem e suas obras* 150; Hrdlicka A., *Raças da humanidade* 169; Mason P., *Ensaio sobre tensão racial* 52. 55; Morant G., *Significância das diferenças raciais* 46-47.

146 Krout M., *Raça e cultura* 175.

147 Walter P., *Relações raciais e culturais* 17.

148 Boas F., *Raça, língua e cultura* 254.

149 Gregorius OFM Cap, *Importância da antropologia cultural e da ciência da religião para a teologia*, em *Tijdschrift voor theologie* 1 (1961) 329.

150 Bavinck J., *Questão racial* 16; Kerken G. van der, *Mestiço do ponto de vista da antropologia* 8; Lamberty M., *Crítica do racismo* (Antuérpia 1939) 29; Leiris M., *Raça e cultura* (Paris 1951) 38; Locher G., *Considerações introdutórias sobre a questão racial do ponto de vista da antropologia cultural*, em Locher G., *Reflexões sobre a questão racial* 10-11.

151 Simpson G. e Yinger J., *Minorias raciais e culturais* 65.

152 Herskovits M., *O homem e suas obras* 169. 428-29; UNESCO, *Conceito de raça* 12-24.

positivo entre raça e cultura, mas que, na prática, teria pouca ou nenhuma importância.[153] A quarta opinião sustenta que elas estão positivamente conectadas. Entre os defensores desta última posição, há alguns que, embora admitam uma correlação entre raça e cultura, não estão certos se há uma dependência causal de uma sobre a outra.[154] Os restantes, no entanto, afirmam uma influência direta da raça sobre a cultura, seja porque as operações psíquicas são em certa medida determinadas pelas características físicas, particularmente pelo complexo genético do grupo em questão, seja porque a cultura se constrói sobre a natureza física em geral, a qual inclui, entre outros elementos, o fator da raça.[155]

No que diz respeito à religião em particular, a divisão de opiniões é idêntica.[156]

A partir do esboço apresentado neste capítulo, fica claro que existe divergência suficiente em tantos pontos entre aqueles que escreveram sobre raça à luz do estudo científico positivo para impedir que quaisquer conclusões sejam apresentadas de modo apresentado como certo além de qualquer dúvida razoável, e assim exigindo o assentimento de todos. Se, então, no tratamento teológico da questão, que se segue, algum ponto de vista for adotado em conformidade com uma ou outra das opiniões acima mencionadas, isso não se dará unicamente por razões decorrentes de investigações positivas, mas sim porque está mais em harmonia com o ensinamento da Igreja.

153 "Interpretações culturais do comportamento nunca precisam negar que um elemento fisiológico também está envolvido. Tal negação baseia-se num mal-entendido das explicações científicas. A biologia não nega a química, embora a química seja inadequada para explicar fenômenos biológicos. Nem a biologia é obrigada a trabalhar de acordo com as fórmulas químicas porque reconhece que as leis da química fundamentam os fatos que analisa. Em todos os campos da ciência é necessário enfatizar as leis e sequências que mais adequadamente explicam as situações sob observação e, no entanto, insistir que outros elementos estão presentes, embora possam ser mostrados como não tendo uma *importância crucial* no resultado final. Portanto, apontar que as bases biológicas do comportamento cultural na humanidade são em sua maioria irrelevantes não é negar que elas estejam presentes. É meramente enfatizar o fato de que os fatores históricos são dinâmicos."

154 Acerbo G., *Fundamentos da doutrina fascista da raça* 18; Boas F., *Raça, língua e cultura* 150. 265; Reuter E., *Manual de sociologia* (Nova York 1941) 59; Teilhard de Chardin P. SJ, *Grupo zoológico humano* 116; *Fenômeno humano* 193-94; *Unidades humanas naturais* 15; *O homem segundo a verdadeira ciência antropológica* 102.

155 Bibby C., *Raça, preconceito e educação* 12. 76; Boelaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 105; Lenz F., *Herança de dotes intelectuais* 659. 697; Rife D., *Mito do cadinho, variabilidade genética e mistura racial*, em *Eugenics quarterly* 1 (1954) 252; Scherer R., *"Cultura,"* em *Staatslexikon* V, 166; Waardenburg P., *Lado biológico da questão racial* 36; Waesberghe H. van SJ, *Livro racial holandês*, em *Studien* 30 (1938) 515.

156 Campbell C., *Raça e religião* (Londres 1953) vii. 2; Hauer J., *Religião e raça*, em *Archiv für Religionswissenschaft* 34 (1937) 94-95; Schroeder C., *Raça e religião* 276. 299.

*Capítulo 3*

# Doutrinas Teológicas Especialmente Relacionadas com o Problema

Como as ciências positivas, diante das situações raciais que surgiram em diferentes partes do mundo em diferentes épocas, até agora não deram uma resposta clara e unânime acerca da natureza das raças, cabe-nos ver que luz a teologia pode lançar sobre toda a questão. Em um sincero espírito de cooperação, portanto, a tarefa que agora se empreenderá será a de expor o que os bispos da Igreja e seus colaboradores nas ciências sagradas ofereceram para a clarificação dessas questões.

Uma vez que, porém, uma casa construída sobre a areia não pode permanecer de pé, pareceu necessário, como preparação para a nossa reflexão teológica sobre a doutrina da Igreja, lançar bases firmes mediante um relato sucinto dos princípios fundamentais sobre os quais se edificará a exposição posterior.

## Vários Tipos de Unidades Humanas

Quando autores, seja qual for sua persuasão, abordam a discussão da questão racial, seja em uma investigação sobre a natureza da raça, ou para resolver dificuldades que surgem no nível da justiça social, eles não raramente recorrem ao auxílio de algum conceito da unidade social universal da humanidade. Assim, encontramos obras com títulos como *Ciência e amor fraterno*.[157]

Nosso próprio interesse aqui é naturalmente essa unidade da humanidade vista pelos olhos de um teólogo. Todos os autores católicos que trataram desse assunto são unânimes em insistir em duas doutrinas fundamentais, que dificilmente poderiam ser melhor expressas do que nas palavras do célebre Padre La Farge:[158]

1. Todos os homens, uma vez que são criados pelo mesmo Deus, são filhos do mesmo Pai eterno e, portanto, desfrutam da mesma dignidade e dos mesmos direitos humanos fundamentais.
2. Jesus Cristo viveu, morreu e ressuscitou dos mortos a fim de redimir todos os homens e lhes conferir a mesma dignidade e os mesmos direitos sobrenaturais como membros de Seu Corpo Místico.

---

157 Graubard M., *Ciência e amor fraterno*, em Bryson L. e outros, *Aprendizado e paz mundial, oitavo simpósio* (Nova York 1948) 138-53.

158 La Farge J. SJ, *Ponto de vista católico sobre relações raciais*, 2 ed. (Nova York 1960) 77.

Nas últimas décadas houve uma produção tão vasta de literatura em muitas línguas sobre a doutrina do Corpo Místico de Cristo,[159] especialmente desde a publicação da encíclica com esse nome pelo Papa Pio XII,[160] a qual também está disponível em muitas traduções vernáculas, que parece inútil tentar acrescentar algo novo em uma obra desta amplitude. Portanto, presumir-se-á um certo conhecimento desta doutrina.

A unidade da humanidade considerada do ponto de vista da criação, no entanto, não recebeu a mesma atenção detalhada. Frequentemente ela é reduzida simplesmente a uma discussão da questão da monogênese, como no recente artigo de Alberti sobre a unidade da humanidade segundo a autoridade doutrinal da Igreja.[161] Por esta razão o assunto terá de ser discutido com algum detalhe, porque essa unidade recebe tal importância em muitos documentos oficiais do magistério que o mero vínculo da geração física por si só não parece explicar de modo adequado sua ênfase assertiva.

A estas deve-se acrescentar outra doutrina, muito menos frequentemente mencionada e então apenas de modo superficial, a saber, a da unidade interna da pessoa humana. Este aspecto é estritamente correlativo ao outro, porque sua integridade interior e sua inter-relação social são duas dimensões essenciais e igualmente importantes da pessoa humana. Como esta doutrina tem sido amplamente negligenciada na literatura teológica recente, será necessário examiná-la com bastante minúcia; e isto não menos por causa de alguns autores que, preocupados com o lado da unidade social da questão, em seu esforço para assegurar a justiça interracial, minimizam a influência dos elementos físicos sobre a personalidade a ponto de desintegrar o composto humano, de modo que o todo integral, que é a pessoa humana, quase desaparece.

## A Unidade da Humanidade

Passando agora a tratar da doutrina da unidade da humanidade, dificilmente poderíamos encontrar um esquema melhor na literatura teológica do que o delineado pelo Papa Pio XII em sua encíclica *Summi pontificatus*.[162]

159 Uma apresentação legível desta doutrina será encontrada em Woolen C., *Cristo em Seu Corpo Místico* (Londres 1948). Para um tratamento acadêmico, consulte Malmberg F. SJ, *Um Corpo e um Espírito, novos pontos de vista na eclesiologia* (Utrecht 1958).

160 Pio XII, *Mystici Corporis Christi*, em *AAS* 35 (1943) 193-248.

161 Alberti O., *Unidade do gênero humano no ensino do Magistério da Igreja*, em *Divinitas* 3 (1961) 735-801.

162 Pio XII, *Summi pontificatus*, em AAS 31 (1939) 426-28.

Todos os homens têm a mesma origem última, Deus, que criou a humanidade segundo Sua imagem e semelhança, e que sozinho, sem o auxílio de qualquer intermediário, cria cada alma humana individual.[163] É ainda o ensinamento tradicional da Igreja que o restante da humanidade também possui uma única fonte próxima no primeiro casal humano, do qual todos descendem por geração física. Esta é a doutrina da monogênese.[164]

Como já insinuamos acima, porém, essas doutrinas sozinhas não fornecem uma base suficiente para estabelecer a profunda solidariedade da humanidade. Em primeiro lugar, todas as criaturas são criadas por Deus, tanto no que diz respeito às características de grupo de seus gêneros e espécies, como também em sua individualidade, ao menos no sentido de que o conhecimento de Deus é a causa de todas as coisas, e o Ser Supremo é o fundamento do ser de todos os demais seres. Da mesma forma, concedida por ora a hipótese evolucionista, a mesma solidariedade, embora talvez diferenciando-se em intensidade, existe em virtude da geração física entre os homens e as demais criaturas vivas, de fato até dentro de toda a realidade material, como Teilhard de Chardin conclui logicamente.[165]

Deixando de lado essa questão controversa, é difícil ver por que, quando a geração física no campo restrito da família não afeta uma unidade orgânica mais ampla, a geração física, dispersa como a da humanidade considerada em seu todo, deveria produzir alguma solidariedade profunda.[166] A monogênese, portanto, não parece explicar adequadamente a unidade fundamental da humanidade. Isso não significa dizer que, porque a geração física tomada isoladamente não é suficiente para explicar a intensa unidade da humanidade, o vínculo da descendência possa ser desprezado ou negligenciado como se nada contribuísse de fato. Com efeito, a solidariedade coletiva decorrente de uma herança comum, tanto no que se refere à humanidade como um todo quanto a grupos particulares tomados isoladamente, parece realizar uma entidade suficientemente concreta para ser sujeito de direitos, como veremos mais adiante.

O Papa, além disso, apresenta o argumento de que a humanidade é una porque compartilha a mesma morada, a saber, a terra, cuja abundância todos têm o direito natural de desfrutar a fim de que possam sustentar e desenvolver a vida. Esse

163 Sagues I. SJ, *De Deo Creante et elevante* III c.4 a.1 tese 26, em *Sacrae theologiae summa, patrum Societatis Iesu facultatum theologorum in Hispania professorum*, 3 ed. (Madri 1958) 717-27.

164 Fraine J. de SJ, *Bíblia e a origem do homem* (Tournai 1959) c.3 'Ensino da Igreja' 101-121; Sagues I. SJ, *De Deo creante et elevante* III c.1 a.2 tese 21, 658-68. Os teólogos não estão de acordo sobre o grau de autoridade doutrinal que este princípio possui. Uma lista de suas várias opiniões é dada em Sagues 664-65.

165 Teilhard de Chardin P. SJ: *Fenômeno humano*.
Para uma exposição breve e unificada desta maneira de olhar para o universo criado, consulte Smulders P. SJ, *Visão de Teilhard de Chardin, tentativa de avaliação teológica*, 3 ed. (Bruges 1963) 49-73. Partindo de um ponto de partida completamente diferente, chega-se a uma conclusão semelhante em Huby J. SJ, *São Paulo, epístola aos Romanos*, 16 ed. (Paris 1940) 279-98.

166 Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus* 53. 55.

argumento poderia ter sido avaliado da mesma forma que o primeiro, não fosse o Papa, com profunda visão, ter prefixado a afirmação de que a humanidade é una porque cada ser humano deve buscar o mesmo fim próximo e contribuir para a mesma missão comum durante esta vida terrena.[167] Aqui temos uma unidade de cooperação, que surge de uma tarefa comum que precisa ser cumprida, em termos da qual a comunidade humana está obrigada a cultivar a terra e transformá-la em uma morada adequada para os filhos de Deus.[168]

Essa necessidade de cooperação, além de qualquer dúvida, incute nos homens, nas nações, nas raças e nos Estados um senso de solidariedade no nível psíquico, e manifesta aquela profunda unidade ôntica na qual isto se fundamenta, a saber, sua natureza humana comum.[169] Essa participação na mesma natureza, portanto, é proposta pelo Papa Pio XII como uma razão adicional para a unidade da humanidade.[170]

O homem, sendo por sua própria natureza uma pessoa, participa do ser pessoal de Deus, que é três Pessoas em uma comunidade de caridade, uma comunidade divina de amor perfeito. Assim, o homem é também, por sua própria natureza, social[171] e orientado para a vida em comunidade.[172] Como indica o escritor sagrado,[173] é a humanidade enquanto tal que é criada à imagem de Deus, que é de fato uma comunidade trina de Pessoas. Por essa razão, as pessoas humanas tendem naturalmente à interpretação mútua e ao mútuo complemento na comunidade, à troca de ideias e ao amor da amizade, que de fato são indispensáveis para o seu desenvolvimento e perfeição;[174] e para a sua tarefa divinamente designada de construir o mundo em um lar digno dos filhos de Deus.[175]

Sendo assim, a comunidade humana está fundada no fato de que a Trindade é, de modo algum, a prova de que as forças naturais de amor do homem se esgotam no amor à esposa, aos filhos, aos amigos e à pátria. Pelo contrário, porque em última

---

167 Pio XII, *Summi pontificatus* 427. Diferentes aspectos desta solidariedade foram tratados pelo Papa em vários discursos, dos quais os mais importantes são: *Mensagem de rádio*, 24.12.44, em *AAS* 37 (1945) 21; *Mensagem de rádio*, 23.12.50, em *AAS* 43 (1951) 56; *Discurso ao nono Congresso Internacional das Indústrias Agrícolas*, 29.5.52, em *DRM* 14 (1952-53) 169-70; *Mensagem de rádio*, 24.12.52, em *AAS* 45 (1953) 39-40.

168 João XXIII, *Mater et magistra* 440-41; *Pacem in terris* 296. 303; *Mensagem de rádio*, 11.9.62, em *AAS* 54 (1962) 682-83; *Mensagem de rádio*, 14.3.1963, em *AAS* 55 (1963) 344-45; São Boaventura, *Apologia pauperum* c.10 n.13 (VIII, 309a).

169 João XXIII, *Mater et magistra* 439; *Pacem in terris* 291-92.

170 Pio XII, *Summi pontificatus* 427.

171 Pio XI, *Quadragesimo anno*, em *AAS* 23 (1931) 215.

172 João XXIII, *Mater et magistra* 453; *Pacem in terris* 292; Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus* 54-55.

173 Gen. 1, 26-27.

174 Brauns M. SJ, *Mistério das pessoas divinas, uma dogmática trinitária* (Bruges 1958) 346-57; Malmberg F. SJ, *Um Corpo e um Espírito* 172; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* (Westhelm bei Augsburg 1947) 103-04. 159; Schoonenberg P. SJ, *Fé do nosso batismo* ('s-Hertogenbosch 1955) I, 199-200; Trinick J., *Creavit Deus hominem ad imaginem Suam… masculum et feminam*, em *Bijdragen* 22 (1961) 34.

175 Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus* 64.

análise está fundada no amor divino da Trindade,[176] o amor humano é potencialmente e em sua compulsiva urgência ilimitado. Na verdade, ele não está plenamente maduro até que se torne universal.[177] Aquém desse amor universal, a personalidade está sempre imatura e frustrada pela entrega a algum egoísmo coletivo mais restrito.

Por essa razão, a solidariedade humana fundamental, que não é rompida nem pela distância no espaço nem no tempo, é tão profunda que os homens são capazes de quase ilimitada intercomunicação em praticamente todos os campos do esforço humano. Do mesmo modo, as feridas da discórdia e as rupturas do desastre e do conflito nunca por muito tempo impedem o intercâmbio frutífero de bens, de esforços e de pensamentos, como a história testemunha repetidas vezes.[178] Pois, para usarmos uma observação de João XXIII, a sociedade humana deve ser considerada acima de tudo como uma realidade espiritual.[179] É interessante, nesta conexão, recordar a tradição do pensamento cristão, que sustenta que a ruptura existente na unidade da humanidade é produto do pecado, sem o qual a solidariedade humana se revelaria tanto na consciência dos homens quanto na existência de uma sociedade mundial.[180]

A sociedade perfeita não é apenas a de nações, mas também a de homens como indivíduos.[181] Finalmente, Pio XII afirma que a humanidade é uma só em unidade do seu fim sobrenatural, o próprio Deus, a Quem todos devem tender; e na unidade dos meios para assegurar esse fim.[182]

Vale a pena notar que, a esse respeito, estamos lidando com uma unidade da humanidade tão profunda que, pelo pecado de um só homem, todos os outros nascem em estado de pecado.[183] A solidariedade de todos os homens, portanto, é algo que deve se estender às relações ônticas últimas pelas quais eles são constituídos em seu ser.[184] Isso não parece ser alcançado se interpretarmos a relação do homem com seu fim último de acordo com as seguintes palavras de São Tomás:[185]

---

176 Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus* 64.

177 João XXIII, *Mensagem de rádio,* 11.9.62, 683; Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* 295-96; Messineo A. SJ, *Internacionalismo cosmopolita e o ser nacional,* em *CC* 90, 1 (1939) 16-17; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 171.

178 Bally M. CSSR, *O homem bíblico e algumas fórmulas do ensino cristão,* em *Irish theological quarterly* 27 (1960) 191; Teilhard de Chardin P. SJ, *Fenômeno humano* 268; Lubac H. de SJ, *Catolicismo, os aspectos sociais do dogma,* 4 ed. (Paris 1947) 186; *Pessoa e sociedade* em O'Toole G., *Raça, nação, pessoa* 217.

179 João XXIII, *Pacem in terris* 266.

180 Santo Agostinho, *Enarrationes in psalmos* XCV n.15 (Chr 39, 1352-53); São Cirilo de Alexandria, *Commentarium in loannem VIII* em 11, 54 (PG 74,69); São Máximo Confessor, *Epistola 2, ad loannem cubicularium de caritate* (PG 91, 396); *Quaestiones ad Thalassium* introdução e q.64 (PG 90, 256, 724-25); Orígenes, *In Ezechielem homilia* 9 n.1 (GCS 33, 405-06); Festa de Cristo Rei, *Coleta.*

181 João XXIII, *Pacem in terris* 290, 296.

182 Pio XII, *Summi pontificatus* 427.

183 Conc. de Trento, *Decreto sobre o pecado original* (DR 789-90; DS 1512-13); Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus* 53-55; Schoonenberg P. SJ, *Fé do nosso batismo* IV, 142-200.

184 Schoonenberg P. SJ, *Fé do nosso batismo* I, 196-97.

185 Sto. Tomás, *S. theol.* I q.65 a.2 in corp. (310b): "Todo o universo com cada uma de suas partes é ordenado a Deus como fim, na medida em que neles, por uma certa imitação, a bondade divina é representada para a glória de Deus. Embora as criaturas racionais tenham de modo especial acima disso a Deus como fim, a quem podem atingir pela

> O universo inteiro, com cada uma de suas partes individuais, é ordenado para Deus como para seu fim, na medida em que neles a bondade divina é refletida, por um tipo de imitação, para a glória de Deus.
> Contudo, as criaturas racionais, além disso, têm Deus como seu fim de modo especial, porque são capazes de entrar em contato com Ele ativamente por meio do conhecimento e do amor. E assim fica claro que a bondade divina é o fim de todos os seres corpóreos.

O fato de que os homens estão ordenados para a união com Deus pelo conhecimento e pelo amor não induz entre eles aquele vínculo metafísico estreito que estamos procurando, e que existe mesmo antes da ação voluntária dos indivíduos.

Por outro lado, se tivermos recurso à doutrina de São Paulo sobre a primazia de Cristo,[186] segue-se daí que, de acordo com o plano divino do universo, a humanidade é uma só: em razão de seu protótipo, que é o divino Homem, o primeiro na ordem da intenção divina, o primogênito de toda a criação;[187] em razão de seu ser, "porque n'Ele todas as coisas foram criadas no céu e na terra";[188] em virtude de seu fim próximo, que é, pelo cultivo e cuidado do homem dos recursos de seu ambiente físico e social, que as abundantes riquezas da natureza humana sejam desenvolvidas e aperfeiçoadas no mundo, para que o Verbo Encarnado seja plenamente realizado,[189] e provido de uma comitiva digna,[190] pela qual a humanidade será reunida em perfeita união com sua Cabeça divina, de onde ela proveio.[191] Pois, como o Papa João nunca se cansou de nos recordar, todos os homens estão unidos uns aos outros pela comunhão comum de origem, redenção cristã e fim sobrenatural, e são chamados a serem reunidos juntos em uma única família cristã.[192]

> Essas são verdades sobrenaturais que formam uma base sólida e o mais forte vínculo possível de união, que é reforçado pelo amor de Deus e de nosso divino Redentor... À luz dessa unidade de toda a humanidade que existe em lei

operação de conhecer e amar. E assim fica claro que a bondade divina é o fim de todas as coisas corporais."

186 Bello L. OFM, *Carta encíclica sobre a primazia universal de Cristo e seu reinado,* em *Acta Ordinis Fratrum Minorum* 52 (1933) 293-311; Bonnefoy J. OFM, *Lugar de Cristo no plano divino da criação,* em *Melanges de science religieuse* 4 (1947) 237-84; 5 (1948) 39-60; *Primado de Cristo na teologia contemporânea,* em *Problemi e orientamenti di teologia dommatica a cura della Pontificia Facoltà Teologica de Milano* (Milão 1957) II, 123-235; *Primazia absoluta e universal de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Santíssima Virgem. Primazia de Cristo segundo a escritura e a tradição* (Roma 1959); *Razão da Encarnação e primazia de Cristo, reflexões sobre uma controvérsia,* em *DT* (Placenza) 46 (1943) 103-20.

187 Col. 1, 15; Sto. Atanásio, *Oração contra os gentios* n.34 (PG 25, 68-69); Bonnefoy J. OFM, *Primado de Cristo* 217; *Primazia de Cristo* 301-05; Juliana de Norwich, *Revelações do amor divino mostradas a uma devota anacoreta,* ed. R. Hudleston OSB, 2 ed. (Londres 1952) 120; Tertuliano, *Livro sobre a ressurreição da carne c.6* (PL 2, 848).

188 Col. 1, 16; Pio XII, *Summi pontificatus* 427. Veja também Mouroux J., *Mistério do tempo, abordagem teológica* (Paris 1962) 82-83. 192.

189 Malmberg F. SJ, *Um Corpo e um Espírito* 170-77.

190 São Bernardino, *Sermão LIX* a.1 c.2 (II 434); Juliana de Norwich, *Revelações do amor divino* 118.

191 Ef. 1, 10. Veja também São Máximo Confessor, *Questões a Talássio* q.64 (PG 90, 621); Sto. Tomás, *S. theol.* III q.8 a.3 in corp. (1914b).

192 João XXIII, *Mater et magistra* 453; *Pacem in terris* 289. Veja também Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus* 20-21.

> e de fato, os indivíduos não são vistos como unidades isoladas, como grãos de areia, mas sim unidos por uma ordem orgânica harmoniosa e por necessidades mútuas que variam com os tempos em mudança, em virtude de uma força motriz natural e sobrenatural e de um destino comum.[193]

## A Unidade do Composto Humano

Mas, além disso, um só e o mesmo Deus, que criou os seres humanos para a vida em sociedade, de modo que a humanidade, extensivamente una, pudesse manifestar sua comunidade unitária, ao mesmo tempo dotou cada homem correlativamente de uma profunda unidade interna pela qual sua própria unidade substancial pudesse ser refletida.

A necessidade de tratar dessa doutrina com profundidade é dupla. Em primeiro lugar, é impossível discutir a questão das raças distintas de forma adequada sem ela, contudo, essa questão tem sido deixada singularmente sem desenvolvimento por escritores sobre assuntos raciais. Depois, como já foi apontado, é necessário corrigir o desequilíbrio daqueles escritores que tendem a dissociar o organismo humano de tal forma que a totalidade unitária dificilmente pode ser preservada. Esse desequilíbrio surge tanto entre cientistas positivistas, que partiram dos princípios defeituosos do cartesianismo e do idealismo,[194] quanto entre teólogos que, em seus esforços para assegurar a justiça social ou refutar os sofismas dos racistas, minimizam ou negam totalmente a influência da constituição física, incluindo o fator racial, na determinação da personalidade e das ações dos homens.[195]

Em contraste com essa tendência, toda a tradição hebraico-cristã, que defende a mais estreita possível compenetração do físico e do psíquico, do material e do espiritual, do corpo e da alma no homem, testemunhou a total unidade do composto humano.

Houve entre os escritores teológicos, especialmente entre os manualistas, aqueles que, excessivamente preocupados com teorias escolásticas, afirmaram que, no relato

---

193 Pio XII, *Summi pontificatus* 428: "Estes supremos princípios constituem os fundamentos e os vínculos mais sólidos da unidade comum de todos. Consolidados pelo amor de Deus e do divino Redentor... Por conseguinte, se considerarmos atentamente esta unidade de todo o gênero humano, dada por direito e de fato, não nos pareceremos cidadãos isolados, como grãos de areia, mas antes congregados entre si por ordem adequada e composta e por mútua e variada necessidade devido à diversidade dos tempos, por impulso natural e sobrenatural e por destino."

194 Folliet J., *Racismo diante da razão* 3; Hoeliker G. SVD, *O que é raça?*, em *SZuk* 9 (1933-34) 46 Ib; Schulte J., *Raça psicologicamente considerada* 62; Thils G., *Teologia das realidades terrestres* II, 68.

195 Guardini R., *O cristão diante do racismo,* 4 ed. (Paris 1939) 20-21; Symont F. OP, *Igreja e a questão de cor*, em *Blackfriars* 31 (1950) 582-83.

do Gênesis sobre a criação do homem como indivíduo,[196] Deus criou o corpo humano do limo da terra e nele soprou uma alma espiritual, mostrando assim que a composição hilemórfica do homem[197] encontra-se até mesmo na Sagrada Escritura. Essa distinção, contudo, é desconhecida na antropologia hebraica e, de fato, não está presente no texto em questão, onde Deus é mostrado criando o homem, não apenas seu corpo, a partir do limo da terra, à maneira de um oleiro, a fim de inculcar a verdade da dependência absoluta do homem em relação a Ele,[198] imagem usada em outros lugares da Bíblia com o mesmo intuito.[199] Da mesma forma, a imagem de Deus soprando no rosto do homem o sopro da vida faz parte da imagem plástica de Deus como o artífice completo do homem. A pessoa humana é totalmente e inteiramente uma criatura cuja própria vida depende de Deus.[200] A qualquer momento Deus pode retirar o sopro da vida, e o homem morre.[201]

De fato, todo o conceito bíblico do homem é destituído de dualismo ou de qualquer outra forma de pluralismo. Sempre concebido como um todo, o homem está acima de toda carne vivente, uma unidade de energia vital, de modo que as palavras hebraicas para carne, mente, espírito e pessoa se referem ao ser vivo integral, a ponto de, às vezes, serem usadas de forma intercambiável; até mesmo as atividades "espirituais" estão associadas a órgãos corporais como provenientes da totalidade.[202] Contudo, embora a corporeidade essencial do homem seja enfatizada, o fato de que ele é radicalmente diferente dos animais não é ignorado. O homem, em sua unidade total, permanece separado com Deus em relação a todo o resto da criação material, especialmente os animais, sobre os quais ele é senhor e mestre.[203]

Mesmo quando mais tarde, sob a influência do pensamento helenístico, uma palavra para corpo, em oposição à carne viva, foi introduzida no vocabulário bíblico, ela também foi usada para expressar a totalidade da pessoa humana.[204] Assim, São Paulo, na mesma carta, intercambia o conceito do homem inteiro e o do corpo, escrevendo: "Não sabeis que sois templo de Deus?", e "Não sabeis que vossos

196 Gen. II, 7.

197 Para um breve esboço da teoria hilemórfica segundo Sto. Tomás, conferir Copleston F. SJ, *História da filosofia* (Londres 1946) II, 324-32. 375-76.

198 Fraine J. de SJ, *Bíblia e a origem do homem* 35-36. 42-43; Haes P. de, *Criação como mistério salvífico* 62.

199 Jó X, 7-12; Ecle. 23, 13-14; Is. 29, 16; 45, 9; Jer. 18, 1-9; Rom. 9, 19-24.

200 Bussche, H. van den, *Mensagem religiosa da história, Israel busca o sentido da existência* (Gen. 1-3), 2 ed. (Tielt 1959) 17; Renckens H. SJ, *Visão de Israel sobre o passado, sobre Gênesis* 1-3, 4 ed. (Tielt 1960) 141.

201 Jó 34, 14-15; Sal. 104, 29-30; Is. 42, 5.

202 Bally M. CSSR, *Homem bíblico* 178-200; Innschool P. van, *'Espírito', 'Homem',* e *'carne',* em *BWB* 540-44. 1114-17. 1796-1801; *Teologia do Antigo Testamento* (Roma 1956) II, 2-5; Pedersen J., *Israel, sua vida e cultura* (Londres 1946) I, 171; Renckens H. SJ, *O homem integral em sua forma veterotestamentária,* em *Semana Teológica sobre o homem, conferências realizadas em Nijmegen,* 1958 (Nijmegen 1958) 64; Schoonenberg P. SJ, *Fé do nosso batismo* I, 157.

203 Renckens H. SJ, *Visão de Israel sobre o passado* 65, 87-88.

204 Innschool P. van, *'Corpo'* em *BWB* 1014-15.

membros são o templo do Espírito Santo?... Glorificai e levai Deus em vosso corpo.”[205]

Embora a filosofia grega tenha proporcionado à Igreja um instrumento valioso para o esclarecimento do pensamento cristão de muitas maneiras, sua terminologia dualista em relação ao homem tornou-se uma constante fonte de perigo. Pois, tendo sido introduzida a distinção entre corpo e alma, sempre houve uma tendência, da parte de alguns, de exaltar esta última além da devida medida, em detrimento do primeiro: a imagem de Deus é vista apenas na alma,[206] a qual infelizmente é enredada e desfigurada pelo “irmão asno”.[207] Nesse processo, a unidade integral da pessoa humana sofre sérios danos.

Por essa razão, a autoridade docente da Igreja, movida principalmente pela necessidade de preservar a verdade sobre Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem,[208] reagiu energicamente contra essa ameaça, esclarecendo sua terminologia no processo. De forma sintética, ela ensinou a respeito da pessoa humana que todo homem consiste em duas substâncias, um corpo e uma alma,[209] igualmente.[210] Desses dois elementos, os pais transmitem o corpo a partir do sedimento material, mas não o sopro da alma vivente,[211] porque a fé católica insiste que as almas humanas são criadas diretamente por Deus.[212] Ainda assim, esses dois princípios estão tão intimamente unidos que servem como base de comparação para a união perfeita do divino e do humano em Cristo.[213] Daí a unidade pela qual o homem é descrito como um corpo animado por uma alma racional e intelectual,[214] que é única e singular, porque o homem não tem muitas, mas apenas uma alma, e essa alma racional e intelectual,[215] a qual sozinha é, por si mesma, e essencialmente, a forma do corpo humano,[216] sem o auxílio de qualquer intermediário.[217]

---

205 I Cor. 3, 16; 6, 19-21.

206 Desde o tempo de Santo Agostinho em diante, e especialmente sob a influência dos grandes doutores escolásticos, esta era a visão comum sobre o assunto. É apenas em tempos muito recentes que a exegese bíblica mostrou que o escritor sagrado não poderia ter tido a intenção de transmitir tal ideia, e de fato não o fez.

207 Tomás de Celano OFM, *Vita secunda S. Francisci Assistensis* II c.82 n.116 (ed. D Claras Aquas 120). Veja também Batty M. CSSR, *Homem bíblico* 174; Haes P. de, *Criação como mistério salvífico* 170.

208 Conc. de Calcedônia, *Credo* (DR 148; DS 301).

209 Conc. de Toledo XV, *Declaração sobre a Trindade e a Encarnação* (DR 295; DS 567).

210 Conc. Lateranense IV, *Capítulo I 'A fé católica'* (DR 428; DS 800).

211 Santo Anastácio II, *Carta aos bispos da Gália,* 23.8.498 (DR 170; DS 360).

212 Pio XII, *Humani generis* 575. Para uma explicação desta verdade que previne a aparência potencialmente dualista da terminologia, consulte Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus* 35, 49-50; Smulders P. SJ, *Visão de Teilhard de Chardin* II 10-19.

213 *Credo 'Quicumque'* (DR 40; DS 76).

214 Conc. de Éfeso, *Segunda carta de São Cirilo a Nestório* (DR 111a; DS 250); Conc. de Constantinopla IV, *Sessão X* cânon 11 (DR 338; DS 657).

215 Conc. de Constantinopla IV, *Sessão X* cânon 11 (DR 338; DS 657).

216 Conc. Lateranense V, *Sessão VIII* (DR 738; DS 1440). Veja também Conc. de Vienne, *Constituição 'Fidei catholicae'* (DR 480; DS 900).

217 Pio IX, *Carta ao Cardeal de Geissel,* 15.6.1857, em *Acta Pii IX* I-II, 587; *Carta ao Bispo Forester,* 1860, em Katschthaler Card. J., *Theologia dogmatica catholica specialis* (Ratisbona 1877) I, 422.

Essa definição final dos Concílios de Vienne e de Trento, completada pelo Papa Pio IX, visa unicamente combater a teoria de que a alma intelectual seria a forma do corpo por meio do elemento sensitivo ou através da atividade de alguma agência estranho a si mesma, e não por sua própria substância diretamente.[218] Não é incompatível, portanto, com o estrito hilemorfismo de São Tomás, ou a "forma da corporalidade" do Doutor Sutil, com as formas inferiores subsistindo nos seres compostos ensinados por São Alberto, ou a teoria atomista defendida por Tongiorgi e Palmieri.[219]

Quando nos voltamos ao pensamento católico moderno, percebemos que até mesmo o mínimo de dualismo remanescente nos modos helenísticos de expressão, purificados pelas definições da Igreja, desapareceu. Uma estrita unidade da pessoa humana, semelhante à dos hebreus,[220] é enfatizada pela afirmação de que o homem não possui um corpo, mas é um corpo, não possui uma alma, mas é uma alma.[221] Pois, abstraindo-se do corpo, a pessoa humana neste mundo nem é nem é capaz de fazer coisa alguma: nem mesmo as alturas da vida mística podem ser experimentadas a não ser que comecem com o corpo, se desenvolvam no corpo e sejam expressas pelo corpo por um lado, e, por outro, nenhuma atividade física, por menor que seja, é realizada sem que a única energia vital da pessoa inteira esteja envolvida; de fato, até mesmo a vida sobrenatural é dada e nutrida sacramentalmente.[222]

Toda essa tradição, bíblica, dogmática e filosófico-teológica, é sucintamente condensada em um único parágrafo por Schoonenberg quando ele escreve:[223]

A mesma alma que é de fato espírito é, simultaneamente, a forma essencial que, junto com a matéria primária, é um elemento

---

218 Janssens L. OSB, *Summa theologica* (Roma 1918) VII-I, 175; Mulders A., *O que ensinou o Concílio de Vienne sobre a alma humana?*, em MKS 25 (1925) 236-38. Veja também Santa Inquisição Romana, *Decreto condenando proposições das obras recentemente editadas sob o nome de Antonio Rosmini-Serbati*, 14.12.1887, n.22-24 (DR 1912, 1924; DS 3222, 3224); Concílio Provincial de Viena 1858, _Título I c._14 (M 47, 779).

219 Pio IX, *Carta de Mgr. Cracki a Mgr. Hautcoeur em nome do Papa Pio IX*, 5.6.1877, em Zigliara T. OP, *De mente Concilii Viennensis in defendendo dogmate unionis animae humanae cum corpore* (Roma 1878) 192-93; Janssens L. OSB, *Summa theologica* VII-I, 175-76; Mulders A., *O que ensinou o Concílio de Vienne?* 233; Vacant J., *Estudos teológicos sobre as constituições do Concílio do Vaticano* (Paris 1895) I, 255.

220 Hulsbosch A. OESA, *Criação de Deus* 58.

221 Uma indicação mais completa de como esta maneira de pensar e escrever é usada por autores católicos modernos pode ser encontrada em Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus* 42; Troisiontaines R. SJ, *Da existência ao ser, a filosofia de Gabriel Marcel* (Namur 1953) I, 173-86; *Eu não morro* (Bruxelas 1960) 60-66. É ainda utilizada na discussão do pensamento hebraico antigo por Renckens H. SJ, *O homem eterno em sua forma veterotestamentária* 64.

222 Pio XII, *Discurso à nobreza romana*, 5.1.41, em *DRM 2* (1940-41) 364; Vorlier A. OSB, *Alma humana*, em *Obras coletadas do Abade Vorlier* (Londres 1953) III, 48).

223 Schoonenberg P. SJ, *Fé do nosso batismo* I, 157: "A mesma alma que é espírito é também a forma substancial que, com a 'matéria prima', é elemento intrínseco do corpo; como sensitiva e vegetativa, ela está nele contida, mas uma única e mesma alma é intelectiva, sensitiva e vegetativa. Com isso, porém, o corpo humano também em sua corporalidade mesma difere do dos animais, pois é precisamente corpo por uma alma que é ao mesmo tempo espírito. A sensitividade ou o psíquico estão assim contidos na vida espiritual do homem como impulso e expressão. Existe um perceber humano, um desejar ou repelir, uma possível expressão que tem formas próprias como o sorriso, uma produção de signos sonoros que é a linguagem."

intrínseco do corpo. Como espiritual ou intelectual, a alma transcende o corpo; como sensitiva e vegetativa, está incluída nele; mas uma e a mesma alma é intelectual, sensitiva e vegetativa. Por essa razão, o corpo humano, mesmo em sua corporeidade, difere do corpo do animal, porque é um corpo precisamente em virtude de uma alma que é, ao mesmo tempo, espírito. O sensitivo ou o psíquico, juntamente com esse corpo, é elevado à vida espiritual do homem como estímulo e expressão. Existe um modo peculiarmente humano de perceber, de desejar ou de evitar; expressões humanas peculiares, que são únicas, como o sorriso; e produções humanas peculiares de sons vocais, que constituem a linguagem.

## A Constituição Hereditária e o Homem Integral

Concedido, então, que a alma em si mesma é a forma verdadeira, imediata e essencial do corpo, é necessário prosseguir e investigar se, e de que modo, a constituição corpórea hereditária do corpo, que ela informa, confere algum traço particular ao homem como um todo.

O Papa Pio XII já deu uma resposta explícita à primeira parte da questão, afirmando que a constituição hereditária de fato determina o composto humano e influencia suas operações psíquicas. Segundo o Papa, não se pode mais sustentar que a alma racional informe uma matéria primária inteiramente indeterminada, como se todas as características da pessoa resultante fossem inteiramente produto da alma racional criada diretamente por Deus, sem qualquer influência da constituição genética. A reflexão filosófica no campo da psicologia deve permanecer enraizada na realidade.[224]

Para a resposta à segunda parte da questão, devemos recorrer à filosofia perene. Todos os doutores escolásticos concordam que as almas humanas diferem umas das outras, embora cada um siga sua própria linha de pensamento,[225] no interesse da clareza e brevidade parece aconselhável seguir a explicação do Doutor Angélico sobre como a constituição corporal hereditária desempenha seu papel na produção.

São Tomás oferece a chave de sua solução em uma frase: “A diferença que existe nas almas de uma mesma espécie deve ser reduzida à diversidade em sua matéria”,[226] porque na matéria há uma indeterminação a ser determinada pela forma, que é a alma, a qual é a razão do caráter comum da espécie que o ser particular possui; e, do mesmo modo, nesta forma que determina a matéria há uma certa

224 Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 603.
225 Marcos V. OMI, *Da desigualdade das almas humanas*, em *Angelicum* 9 (1932) 452.
226 Sto. Tomás, *II Sent.* d.32 q.2 ad 3 (II, 840): "É necessário que a diversidade que existe nas almas da mesma espécie se reduza à diversidade da matéria." Veja também *II Sent.* d.17 q.2 a.2 in corp. (II 432); *S. theol.* I q.85 a.7 in corp. (174b); III q.69 a.8 ad 3 (417b).

indeterminação que deve ser determinada pela qualidade peculiar da matéria, a qual é a razão da diversidade individual das coisas do mesmo gênero.[227]

Ora, como tudo o que é recebido por algo é recebido de acordo com o caráter e a capacidade do recipiente,[228] segue-se que o princípio material, ou o corpo, ao receber a alma, o princípio espiritual, a recebe segundo seu próprio caráter e capacidade. Assim, na ordem substancial, as qualidades peculiares do corpo determinam as características da alma. Deve-se lembrar o tempo todo nesta discussão que nem corpo nem alma existem como entidades humanas concretas antes da existência real da pessoa individual, de quem eles são os princípios ônticos correlativos constitutivos.[229] Em outras palavras, aqui estamos falando metafisicamente.

Segue, portanto, que, embora, como já foi dito acima, as almas sejam a forma substancial dos indivíduos, às quais conferem o caráter comum da espécie, há em cada uma delas algo não meramente acidental que não é comum às outras, a saber, aquilo que a torna o princípio correlativo do ser do corpo particular, em união com o qual constitui esta pessoa humana particular e individual.[230] Assim, a alma humana, que confere ser substancial e específico a todo o composto, tem uma relação essencial com seu próprio corpo, de modo que a alma, que unida a este corpo constitui esta pessoa, não poderia informar e aperfeiçoar outro corpo.[231] Essa relação é, de fato, algo acidental para a alma na medida em que visto que é na sua função de princípio correlativo do ser deste indivíduo que está o que constitui o próprio ser de qualquer indivíduo, deve ser algo substancial.

Como a alma é um dos princípios correlativos constitutivos do ser do indivíduo,[232] ela deve estar proporcionada ao corpo tal como ele é no momento em que recebe a alma. Porque sendo uma realidade incorruptível e substancialmente imutável, a alma conserva essa configuração não apenas nesta vida terrena, mas também, estando temporariamente dissociada do corpo na morte, cada alma conserva a marca de seu corpo com todas as suas afeições e disposições, já que isso permanece para ela como princípio correlativo de ser.[233] Ora, tudo o que a pessoa recebe da hereditariedade está contido na matéria a ser informada, tal como é no momento da união de corpo e alma, pela qual a pessoa passa a existir. Assim, as características que a alma recebe em razão de seu corpo são aquelas inerentes à matéria transmitida pelos pais.

Como, no entanto, a matéria é receptiva da alma e, portanto, não ativa na união, a modelagem da alma às disposições inerentes da matéria que informa não pode vir da

227 Sto. Tomás, *II Sent.* d.32 q.2 a.3 in corp. (II, 839-40); *S. theol.* I q.85 a.7 ad 3 (417b).
228 Sto. Tomás, *S. theol.* I q.75 a.5 in corp. (347a).
229 Steenberghen, F. van, *Ontologia* 97-99.
230 Sto. Tomás, *I Sent.* d.8 q.5 a.2 ad 6 (I, 231-2); *II Sent.* d.32 q.2 a.3 in corp. (II, 839).
231 Sto. Tomás, *II Sent.* d.17 q.2 a.2 in corp. (II, 432).
232 Sto. Tomás, *S. theol.* I q.76 a.6 in corp. e ad 1 (359b).
233 Sto. Tomás, *I Sent.* d **8** q.5 a.2 ad 6 (I, 231-32).

própria matéria. Só pode vir de Deus,[234] que, como vimos, cria cada alma diretamente sem o auxílio de nenhum intermediário. A matéria, portanto, com suas disposições hereditárias, apresenta a Deus a ocasião para criar esta alma particular com suas devidas determinações.[235]

Passando agora a considerar as ações dessas pessoas humanas, cuja estrutura ôntica acaba de ser discutida, é útil dar o resumo do argumento por meio de outro texto de São Tomás: “Todos os poderes da alma, seja que o sujeito seja a própria alma, seja o composto humano inteiro, fluem da essência da alma, como de sua fonte.”[236] Isso é perfeitamente natural, porque, como vimos, no sistema hilemórfico do Doutor Angélico a alma é a parceira ativa na combinação. Na medida, portanto, em que as almas diferem por causa dos corpos que informam, nessa mesma medida suas faculdades[237] diferirão em sua constituição intrínseca, e não meramente em suas operações. Essa diferença é inata, não adquirida. Portanto, como as ações de qualquer ser estão necessariamente em conformidade com sua natureza e características individuais,[238] as operações dessas faculdades serão determinadas pelas características inerentes das faculdades, e não meramente pelas disposições dos órgãos físicos através dos quais elas operam.[239]

Segue-se então que, na medida em que as pessoas têm corpos de compleição hereditária semelhante ou diferente, suas almas terão semelhanças e diferenças, as quais, por sua vez, transmitir-se-ão às faculdades, cujas operações também serão marcadas por semelhança e diferença.

Portanto, como membros de um determinado grupo humano possuem semelhanças de genótipo, ou constituição física resultante da hereditariedade, na mesma medida suas almas terão configuração semelhante. Por outro lado, na medida em que o complexo genético dos membros de um grupo particular difere do de outro grupo, suas almas em seu ser, poderes e operações de suas faculdades também diferirão. Isso pareceria ser pelo menos uma forma possível de explicar a afirmação do Papa Pio XII de que o que é dito da hereditariedade individual direta pode ser aplicado em sentido modificado a grupos constituídos por uma hereditariedade menos imediata.[240] Aqueles que não aceitam essas conclusões[241] parecem raciocinar do seguinte modo: o que é imediatamente criado por Deus não tem estrutura, mas é uma

234 Sto. Tomás, *S. contra gent.* II c.75 (175b); *S. theol.* I q.118 a.2 ad 3 (548b).
235 Marcos V. OMI, *Da desigualdade das almas humanas* 462; Vonier A. OSB, *Alma humana* 38.
236 Sto. Tomás, *S. theol.* I q.77 a.6 in corp. (677a): "Todas as potências da alma, seja seu sujeito a alma sozinha, seja o composto, fluem da essência da alma, como de seu princípio."
237 Para um breve relato da doutrina de Sto. Tomás sobre as faculdades da alma, conferir Copleston F. SJ, *História da filosofia* II, 376-78.
238 Sto. Tomás, *S. theol.* I q.4 a.3 in corp. (23a).
239 Marcos V. OMI, *Da desigualdade das almas humanas* 466-67; Vonier A. OSB, *Alma humana* 38.
240 Pio XII, *Discurso à Sociedade Internacional de Transfusão de Sangue*, 5.9.58, em *AAS* 50 (1958) 731.
241 Schmidt W. SVD, *Raça e povo* 15.

substância simples. A alma humana é criada diretamente por Deus. Portanto, a alma humana não tem estrutura, mas é uma substância simples. Consequentemente, a alma humana não pode sofrer qualquer influência por parte de fatores hereditários, já que isso implicaria que a alma fosse estruturada. Basta, no entanto, considerar como toda a criação terrena é estruturada e organizada para perceber que o princípio sobre o qual esse raciocínio se baseia é bastante duvidoso. Além disso, como já foi indicado, é necessário não interpretar essa criação direta por Deus de maneira excessivamente simplificada e dualista.[242] E, de qualquer forma, desde o início deste artigo,[243] é impossível, à luz das pesquisas modernas, negar de modo absoluto toda influência hereditária sobre o caráter dos indivíduos.[244]

## História Humana

Antes de concluirmos estas observações preparatórias, será útil acrescentar alguns pontos extraídos da teologia da história, que lançarão luz sobre a exposição posterior, uma vez que os assuntos de que tratamos — a saber, raça e cultura — não são fenômenos fixos e estáticos, mas entidades humanas em constante estado de fluxo. Não podem, portanto, ser separados do contexto da passagem do tempo.

Nem a teologia escolástica, mais preocupada com a estrutura das coisas do que com sua evolução, nem o subsequente racionalismo e individualismo, desenvolveram uma teologia da história. Assim, apenas em tempos recentes, sob o ímpeto dos modos contemporâneos de pensamento, começou o presente movimento histórico na teologia. Naturalmente, ainda não chegou ao ponto de produzir um sistema completo e definitivo de doutrina. No entanto, alguns pontos de vista foram elaborados e ajudarão a lançar luz sobre nosso problema.

Tem sido uma verdade tradicionalmente ensinada na Igreja que Deus, por Seu poder universal e de acordo com Sua divina providência, governa todas as coisas,[245] incluindo as criaturas racionais,[246] e isso sem intermediário,[247] mas de tal maneira que não exclui a contingência das coisas,[248] o livre-arbítrio,[249] as coisas tomadas individualmente,[250] ou causas secundárias.[251] Mais frequentemente, essa causalidade

242 Schoonenberg P. SJ, *Mundo em devenir de Deus* 35. 49-50; Smulders P. SJ, *Visão de Teilhard de Chardin* 110-19.
243 Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 603.
244 Waesberghe H. van SJ, *Livro racial holandês* 513-14.
245 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.64 (289-91a); *S. theol.* I q.22 a.2; q.103 a.7 in corp. (121a, 484b).
246 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.111 (355a).
247 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.76 (306a-08a); *S. theol.* I q.22 a.3 in corp. (122b).
248 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.72 (301b-02b); *S. theol.* I q.22 a.4 in corp. (123a-b).
249 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.73 (302b-03b).
250 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.75-113 (304a-06a, 357a-58a); *S. theol.* I q.22 a.2 in corp. (121a).
251 Sto. Tomás, *S. contra gent.* III c.77 (308a-b); *S. theol.* I q.22 a.3 ad 2 (122b).

absoluta tem sido aplicada também ao curso dos acontecimentos humanos,[252] como já se fazia anteriormente no pensamento patrístico.[253]

Assim, segundo o Cardeal Van Roey, nossa fé nos ensina que Deus governa de tal modo o universo, a humanidade e cada um dos assuntos humanos, que nada, absolutamente nada, escapa à Sua divina providência. O curso da história não deve ser visto como caótico, mas como regiamente ordenado e sustentado nas mãos da Causa infinitamente inteligente. Apesar das calamidades parciais e das perturbações momentâneas, a história humana foi dotada de um esplêndido objetivo.[254] O Governante do curso dos acontecimentos não é algum destino impessoal que nada sabe nem se importa, mas o Deus pessoal que, no poder de Seu amor infinito, dirige todas as coisas plena e completamente.[255] "Arrojado é o Seu domínio de um extremo do mundo ao outro, e em toda parte manifesta-se Sua ordenação graciosa."[256] Ele ordena, de fato, não apenas as linhas gerais da história, mas também a sucessão de cada pessoa, nação e grupo.[257]

Não faltam pensadores católicos que, em virtude da doutrina de Seu Reinado absoluto e universal, reivindicam para o Verbo Encarnado, o Cristo histórico, o governo dos tempos e das estações da humanidade;[258] pois a Ele "todo o poder foi dado... no céu e na terra."[259]

Porque somente Ele é o verdadeiro e absoluto Senhor dos séculos, "Jesus Cristo não é apenas o apoio estável da humanidade em sua vida social e histórica,"[260] mas também o piloto firme ao leme, tendo cada criatura como Seu instrumento, cada acontecimento e cada fato servindo à Sua vontade.[261] Na conclusão desta criação terrena, portanto, Ele somente é o Cordeiro, digno e apto a abrir o livro, pelo qual

---

252 Pio XI, *Discurso ao consistório,* 20.12.26, em *Actes* 3 (1925-26) 297; Pio XII, *Summi pontificatus* 428; João XXIII, *Mensagem de rádio,* 11.9.62, 681; Cardeal Bea A., *Discurso,* 1.4.63, em *DC* 60 (1963) 732; Bispo Pieri F., *Pastoral,* 15.2.61, em *Lettere pastorali 1961* (Cittadella 1961) 1730; Bovis A. de SJ, *Filosofia e teologia da história?,* em *NRT* 81 (1961) 455; Pieri H., *Apocalipse de São João, visão cristã da história* (Paris 1943) 327-28; Filck J. SJ e Naszegyi Z. SJ, *Teologia da história,* em *Gregorianum* 35 (1954) 276, 294; Thils G., *Teologia das realidades terrestres* II, 69, 103.

253 Santo Agostinho, *De civitate Dei V.* c.11 (Cchr. 47, 141-42).

254 Cardeal Van Roey J., *Discurso,* Ago. 1937, em *A serviço da Igreja, escritos doutrinais e pastorais e discursos* (Turnhout 1937) II, 222-24.

255 Pio XI, *Mit brennender Sorge,* em *AAS* 29 (1937) 148; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 142.

256 Sab. 8, 1.

257 João XXIII, *Mensagem de rádio,* 11.9.62, 683; Hierarquia da África do Sul, *Pastoral,* 2.2.60 (Pretória 1960) 3; Hierarquia dos EUA, *Declaração,* 14.11.43, em *Nossos bispos falam* (Milwaukee 1952) 119.

258 Bovis A. de SJ, *Filosofia ou teologia da história* 251; Häring B. CSSR, *Poder e impotência* 47; Joaquín de Encina OFM Cap, *Visão cristocêntrica do homem,* em *Naturaleza y gracia* 5 (1958) 47-48; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 83. 145; Thils G., *Teologia das realidades terrestres* I, 158.

259 Mat. 28, 18.

260 Pio XII, *Mensagem de rádio,* 24.12.55, em *AAS* 48 (1956) 35: "Jesus Cristo não é apenas o apoio sólido da humanidade na vida social e histórica."

261 Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 83.

todo o curso da história será conduzido ao seu termo e terá seu significado plenamente revelado.[262]

A história do mundo e a história da salvação, partindo do mesmo ponto inicial da criação do homem e percorrendo juntas o curso da duração da humanidade, avançam em direção à mesma consumação final. No entanto, disso não se segue que possam ser identificadas uma com a outra, já que cada uma tem seu próprio significado e valor.[263] Elas não deixam, contudo, de estar intimamente interconectadas, porque a história mundana serve à causa da história da salvação, que é o crescimento do Corpo Místico de Cristo, segundo as palavras do Papa João XXIII.[264]

> No curso atual dos acontecimentos humanos, em que a sociedade humana parece estar entrando numa nova ordem de coisas, é preciso reconhecer, acima de tudo, as misteriosas ações da providência divina, que, através de sucessivas eras e das obras dos homens, ainda que muitas vezes além de suas expectativas, alcançam seus fins e dispõem sabiamente todas as coisas, até mesmo as desventuras e calamidades humanas, para o bem da Igreja.

Disso decorre que todo o curso deste mundo está disposto em Cristo, por Cristo e, por amor a Cristo, o Verbo feito homem, ao qual toda a humanidade está intimamente ligada como sua Cabeça. Assim, os homens, em todas as suas relações físicas e espirituais, somadas a toda a criação material da qual constituem parte integral,[265] são predestinados, por uma transformação espiritualizante e divinizante,[266] a tornarem-se participantes da Nova Jerusalém, na qual, com corpos novos e incorruptíveis, uma nova terra e um novo céu serão criados como morada para o homem.[267]

Um refinamento final pode ser acrescentado a isso. No período pós-Ascenção, tanto a Igreja como um todo, quanto cada um de seus membros individualmente, são preservados e crescem na vida sobrenatural, e são conduzidos em direção ao seu fim eterno pela nutrição e fortalecimento do Espírito Santo.[268] Essa influência santificadora do Espírito Santo não se limita, contudo, ao Reino messiânico

---

262 Apoc. 5, 6-7.

263 Daniélou J. SJ, *Ensaio sobre o mistério da história* (Paris 1953) 21; Flick M. SJ e Alszeghy Z. SJ, *Teologia da história* 288-89. 292; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 205.

264 João XXIII, *Discurso ao Concílio Vaticano II*, 11.10.62, em *AAS* 54 (1962) 789: "No presente curso dos eventos humanos, pelo qual a sociedade humana parece adentrar uma nova ordem de coisas, devem-se reconhecer antes os arcados desígnios da Divina Providência, que através dos tempos sucessivos, pela obra dos homens, e muitas vezes além de suas expectativas, alcançam seu término, e tudo dispõem sabiamente para o bem da Igreja, mesmo diante dos acontecimentos humanos adversos."

265 Rabbitte E. OFM, *Cosmologia para todos* (Cork 1956) 110-21; Smulders P. SJ, *Visão de Teilhard de Chardin* 110-19.

266 Huby J. SJ, *São Paulo, epístola aos Romanos* 297-98; Joaquín de Encina OFMCap, *Visão cristocêntrica do homem* 79; Optato OFMCap, *Teologia da história em geral*, em *Katholiek archief* 8, 14-15 (3 e 10.4.53) 271; Schmaus M., *Da essência do Cristianismo* 213; Thils G., *Teologia das realidades terrestres* I, 84-89. 120-21.

267 Santo Isidoro, _De ordine creaturarum liber c._11 n.6 (PL 83, 943).

268 Santo Ireneu, *Contra as heresias* IV c.83 n.3 (PG 7, 1108).

consumado, mas atuava também durante as longas eras de preparação que remontam ao início da humanidade.[269] Do mesmo modo, é pelo impulso desse mesmo Espírito que a evolução da história humana é atribuída por alguns.[270] Pois essa história, assim como o crescimento da comunidade cristã e sua santificação progressiva, é orientada para a idade da medida da plenitude de Cristo, que é o propósito da missão externa do Espírito. É precisamente porque Ele de fato dirige o curso das eras que o aforismo do Cardeal de Faulhaber se confirma: “A voz do tempo é a voz de Deus.”[271]

> De fato, Deus fez, a partir de uma única estirpe, todas as nações que deviam habitar sobre a face da terra. E Ele atribuiu a cada uma os ciclos que devia atravessar e fixou os limites de sua habitação, deixando-as buscar a Deus; acaso haveriam de tatear em direção a Ele? haveriam de encontrá-Lo? E, contudo, afinal, Ele não está longe de nenhum de nós; é n’Ele que vivemos, nos movemos e temos o nosso ser... Pois de fato somos Seus filhos.[272]

Portanto, tomando emprestadas as palavras de São Gregório de Nissa,[273]

> Em vão vos afligis e vos atormentais, em vão vos deixais surpreender e angustiar pela cadeia das vicissitudes necessárias e das consequências das coisas, sem saber a que plano ou propósito se relacionam as coisas individuais; porque todas as coisas, por disposição metódica e por mudança, segundo a sábia habilidade de seu Criador e Autor, devem ser reunidas e unidas com a natureza divina.

269 Leão XIII, *Divinum illud* (DS 3329); Cardeal Manning H., *Missão temporal do Espírito Santo, nossa razão e revelação*, 3 ed. (Londres 1877) 53-54.

270 Häring B. CSSR, *Poder e impotência* 330; Thils G., *Teologia das realidades terrestres* II, 66-67.

271 Cardeal Faulhaber M. de, *Chamados do tempo, chamados de Deus* (Freiburg im Breisgau 1932).

272 Atos 17, 26-28.

273 São Gregório de Nissa, *Diálogo sobre a alma e a ressurreição* (PG 46, 106): "Em vão vos afligis e atormentais, e vos ofendeis e angustiais com a série necessária de vicissitudes e consequências das coisas, ignorando a que propósito e conselho cada coisa singular se refere, as quais na universalidade são administradas, pois é necessário que todas as coisas, por uma certa ordem e vicissitude segundo a sapiente artifície do Criador e Autor, se conciliem e liguem à natureza divina."

*Capítulo 4*

# As Falácias do Racismo Oficialmente Condenadas

Infelizmente, nem todos aceitam essa visão cristã do universo, segundo a qual a humanidade, intimamente una, é dirigida pelo Espírito Santo rumo ao cumprimento da medida da idade da plenitude de Cristo para a glória do Pai, de modo que a Trindade pessoal e transcendente possa ser glorificada tanto nos indivíduos quanto nos grupos particulares, assim como na humanidade como um todo, pela realização das possibilidades latentes de desenvolvimento incorporadas na estrutura do universo por Aquele que o criou.

Não é surpreendente, portanto, que em um ou outro momento tenham surgido doutrinas errôneas, combatendo uma ou mais das verdades acima mencionadas que compõem a visão cristã do mundo. Mais do que uma rejeição direta da verdade, essas falácias geralmente produziram uma imagem distorcida da realidade, exagerando um elemento além da devida proporção e, consequentemente, minimizando outros fatores. Com relação ao nosso tema específico, essas visões distorcidas são conhecidas coletivamente pelo mesmo nome de “racismo.”

Todos os estágios preparatórios já tendo sido concluídos, parece não haver maneira melhor de iniciar nossa reflexão teológica do que eliminando as noções errôneas sobre raça, na medida em que estas foram oficialmente rejeitadas pela Igreja. Isso terá o duplo propósito de delimitar e destacar as ideias que são definitivamente irreconciliáveis com o Cristianismo e, ao mesmo tempo, indicar por contraste alguns dos princípios positivos sobre raça que são compatíveis com a verdade, preparando assim o terreno para o estudo detalhado destes nos capítulos seguintes.

## A Instrução

A fim de evitar perder de vista o contexto geral da discussão no decorrer da análise detalhada de pontos particulares, será útil desde o início esboçar o que em geral se entende pelo termo “racismo.”

O racismo é uma visão do mundo em que há uma divisão exagerada da humanidade em raças distintas, que então são tratadas como se fossem o fator central e predominante na vida social e na história humana. A consequência desse desequilíbrio é que aqueles que pertencem a um determinado grupo étnico são

considerados obrigados a considerar o vigor e os valores de sua raça como a perfeição primordial, merecedora de seu amor e sacrifício acima de todas as coisas. Daí se espera que protejam essas características com devoção e firmeza, dando-lhes expressão concreta na estrutura social e política de sua sociedade, qualquer que seja o custo.[274]

Além disso, o racismo, seja ele hegeliano e panteísta, ou materialista, seja positivista, ou proveniente do coletivismo exagerado de nossos tempos,[275] ou ainda aquele encontrado entre os cristãos que foi mencionado no primeiro capítulo, é sempre corrompido em sua prática por um erro triplo: uma raça é proposta como sendo naturalmente superior às outras, cujos membros deveriam submeter-se a seus superiores; a raça é exaltada como a fonte e causa de direitos mais potentes do que qualquer outra fonte; e o Estado é considerado a encarnação e o órgão da raça.[276]

Como fica claro a partir deste breve esboço, um conceito como esse não pode ser reconciliado com a religião cristã,[277] como o Papa Pio XI declarou sucintamente ao denunciar "o mito do sangue e da raça."[278]

Essa condenação e rejeição oficial dos sofismas do racismo, contida na encíclica *Mit brennender Sorge* de 1937, foi reiterada em forma resumida em 13 de abril de 1938 na *Instrução sobre os erros do racismo*, publicada pela Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, da qual o próprio Papa havia sido prefeito desde a morte do Cardeal Bisleti em setembro de 1937. Esse documento, cujo texto completo é apresentado abaixo, assinado por Ernesto Ruffini — então secretário da Congregação e hoje Cardeal —, foi enviado a muitos reitores de institutos de ensino superior em todo o mundo.

---

274 Coulet P., *Catolicismo no mundo presa aos falsos deuses II* (Paris 1937) 57; Gregoire F., *O que é o racismo?*, em *Racismo, contribuição universitária para a questão racial* (Leuven 1939) 9; Guardini R., *O cristão diante do racismo* 36; Orbani M., *Novo ídolo, o estado racista e totalitário* em *Collataines diocesis Tornacensis* 84 (1939) 2; Wey K. van der Ocarm, *Fundamento ideológico e desenvolvimento do nacional-socialismo*, em *Kulturkrieg* 19 (1938) 498.

275 Hildebrand D. von, *Mito das raças*, em *Arquivos de filosofia do direito e sociologia jurídica* 7 (1937) 128; Solzbacher W., *Roma e os ídolos do nosso tempo, Pio XI como defensor da personalidade humana*, tr. B. Hollants (Voorhout 1940) 133.

276 Tansill C., *Teorias raciais na Alemanha de Herder a Hitler*, em *Pensamento* 15 (1940) 453-68.

277 Pio XII, *Discurso ao Congresso de Ginástica e Esportes*, 8.11.52, em *AAS* 44 (1952) 871; Hier. Alemanha, *Pastoral*, 19.8.38, em Hofmann K., *Testemunho e luta do episcopado alemão, cartas pastorais coletivas e escritos 1933-45* (Freiburg im Breisgau 1946) 62; Bispo Gloeiher B.P., *Pastoral*, 23.1.33, em *SZLAS* 6 (1932-33) 431b; Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Discurso*, 18.11.38, em *Obras pastorais* (Lisboa 1943) II, 146; Cardeal Kakowski A., *Pastoral*, 11.8.38, em *Wiadomosci archidiecezjahre Warzawskie* 28 (1938) 355; Arcebispo Rummel J., *Pastoral*, Out 1958, em *American* 100 (1958) 97.

278 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 151: "Mito de sangue e raça."

## Instrução sobre os Erros do Racismo:[279]

Na última véspera de Natal, o Papa falou com grande tristeza aos cardeais e prelados da Cúria Romana sobre a grave perseguição que a Igreja Católica na Alemanha está sofrendo, como bem sabeis.

Mas o que sobretudo entristece o Santo Padre é que, para justificar essa injustiça, eles propõem descaradamente falsidades e doutrinas perniciosas, disfarçadas e enfeitadas pelo que falsamente se chama de ciência, que difundiram amplamente, na tentativa de enganar as mentes dos homens e erradicar a verdadeira religião.

---

279 *Atos* 18 (1938-39) 86-88:

Instrução sobre os Erros do Racismo

Na véspera do Natal de Nosso Senhor, no ano passado, o augusto Pontífice, que reina felizmente, dirigiu-se aos Eminentíssimos Padres Cardeais e aos Prelados da Cúria Romana, como todos sabem, com pesar, sobre a grave perseguição que a Igreja Católica sofre na Alemanha.
O que, de fato, mais oprime o ânimo do Beatíssimo Padre é que, para desculpar tamanha injustiça, interpõem-se insolentes calúnias e doutrinas perniciosíssimas, disfarçadas com a falsa aparência de ciência, que, espalhadas amplamente, tentam perverter as mentes e erradicar a verdadeira religião.
Diante disso, esta Sagrada Congregação de Seminários e Universidades admoesta as Faculdades católicas para que dediquem todo seu cuidado e esforço à defesa da verdade contra os erros que se propagam.
Portanto, os mestres, na medida de suas forças, devem buscar diligentemente armas da biologia, história, filosofia, apologética e disciplinas jurídico-morais para refutar de forma válida e sólida os seguintes dogmas absurdos:

1. As raças humanas, por sua natureza, nativa e imutável, diferem tanto entre si que a mais inferior delas dista mais da raça humana superior do que da espécie superior dos brutos.
2. O vigor da raça e a pureza do sangue devem ser conservados e fomentados por qualquer meio; tudo o que conduz a este fim é, por isso mesmo, honesto e lícito.
3. Do sangue, no qual se contém a natureza da raça, fluem todas as qualidades intelectuais e morais do homem, como de sua fonte principal.
4. O fim principal da educação é cultivar a natureza da raça e inflamar a alma com ardente amor pela própria raça, como se fosse o sumo bem.
5. A religião está submetida à lei da raça e deve ser adaptada a ela.
6. A fonte primária e a suprema norma de toda ordem jurídica é o instinto da raça.
7. Não existe senão o Cosmos, ou Universo, Ser Vivo; todas as coisas, inclusive o próprio homem, nada mais são do que formas, que ao longo de longas eras vão sucedendo, do Universo vivo.
8. Os indivíduos humanos não existem por si mesmos e para o 'Estado' e por causa do 'Estado'; qualquer direito que lhes pertence provém unicamente da concessão do Estado.

Quem quer que seja poderá facilmente acrescentar outras opiniões infantis a estas.
O Santíssimo Senhor Nosso, Prefeito desta S.C., tem por certo que Vossa Excelência nada deixará de tentar para que o que é prescrito pela Sagrada Congregação nesta presente carta seja plenamente levado a efeito.

Como as coisas chegaram a tal ponto, esta Sagrada Congregação exorta todas as universidades e faculdades católicas a não pouparem esforços nem fadigas para defender a verdade contra esses erros dominantes.

Todos os professores, portanto, são exortados com zelo e, na medida máxima de sua capacidade, a empunhar as armas fornecidas pela biologia, história, filosofia, apologética e ciências jurídico-morais, para que possam habilidosa e eficazmente refutar os seguintes absurdos princípios:

As raças humanas, por seu caráter inato e imutável, diferem tanto umas das outras, que a mais baixa delas está mais distante da mais alta raça de homens do que das mais altas espécies de animais.

1. O vigor da raça e a pureza de seu sangue devem ser preservados e fomentados por todos os meios possíveis; tudo, portanto, que contribua para este fim é, por essa razão, bom e lícito.
2. Todas as qualidades intelectuais e morais do homem procedem do sangue, no qual as características da raça estão contidas como sua fonte principal.
3. O fim primordial da educação é o cultivo do caráter racial e o acendimento de um amor ardente pela própria raça como o bem supremo.
4. A religião está sujeita à lei da raça e deve adaptar-se a ela.
5. O instinto da raça é a fonte primária e a norma suprema de todo o sistema jurídico.
6. Nada existe além do Cosmos, ou do Todo, que é uma realidade viva; todas as coisas, incluindo o próprio homem, são apenas várias formas que emanam do Todo vivo através de longas eras.
7. Os homens individuais não existem senão em virtude do Estado e para o bem do Estado; quaisquer direitos de que gozem provêm-lhes unicamente como uma concessão do Estado.

Não é de modo algum difícil acrescentar ainda outras a estas opiniões destrutivas.
O Prefeito desta Sagrada Congregação, nosso Santo Padre o Papa, está confiante de que não deixareis pedra sobre pedra para executar plenamente o que foi ordenado por esta carta.

## Observações Gerais sobre a Instrução

Como provavelmente se observará, esta instrução não é dirigida expressamente aos teólogos como teólogos, mas no máximo em sua qualidade de apologistas. Foi destinada principalmente a despertar a atividade apologética, ou, em outras palavras, a mobilizar os recursos da razão e da investigação positiva a serviço e em defesa da verdade cristã.

Entretanto, como a própria instrução indica no preâmbulo, esses erros estavam sendo propagados com a intenção de erradicar a verdadeira religião. Seu interesse para o teólogo, que por profissão é o expositor científico das verdades da religião, não pode, portanto, ser subestimado, especialmente porque cada uma das proposições listadas atinge o delicado complexo equilibrado que é a verdade cristã.

Além disso, como já foi mencionado, esta instrução é um resumo da encíclica *Mit brennender Sorge*, que é um documento doutrinário de não pequena importância, e merece maior atenção do que tem recebido no período pós-guerra.

Quando se levanta a questão sobre o peso da autoridade doutrinal desta instrução, parece haver, à primeira vista, uma falta de unanimidade entre os escritores católicos. Não poucos afirmam expressamente que ela é verdadeiramente e propriamente falando uma condenação doutrinal,[280] a qual, sob a forma de um *syllabus*[281], censura certas heresias,[282] absurdos princípios e teorias perniciosas.[283] Outros, no entanto, parecem atenuar um pouco esse juízo. De la Brière, por exemplo, afirma, por um lado, que esses erros haviam sido categoricamente condenadas com maior autoridade na *Mit brennender Sorge* do que nesta instrução.[284] Por outro lado, Rosa considera que, mais do que um documento de decisões doutrinais, deve ser entendido simplesmente como uma exortação a trabalhos científicos destinados a refutar as falácias do racismo, demonstrando a harmonia entre a verdade racional e a fé, e fornecendo uma sólida formação intelectual aos estudantes.[285]

Essas dificuldades, no entanto, são mais aparentes do que reais. Rosa, em outro lugar, sem hesitação equipara o conteúdo deste documento com as proposições errôneas do *Syllabus* do Papa Pio IX e o decreto *Lamentabili* promulgado sob o Papa

280 Martial J., *Direito racista e o verdadeiro significado do racismo*, em *Direito racista ao assalto da civilização* (Nova York 1949) 101; Orban M., *Novo ídolo* 2.

281 Guardini R., *O cristão diante do racismo* 8; Piffrig A. OPraem, *Deus ou raça? Reflexões sobre o 'Syllabus racial' de 13 de Abril de 1938* (Averbode 1938).

282 Guardini R., *O cristão diante do racismo* 8.

283 Cardeal Verdier J., *Carta*, 17.11.38, em *Igreja contra o racismo, uma heresia anticristã, declarações dos Cardeais-Arcebispos de Malines, Paris, Milão e do Patriarca de Lisboa, Van Roey, Verdier, Schuster, Cerejeira* (Paris 1938) 38.

284 La Brière Y. de SJ, *História religiosa do tempo presente, racismo e nacionalidades*, em *Études* 235 (1938) 804.

285 Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação dos Seminários (13 de Abril de 1938), racismo*, em *Motore ecclesiastico* 50 (1938) 177.

Pio X.[286] De la Brière, da mesma forma, considera que a instrução contém, em forma concisa, as falácias já denunciadas pelo Papa na encíclica precedente.[287] Se assim for, então a instrução deve ser considerada como complementar à encíclica *Mit brennender Sorge*, da qual depende e que resume. Consequentemente, possui o mesmo peso de autoridade, não em si mesma, mas em virtude da encíclica da qual é um resumo. Na prática, isso nos leva de volta à conclusão do primeiro grupo de autores mencionados acima.

Essa opinião é corroborada pelo fato de que várias das proposições condenadas já haviam sido, mesmo antes da *Mit brennender Sorge*, solenemente rejeitadas pela Igreja, como será visto no decorrer do comentário detalhado posterior. Além disso, o preâmbulo da instrução cita as palavras do Papa de sua mensagem de Natal anterior, na qual ele chamou esses erros de “ensinamentos perniciosos”,[288] mas prosseguiu lamentando ainda mais a “total apostasia do cristianismo implícita na doutrina racista de Hitler.”[289] A anteposição das palavras do Papa a um syllabus emitido por uma congregação da qual ele próprio foi prefeito certamente realça a importância do que se segue.

Considerado simplesmente como uma instrução da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, este documento não goza do privilégio da infalibilidade.[290] Contudo, em razão de sua íntima relação com a *Mit brennender Sorge*, a doutrina nele expressa deve carregar o mesmo peso de quando foi originalmente exposta na encíclica. E, no entanto, como a encíclica não invoca a autoridade magisterial infalível pessoal do papa, a doutrina que ela contém exige apenas aquele assentimento próprio às declarações papais oficiais nas formas encíclicas.[291] Daí que os conteúdos da instrução não podem reivindicar o privilégio da infalibilidade sob este aspecto. Existem, como mencionado acima, algumas proposições que exprimem de forma equivalente erros anteriormente solenemente condenados. Estas naturalmente carregam a força da infalibilidade da Igreja. É provável também que todas as condenações contidas na instrução gozem de fato de infalibilidade em razão de sua consonância com o ensinamento ordinário e universal

286 Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 177.

287 La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 804-05.

288 Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 177: Falando sobre a razão da perseguição da Igreja na Alemanha, o Papa disse, "que para desculpar uma tão grande injustiça são interpostas calúnias e doutrinas perniciosíssimas, sustentadas por uma ciência de falso nome e destinadas a confundir o espírito e a erradicar a verdadeira religião com uma amplíssima difusão."

289 Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 178: O Papa falou sobre a "apostasia total do cristianismo inerente à doutrina do racismo hitleriano." Embora estas palavras estejam faltando no resumo oficial do discurso, elas se encaixam muito bem no contexto.

290 Porque a infalibilidade é um privilégio estritamente pessoal e incomunicável do papa, "nem os especialistas aos quais é confiado o estudo de questões particulares objeto de futura definição, nem as Congregações Romanas, nem mesmo aquelas que têm como prefeito o próprio Sumo Pontífice, são infalíveis". Betti U. OFM, *Constituição dogmática 'Pastor aeternus' do Concílio Vaticano I* (Roma 1961) 633.

291 Gallati F. OP, *Quando os Papas falam, o magistério ordinário da Sé Apostólica e a assentimento a estas decisões* (Viena 1960) 166-67. 172-73.

dos bispos; embora isso, como na maioria dos outros casos, não seja tão fácil de demonstrar positiva e conclusivamente.

Antes de proceder a uma análise das proposições individuais, não seria fora de lugar indicar alguns dos princípios de interpretação que devem ser levados em conta e algumas das armadilhas de má compreensão que devem ser evitadas.

Naturalmente, os comentaristas contemporâneos deste documento tinham muito presente em suas mentes o nacional-socialismo de Hitler, do qual seus escritos adquiriram um tom definido.[292] No entanto, deve-se observar que o nacional-socialismo enquanto tal não é sequer mencionado na instrução. Embora seja verdade, portanto, que toda condenação eclesiástica seja ocasionada por algum erro particular, de modo que não pode ser plenamente compreendida e adequadamente interpretada senão por referência ao erro em questão em suas circunstâncias concretas, ainda assim não pode ser limitada àquele momento específico da história, a menos que alguma pessoa, escola ou sistema seja especificamente mencionado. Como não é esse o caso em nossa instrução sobre o racismo, parece bastante legítimo tratar das proposições que contém em um contexto mais amplo do que os estreitos limites das falácias do nacional-socialismo.

Pela mesma razão, deve-se sufocar a inclinação de vasculhar todos os cantos e recantos do nacional-socialismo a fim de descobrir faltas a serem arrastadas à força sob uma ou outra das proposições, como se de fato fossem por ela abrangidas. Essa tendência de estender indevidamente as condenações da Igreja deve ser contida de acordo com o salutar adágio dos canonistas: nas disposições desfavoráveis da lei, deve-se seguir a interpretação mais restrita.[293] O quanto esse espírito de caça a problemas pode levar fica evidente no artigo de Messineo *Ordine giuridico nella nuova Germania*.[294]

O uso de linguagem inflamatória e modos de expressão exclamativos também devem ser evitados, pois perturbam o julgamento equilibrado da mente. Esse defeito compromete os, de outro modo, muito úteis artigos de Mancini sobre o racismo.[295] Acima de tudo, é necessário ponderar cuidadosamente as palavras da Igreja, antes de emitir um juízo prudente e moderado, para que a verdade, tal como apresentada pela autoridade oficial de ensino, possa brilhar sem obscurecimento, seja por excesso, seja por defeito.

---

292 Saint Denis A., *Pio XI contra os ídolos, bolchevismo, racismo, estatismo* (Paris 1939) 88-96 cita os textos dos escritos de Hitler e Rosenberg relevantes para cada uma das proposições condenadas.

293 *Código de Direito Canônico* cânon 19.

294 Messineo A. SJ, *Ordem jurídico na nova Alemanha*, em *CC* 89, 3 (1938) 506-19.

295 Mancini A. SS, *A propósito do racismo*, em *Palestra del clero* 17, 2 (1938) 252-55; *Já que estamos no tema do racismo*, em *Palestra del clero* 17, 2 (1938) 178-82; *Sobre o racismo*, em *Palestra del clero*, 17, 2 (1938) 63-67.

Outro perigo a ser evitado é o de dar ênfase indevida às contradições dos excessos condenados, para que não se acabe caindo em proposições igualmente falsas no extremo oposto. Esse alerta foi memoravelmente formulado pelo Papa Pio XI, como segue:[296]

> Essa doutrina (da Igreja) está igualmente distante de todos os extremos do erro, bem como de todos os exageros, ações, teorias e programas de partidos ou sistemas que derivam do erro. Ela mantém em todos os momentos um estrito equilíbrio de verdade e justiça.

Embora a instrução em consideração seja inestimável por ser o único documento preciso que temos da Santa Sé referindo-se especificamente ao racismo, ainda assim as proposições que contém representam uma posição bastante extrema. Isso, por um lado, mostra quão exageradas as distorções em questões raciais precisavam ser para que a Santa Sé as considerasse oficialmente censuráveis. Por outro lado, entretanto, diminui a utilidade dessa instrução como instrumento para resolver dificuldades reais decorrentes de raízes um tanto menos virulentas. Pouco do racismo, seja antes ou depois do nacional-socialismo, subscreveria inteiramente as proposições primeira, quinta, sétima e oitava; ou a “todo” e “qualquer coisa” na proposição dois; “tudo” e “princípio” na três; “primário” e “mais elevado” na quatro; “primário” e “supremo” na seis. A esses outros sistemas mais brandos, portanto, a condenação só pode ser aplicada com a máxima cautela.

Por exemplo: uma afirmação moderada da superioridade e inferioridade raciais não é excluída pela rejeição da primeira proposição. Uma repudiação da número dois não envolve a negação do valor ou direito de conservar o vigor da raça e a pureza de seu sangue dentro dos limites da ordem moral. Depois de condenar firmemente a terceira proposição, alguém ainda estaria plenamente autorizado a sustentar que fatores raciais têm alguma influência sobre qualidades intelectuais e morais. Nem a rejeição da número quatro exclui do escopo da educação a formação de um amor equilibrado pela própria raça como um entre os muitos bens da criação em seu devido lugar na hierarquia dos valores. O diálogo entre religião e cultura, admitindo por um

---

296 Pio XI, *Divini Redemptoris*, em *AAS* 31 (1937) 82: "Esta doutrina (da Igreja) segue um caminho equidistante, tanto dos extremos dos erros, quanto dos imoderados esforços dos partidos políticos que os abraçam, e de suas razões e propósitos; visto que em todo tempo propõe o correto equilíbrio da verdade e da justiça."
Veja também *Discurso à* CFTC, 18.9.38, em *Actes* 17 (1938) 158, onde, com referência à interpretação doutrinal, o Papa exaltou o princípio "in medio stat virtus". Vale a pena recordar, a este respeito, a advertência de Rosa para notar bem que "tratando-se de proposições errôneas, a verdade oposta será aquela da tese contraditória, não por si, ou em qualquer caso, da contrária. Esta, de fato, pode ser, e é frequentemente, igualmente falsa, como ensinam os lógicos, porque não se opõe simplesmente ao erro que nega, como faz a contraditória, mas transita para o outro extremo, que no 'mesmo gênero está mais distante'. E embora seja um ensino elementar, deve-se ter isto tanto mais presente, quanto mais facilmente pode ser esquecido por apologistas sinceros mas demasiado fáceis ou impetuosos. Em outras palavras, é necessário advertir com toda diligência que de um erro extremo não se transite para o extremo oposto, que pode ser igualmente errôneo e pernicioso." Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 179.

momento que a raça influencie esta última, continua lícito mesmo depois de condenada a quinta proposição. Não se está sequer restrito ao ponto de sustentar que as raças são meramente a ocasião ou o direito, e não uma causa adequada delas, desde que os exageros da número seis sejam evitados. Esses sistemas mais brandos ainda não caem sob o peso dessa instrução, que permanece em vigor apenas contra os exageros denunciados pelo Papa Pio XI na pregação acima mencionada.

Agora é o momento de examinar mais de perto as proposições individuais à luz dos documentos da autoridade oficial de ensino da Igreja e dos escritos dos teólogos. Como já foi mencionado, a exortação presente na instrução tinha como objetivo principalmente voltado a estimular apologistas. A ordem das proposições, portanto, foi determinada por essa consideração. Para uma exposição teológica sistemática, contudo, parece melhor variar essa ordem. A proposição sete, referente ao panteísmo, que é a pressuposição filosófica básica do racismo doutrinário do nacional-socialismo, ao menos na Alemanha, e que, portanto, no contexto histórico da instrução deve ser tratada primeiro, é melhor abordada no início também porque não é comum a todas as formas de racismo, e, assim, pode ser mais convenientemente descartada desde cedo. A exposição propriamente dita, portanto, realmente se inicia com a proposição um sobre a desigualdade das raças, já que este é de fato um elemento comum a todas as formas de racismo, e a base de uma compreensão inteligente do que se segue, ainda que teoricamente alguns dos outros postulados possam subsistir sem ele. O grau em que essa desigualdade racial afeta o indivíduo, como declarado na proposição três, parece logicamente ser o próximo item a ser considerado. Então, já que o Estado é a encarnação e o órgão da raça pelo qual ela age coletivamente, a oitava proposição deve ser examinada, seguida pela sexta, que dá a norma geral para a operação do Estado racial. Finalmente, há as aplicações particulares dessa norma à conservação e ao desenvolvimento da raça, à educação e à religião, nas proposições dois, quatro e cinco, respectivamente.

## A Sétima Proposição

> Nada existe além do *Cosmos,* ou do Todo, que é uma Realidade Viva; todas as coisas, incluindo o próprio homem, não são senão várias formas que emanam do *Todo vivo* ao longo dos séculos.”

Como é evidente, não é algo inerente à natureza da raça em si que deu origem a todos esses excessos. Trata-se, antes, da exaltação da raça em algo como um absoluto, coroado com a aura da religião, o que levou a exageros que puseram em perigo a

própria existência da religião autêntica. Mesmo antes do aparecimento da instrução, isto já havia sido condenado, em **Mit brennender Sorge**, em termos inequívocos:[297]

> Aquele que exalta a raça, ou o povo, ou a forma particular de Estado, ou aqueles que exercem o governo do Estado, ou qualquer outro valor fundamental da sociedade humana – ainda que na ordem atual das coisas estes tenham um lugar essencial e honroso –, aquele que exalta essas noções acima da ordem de seu valor temporal, fazendo delas a norma suprema de tudo, até mesmo dos valores religiosos, e as desafia com um culto idólatra, distorce e perverte a ordem do mundo criado e governado por Deus. Tal pessoa está longe da verdadeira fé em Deus e da concepção de vida correspondente a essa verdadeira crença.

Essa apoteose da raça, como dissemos, não é necessária ao racismo. Ela surgiu entre alguns dos principais teóricos do nacional-socialismo, especialmente Hitler e Rosenberg, como resultado de sua formação filosófica, que era aquela forma de panteísmo imanentista conhecida como monismo[298] biológico-materialista, na tradição de Fichte, Hegel, Schopenhauer e Nietzsche.[299] Nesse sistema, a hierarquia dos valores é inteiramente subvertida: o espiritual é subjugado pelas forças brutais do material, e o sobrenatural é inexistente. Como nada além dos fatores terrenos e materiais é considerado significativo, não é difícil ver como se poderia deduzir que a biologia, o “sangue”, era a causa de todas as potencialidades “espirituais”, de modo que a raça, encarnando a constituição hereditária de um grande grupo, seria o valor supremo.[300] Com um só golpe, a transcendência de um Deus pessoal e a liberdade da pessoa humana são abolidas, e o destino cego usurpa o lugar da providência divina na ordenação dos acontecimentos.[301]

---

297 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 149:
"Quem quer que arranque a raça, ou o povo, ou o Estado, ou a forma de governo, os detentores do poder estatal ou outros valores fundamentais da configuração da comunidade humana - que dentro da ordem terrena mantêm um lugar essencial e honroso - desta sua escala de valores terrena, e os transforme na norma suprema de todos os valores, inclusive os religiosos, e os divinize com culto idolátrico, esse perverte e falsifica a ordem das coisas criada e ordenada por Deus. Tal pessoa está distante da verdadeira fé em Deus e de uma concepção de vida correspondente a tal fé."

298 Santo Ofício, *Decreto condenando o livro 'Die deutsche Nationalkirche' de E. Bergman*, 7.2.34, em *AAS* 26 (1934) 94; Cardeal Piazza A., *Discurso*, 6.1.39, em *OR* 79, 15 (19.1.39) 2; Cardeal Verdier J., *Carta*, 17.11.38, 37; Boelaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 93; Hildebrand D. von, *Mito das raças* 128; Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 183; Scheiwiller O. OSB, *O princípio racial torna-se destino, o ponto de vista filosófico*, em *Schweizerische Rundschau* 38 (1938-39) 68; Wey A. van der OCarm, *Fundamento ideológico e desenvolvimento* 459.

299 Bressolles A., *Pela verdadeira cruz*, em Bressolles A., *Racismo e cristianismo* 197.

300 Boelaars H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 94; Wey A. van der OCarm, *Fundamento ideológico e desenvolvimento* 459.

301 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 148; Arcebispo Cazzani G., *Pastoral*, Quaresma 1939, em Brocchieri E., *Escritos pastorais de S.E. Mons. Giovanni Cazzani* (Cremona 1952) 265-86; Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Discurso*, 18.11.38, 141; La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 808; Mancini A. SS, *Sobre o racismo* 66; Messineo A. SJ, *Ordem jurídico* 509; *Religião racialista*, em *Tablet* 172 (1938) 524; Schmaus M., *Da essência do cristianismo* 142-43.

Esse sistema já havia sido oficialmente condenado duas vezes pela mais alta autoridade de ensino da Igreja, a saber, no *Syllabus* do Papa Pio IX[302] e na constituição *Dei Filius* do Concílio Vaticano I.[303] Em um texto marcante, o Papa Pio XI reiterou essa rejeição e confirmou a crença cristã oposta a isso:[304]

> Aquele que, em vaguidão panteísta, equipara Deus ao universo, materializando Deus no mundo e divinizando o mundo em Deus, não pode ser contado entre os verdadeiros crentes em Deus… Nosso Deus é o pessoal, sobre-humano, onipotente, infinitamente perfeito Deus, uno na Trindade de pessoas, trinitário na unidade da essência divina, o Criador de todas as criaturas, o Senhor e Rei em quem a história do mundo encontra sua realização final, que não quer, nem pode tolerar, um deus rival ao seu lado. Esse Deus, em poder soberano, deu seus mandamentos, que se aplicam independentemente do tempo e espaço, de país ou de raça.

Como o Papa insinua na passagem acima, é a doutrina cristã de Deus em três pessoas que dá o *coup de grâce* ao panteísmo,[305] porque de uma vez por todas torna impossível qualquer tipo de monismo. Contudo, isso é igualmente verdadeiro para a visão cristã do homem, que foi criado por Deus como um ser espiritual distinto d'Ele, dotado de inteligência e livre-arbítrio, e chamado a uma relação pessoal com as três divinas Pessoas, e a uma participação na própria vida de Deus em Cristo.

## A Primeira Preposição

> "As raças humanas, por seu caráter inato e imutável, diferem tanto umas das outras, que a mais baixa delas está mais afastada da mais elevada raça de homens do que da mais elevada espécie de animais."

O fundamento panteísta para uma idolatria da raça torna-se particularmente perigoso quando está ligado à noção de superioridade e inferioridade racial, porque divide a humanidade em uma hierarquia de grupos, cuja manutenção pode facilmente tornar-se objeto de um fanatismo doutrinário. Assim, ao mesmo tempo em que rejeita a base panteísta, a Igreja julgou prudente também condenar a classificação exagerada

---

302 Pio IX, *Syllabus* prop. 1 (DR 1701; DS 2901).
303 Conc. Vaticano I, Constituição '*Dei Filius*' c.1 e cânones 1-5 (DR 1782-84. 1801-05; DS 3001-03. 3021-25).
304 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 148-49:
"Quem, na imprecisão panteísta, iguala Deus ao universo, mundaniza Deus no mundo e diviniza o mundo em Deus, não pertence aos crentes em Deus... Nosso Deus é o Deus pessoal, sobre-humano, onipotente, infinitamente perfeito, uno na Trindade de Pessoas, trino na unidade da essência divina, o criador de tudo o que foi criado, o Senhor e Rei e consumador final da história do mundo, que não tolera nem pode tolerar deuses ao seu lado. Este Deus deu Seus mandamentos com soberana determinação. Eles valem independentemente de tempo e espaço, de país e raça."
305 Schmaus M., *Da essência do cristianismo* 188.

das raças, proposta em certa literatura social nacionalista, embora não esteja de modo algum restrita a ela. Em sua última encíclica, o Papa João teve de se manifestar contra o erro de que alguns homens são por natureza superiores a outros.[306]

A existência de raças distintas não é negada em parte alguma, seja nesta instrução ou em outros documentos de Pio XI: foi apenas contra o racismo exagerado que ele se insurgiu.[307] Na verdade, toda a instrução, em conformidade com o ensinamento geral da Igreja, pressupõe a existência de várias raças. Tampouco a afirmação de que essas raças diferem entre si cairia sob a condenação, pois, se elas existem, segue-se que deve haver diversidade para que possam ser distinguíveis. Além disso, o reconhecimento dessa diferença é comum nos documentos da Igreja. Nem mesmo as palavras “por seu caráter inato...” causam dificuldade, porque as raças são essencialmente grupos constituídos pela hereditariedade, cujas qualidades, na medida em que são raciais, devem ser congênitas. Este fato também é reconhecido pela hierarquia católica.

O verdadeiro veneno da afirmação está na palavra “imutável”. Se as raças diferem entre si “por seu caráter inato e imutável”, como explicar a origem unitária da humanidade? Pois, se todos os outros homens descendem de um único casal de proto-pais, devem ter ocorrido mutações bastante radicais ao longo do tempo para produzir variações suficientes que permitissem distinguir a humanidade racialmente. A frase, então, não implicaria necessariamente a origem distinta e esporádica das várias raças existentes? Essa provável conclusão poligenista é inaceitável, por estar em desacordo com a monogênese tradicional ensinada pela Igreja.

Além disso, considerado à luz da sétima proposição, essa afirmação de imutabilidade leva a uma contradição. A absoluta imobilidade envolvida em um “caráter imutável” parece ser irreconciliável com a contínua evolução prevista pelo panteísmo emanatista, segundo o qual “todas as coisas... são... formas emanando do Todo vivo através das longas eras.”[308] Mas, mesmo que essas duas posições possam coexistir, não parece haver garantia da superioridade permanente de certas raças, já que, em uma totalidade que está em perpétuo processo de evolução, o que impediria uma raça inferior de evoluir em um ritmo mais rápido do que as outras até ultrapassar suas antigas superiores?

O que é principalmente condenado, no entanto, é a afirmação de que a raça mais baixa dos homens difere da mais alta mais do que da mais alta espécie de animais. Deve-se concluir dessa declaração errônea, dependendo de se a diferença é considerada substancialmente acidental: ou a raça mais baixa dos homens difere

306 João XXIII, *Pacem in terris* 281.
307 Pio XI, *Discurso ao Colégio Propaganda*, 28.7.38, em *OR* 78, 175 (30.7.38) 1.
308 Sal. 8, 6. Embora esta palavra hebraica seja geralmente traduzida no contexto do salmo por "os anjos", poderia igualmente suportar a interpretação "Deus".

substancialmente da mais alta das espécies de animais, caso em que difere ainda mais substancialmente da mais alta raça de homens; ou a raça mais baixa dos homens difere apenas acidentalmente da mais alta raça de homens, mas então difere ainda mais acidentalmente da mais alta espécie de animais.

A última hipótese condena-se a si mesma ao negar a diferença radical e insuperável entre seres humanos e animais. Ela implica transformismo materialista, que, partindo da rejeição da criação especial da alma por Deus, termina com a negação do destino espiritual do homem. O homem, criado um pouco menos que *Elohim*,[309] é reduzido ao nível do "cavalo e da mula que não têm entendimento".[310] Ele é comparado a bestas sem razão, que não têm nada de sublime, mas apenas forças cegas.[311]

A primeira hipótese está sujeita a uma objeção igualmente decisiva. A raça mais baixa dos homens pertence a uma espécie diferente da do grupo mais elevado de animais, porque é substancialmente diferente. Mas, se a raça mais alta dos homens é ainda mais substancialmente diferente, então deve ao menos pertencer a uma espécie diferente da mais baixa, e talvez até mesmo a um gênero diferente, sendo consequentemente de uma natureza distinta.

Esta é uma contradição direta da doutrina cristã da unidade do gênero humano, cujo fundamento essencial é a posse, por todos os homens, de uma natureza comum. Vai também contra o ensinamento recebido na Igreja sobre a grande igualdade, ao menos potencial, de todas as raças da humanidade, que é proclamada simultaneamente com o reconhecimento da diversidade racial. Pois, desde o século XVI, a Igreja tem censurado aqueles que tiveram a presunção de proclamar que ou os índios da América do Sul ou os negros não eram melhores do que animais irracionais a serem reduzidos ao serviço dos europeus.[312] Nenhum homem, portanto, pode ser estigmatizado como essencialmente e onticamente inferior unicamente por motivos de raça.[313] Nem, apenas por razões raciais, alguém pode ser obrigado a submeter-se

309 Sal. 31, 9.

310 Sal. 48, 13.

311 Janssen A., *Raça, nação, pátria* (Leuven 1945) 33; *Racismo* em *Diretrizes de vossos bispos* (Antuérpia 1939) 171; La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 805; Mancini A. SS, *Sobre o racismo* 64; Oesterreicher J., *Racismo, antissemitismo, anticristianismo, documentos e crítica* (Nova York 1949) 59; Orban M., *Novo ídolo* 11; Rosa E. SJ, *Texto da Sagrada Congregação* 181.

312 Paulo III, *Sublimus Deus* 428; *Veritas ipsa* 482; Gregório XVI, *In supremo apostolatus*, em Martinis Bispo R. de, *Iuris pontificii de propaganda fide pars prima complectens bullas, brevia, acta S.S.* (Roma 1893) V, 224b; Leão XIII, *Carta aos bispos do Brasil*, 5.5.1888, 546.

313 Hier. África do Sul, *Declaração*, 6.7.57 (Pretória 1957) 2; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 33; *Racismo* 171; Semaine Religieuse de Lyon 1955, *Notas doutrinais sobre o problema dos Norte-Africanos na França e sobre a África do Norte*, em *DC 53* (1955) 1191-1210.

total e absolutamente em uma condição servil aos membros de uma raça "superior",[314] porque nenhuma raça pode ser considerada a raça normativa.[315]

Vale recordar, antes que esta discussão seja concluída, a observação feita anteriormente no sentido de que esta proposição não exclui a possibilidade de uma gradação limitada e acidental das raças. Pois tal superioridade e inferioridade relativas não destruiriam de tal modo a unidade do gênero humano. Nem parece ser incompatível com o ensinamento da Igreja sobre a igualdade geral de todos os homens.

## A Terceira Proposição

"Todas as qualidades intelectuais e morais do homem fluem do sangue, no qual estão contidas as características da raça, como de sua fonte principal."

Tendo visto qual é a posição a respeito da existência de diferentes raças, o próximo problema é: o que essas diferenças raciais significam para o indivíduo? O veneno desta proposição em particular está contido na frase "como de sua fonte principal", que, tomada em conjunto com "fluem do sangue," reduz o homem pura e simplesmente ao nível de um organismo biológico, sujeito ao determinismo materialista radical do mundo físico. Faz dele meramente um momento na raça, que se torna a realidade primária.[316]

Sustentar que as qualidades intelectuais e morais são, em certa medida, determinadas por fatores hereditários, incluindo os raciais, não apresenta dificuldade alguma na estrutura geral da verdade cristã. Pelo contrário, concorda com a doutrina tradicional da unidade integral da pessoa humana, desde que se observe a devida

---

314 Paulo III, *Veritas ipsa* 483; João XXIII, *Pacem in terris* 281; Arcebispo Cazzani G., *Pastoral*, Quaresma 1939, 278; Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Pastoral*, 1.10.39, em *Obras pastorais* II, 168; Bispo Moussaron J., *Declaração*, 23.11.44, em *DC n.s.12* (1944) 1; Cardeal Van Roey J., *Discurso*, Ago. 1938, em *CMec* 12 (1938) 574; Cardeal Spellman F., *Carta*, 27.9.49, em La Farge J. SJ, *Ponto de vista católico sobre relações raciais* 80.

315 Constantino OFMCap, *Catolicismo e questão racial* ('s-Hertogenbosch 1935) 11. 16.

316 Gregoire F., *Use and misuse of philosophy and philosopher*, in International Council for Philosophy and Humanistic Studies, *Third Reich* (Londres 1955) 696:
"Raça, o tipo racial, é a lei imanente que governa o desenvolvimento do todo do indivíduo. Essa lei interna — que a palavra 'sangue' designa simbolicamente — faz com que os indivíduos da mesma ascendência sejam, ao mesmo tempo, membros de uma mesma linha de gerações e de uma mesma comunidade. [...] Assim, a raça define o homem concreto, o único tipo de homem que existe; a raça é o *Urphaenomenon*."
A seguinte observação também é de interesse nesse contexto: "A desumanização do homem pela teoria racial vai mais fundo no tecido da existência pessoal do que a desumanização pela doutrina da luta de classes. A teoria de classes professa um determinismo relativo... Mas o determinismo da raça tem um caráter absoluto. Ele se apresenta como destino do sangue. Nenhuma mudança de consciência, nenhuma ação pode modificar as ideias e concepções que a raça inferior pode transmitir. A herança... determina segundo a teoria racial e traz consigo poder absoluto sobre o espírito humano." Berdjajew N. *Nationalisme en veelzijdendom, in Christendom bedreigd door rassenwaan en jodenhaat* (Amsterdã, s.d.) 65.

proporção, segundo a advertência do Papa Pio XII para lembrar que o valor primário do homem não é o corpo, nem este corpo terreno, nem o corpo glorificado da vida futura, mas o espírito.[317]

Se até mesmo as qualidades espirituais do homem, as intelectuais e as morais, estão inteiramente sujeitas a um determinismo biológico, como poderão ser preservadas a espiritualidade e a originalidade da alma humana? E que significado teria a doutrina da criação, por Deus, de cada alma individual?[318] Mais uma vez o homem surge despojado de sua dignidade pessoal e privado de sua liberdade.[319]

Além disso, o que então resta da moralidade? A Igreja, guardiã da ordem moral, jamais poderia assentir a um sistema que, ao tornar as qualidades morais do homem sujeitas ao determinismo biológico, minimizaria ou eliminaria o poder de autodeterminação da pessoa humana.[320] Pelo contrário, a verdade exige que, embora uma pessoa possa estar sujeita ao determinismo racial em sua constituição total ou, melhor ainda, em sua unidade integral, permaneça, contudo, livre dentro desenvolver e aperfeiçoar sua personalidade pelo uso de sua liberdade. O fato de que a liberdade humana é essencialmente limitada,[321] não torna o homem menos um agente espiritual livre.

A perversão da verdade envolvida na teoria de um radical determinismo racial, e, portanto, biológico, com relação à faculdade intelectual, não deve ser menos decisivamente repudiada. Em lugar de uma verdade e de valores permanentes e universalmente válidos, restam apenas um tipo de conhecimento, semelhanças de bondade e perfeição, de religião e de moral, uma consciência social e uma sabedoria peculiares a cada sangue racial.[322] Em consequência disso

Cada raça tem por natureza seu próprio conjunto de valores, e sua maneira de representar o Todo, que são verdadeiros para ela, com uma “verdade” que necessariamente escapa a toda outra raça. É isso que faz com que a *Weltanschauung* seja verdadeira apenas para a... raça em questão. “Verdadeiro” para ela, e só para ela, é tudo aquilo que expressa suas tendências essenciais, seus valores autênticos... A medida de todas as coisas, incluindo nossos pensamentos, é a alma racial do povo.

---

317 Pio XII, *Address to the Congress of Gymnastics and Sport*, 8.11.52, 871.
318 Lamberty M., *Kritiek van het racisme* 23.27.
319 Cazzani Abp. G., *Pastoral*, Lent 1939, 284.
320 Concílio de Trento, *Decree on justification* canon 5 (DR 815; DS 1555); Leão XIII, *Libertas praestantissimum* (DS 3245-46).
321 Brunner A. SJ, *A pessoa encarnada, estudo sobre a fenomenologia e a filosofia existencialista* (Paris 1947) 201; Ricoeur P., *Filosofia da vontade* 454-55.
322 Grégoire F., *Uso e abuso da filosofia* 703; Hlickman A., *Nacionalsocialismo alemão, suas raízes espirituais* em *Razón y fe* 100 (1932) 154; Janssens L., *Pessoa e sociedade, teorias atuais e ensaio doutrinal* (Gembloux 1939) 84. 86; Lamberty M., *Crítica do racismo* 39.

Isto é o que, em oposição à “verdade absoluta”, Rosenberg chama de “verdade orgânica.”[323]

Não obstante, essa posição não leva ao completo relativismo como pensa Lamberty,[324] pois, como Gregoire continua a explicar, admitida a suposição de que alguma raça particular seja a raça suprema, sua visão do universo não deveria ser considerada verdadeira apenas para ela, mas em muitos aspectos verdadeira e absolutamente, mesmo que outras raças, inferiores, não sejam capazes de perceber sua verdade.

Quanto ao indivíduo, assim também em relação ao grupo, a Igreja não descarta inteiramente o fator racial, sua influência e seu valor, mas dissocia-se da elevação da raça à posição de princípio, ou pior ainda, ao único impulso e finalidade da história e da cultura humanas.[325] É o Deus pessoal e providente Quem é o Senhor da história.

Os homens, por sua liberdade, dão direção à ordem social, assim como às suas vidas pessoais, e por sua atividade criativa livre e coragem espiritual podem realizar grandes coisas pela humanidade e pelo progresso da cultura.[326] E as culturas são capazes de se inter-fecundar mutuamente por meio de uma troca de bens materiais e espirituais, porque não estão completamente fixadas no isolamento único do sangue racial.

## A Oitava Proposição

“Os homens individuais não existem exceto em virtude do Estado e para o bem do Estado; quaisquer direitos de que gozem lhes advêm unicamente como uma concessão do Estado.”

Já consideramos o fundamento filosófico particular do racismo, tal como condenado na instrução, a estrutura ôntica e as diferenças das raças, e suas características. Agora convém que passemos a discutir o Estado, ao qual já tivemos ocasião de nos referir mais de uma vez como a encarnação e o órgão da raça. Pois, como Cornelissen observou com extraordinária perspicácia neste contexto: “É claro que o conceito moderno do Estado constitui não tanto uma questão jurídica, quanto um problema teológico.”[327]

---

323 Grégoire F., *Uso e abuso da filosofia* 693-94.
324 Lamberty M., *Crítica do racismo* 29.
325 Santo Ofício, *Decreto condenando o livro 'Die deutsche Nationalkirche' de E. Bergman*; Cardeal Van Roey J., *Discurso*, 2.9.45, em *A serviço da Igreja* VI, 210; Janssen A., *Racismo* 171; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 247; Wey A. van der OCarm, *Fundamento ideológico e desenvolvimento* 436. 468.
326 João XXIII, *Pacem in terris* 296-97.

A proposição tal como está realmente redigida na instrução parece ter sido tomada de fontes fascistas, mais do que de fontes racistas. Pois para o fascismo o Estado é essencialmente político, contendo em si mesmo a razão de sua existência: ele não existe em vista de outra coisa. Portanto, assim como nesta proposição, o indivíduo é referido direta e unicamente ao Estado, e a nada além dele. No quadro racista, porém, o Estado existe meramente como encarnação e instrumento da comunidade racial: ele não tem valor em si mesmo.[328] Consequentemente, as relações entre o indivíduo e o Estado são meramente utilitárias, e em favor da raça, que é a fonte e norma de todos os direitos, como está claramente declarado na proposição seis. Contudo, assim como o racismo exacerbado leva a alguma forma de totalitarismo, ou outra, tão inevitavelmente quanto o fascismo, o Estado racista merece nossa atenção. E isso tanto mais porque fornece a chave para o pleno entendimento das proposições que serão tratadas mais adiante.

Como se vê pelas proposições já tratadas, a certa absoluta, e, em uma visão panteísta, até mesmo valor divino é dado à raça, concebida como um organismo gigante, no qual o indivíduo é absorvido. Mas, porque a natureza humana o exige, esse organismo deve ter uma forma visível e um meio de operar eficazmente como coletividade. Daí surge esse grande corpo vivo, a personificação do povo, o Estado-deus,[329] que deve ser servido com um entusiasmo justamente chamado de "estatolatria."[330]

Como essa concretização é correlativa à raça que ela encarna, seus cidadãos a ela pertencem pela mesma razão involuntária do sangue que os torna membros da raça. Assim, para onde quer que eles vagueiem pelo mundo, permanecem sujeitos ao Estado racial em virtude de um vínculo permanente e inquebrantável.[331]

Como o organismo racial e a organização política se ajustam de forma tão completa, a autoridade política deriva da comunidade racial; é exercida por uma elite que, porque as qualidades da raça atingiram neles sua plenitude, necessariamente, na prática, dão expressão concreta à vontade do povo por sua ação criativa. E a vontade

---

327 Cornelissen A., *O pensamento estatal moderno à luz das mais recentes encíclicas* (Hilversum 1938) **55**: "Demonstrou-se, afinal, que a ideia moderna de Estado não constitui uma questão jurídica, mas sim um problema teológico". Veja também O'Toole G., *Panteísmo latente no absolutismo totalitário*, em O'Toole G., *Raça, nação, pessoa* 234-321.

328 Cisneros V., *Noção de genocídio* 358; Cornelissen A., *Pensamento estatal moderno* 56; Delos J. OP, *Direitos da pessoa humana face ao Estado e à raça*, em O'Toole G., *Raça, nação, pessoa* 43; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 81. 96; Meilberg A., *Ética do racismo*, em *NKG* 39 (1939) **151**; *Raça, lei e religião* 5; Saint-Denis A., *Pio XI contra os ídolos* 94; Solzbacher W., *Roma e os ídolos do nosso tempo* 134.

329 Pio XI, *Discurso à CFTC*, 18.9.38, 158-59; Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Discurso*, 18.11.38, 145; *Pastoral*, 1.10.39, 171; Cisneros V., *Noção de genocídio* 358; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 112.

330 Mancini A. SS, *Sobre o racismo* 67; Messineo A. SJ, *Concepção do Estado no Terceiro Reich* em *CC* 85, 2 (1934) 354. 358; Oesterreicher J., *Racismo, antissemitismo, anticristianismo* 201; Wey A. van der OCarm, *Doutrina estatal do nacional-socialismo*, em *Kultuurleven* 9 (1938) 512.

331 Pio XI, *Non abbiamo bisogno*, em *AAS* 23 (1931) 242; La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 88; *Raça e o direito*, em Bressolles A., *Racismo e cristianismo* 94.

coletiva é o dinamismo por trás da evolução da comunidade racial. Obviamente, em tal sistema, a distinção entre as funções legislativas e executivas deixa de ser relevante.[332]

Um cristão é obrigado a rejeitar tal conceito de Estado por três razões. Em primeiro lugar, os racistas, como não poucos sociólogos de mentalidade biológica, seduzidos por metáforas, tratam expressões como "consciência nacional," "consciência social," "a vontade do povo," "o instinto da raça," e outras do mesmo tipo, como se a sociedade, o Estado, a nação ou a raça fossem um sujeito orgânico capaz de pensar e querer, quando na realidade é apenas uma entidade moral composta de indivíduos humanos, pessoas que pensam e querem.[333] Em segundo lugar, o fator racial por si só é insuficiente para explicar a existência do Estado, para a formação e continuidade do mesmo, às quais contribuem tantos elementos.[334] "No mais, no que diz respeito à autoridade política, a Igreja ensina com razão que ela vem de Deus."[335]

Na prática, a estatolatria acima mencionada, por sua própria natureza, leva ao totalitarismo, sujeitando o indivíduo e as "sociedades naturais," em todos os seus aspectos e em todas as suas relações, ao Estado, como engrenagens de uma máquina.[336] Mais de uma vez o Papa Pio XII condenou expressamente esse totalitarismo, que confere à autoridade civil um poder indevido de impor-se sobre todas as expressões da vida pessoal, local, profissional e étnica, reduzindo-as todas a uma unidade mecânica sob a bandeira da nação, raça ou classe.[337]

Em tal esquema de coisas, é evidente, como afirma a proposição, que quaisquer direitos de que um indivíduo ou uma sociedade subordinada possam gozar não passam de uma concessão temporária do Estado, e revogável a qualquer momento pela autoridade governante que encarna a vontade da raça.[338]

---

332 Janssens L., *Pessoa e sociedade* 96. 99. 112; Messineo A. SJ, *Concepção do Estado no Terceiro Reich* 358.

333 Pio XI, *Discurso à CFTC*, 18.9.38, 158; O'Toole G., *Panteísmo latente no absolutismo totalitário* 317.

334 Hier. Alemanha, *Pastoral*, 3.6.33, em *KADT 77*, 120 (1933) 103; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 248; Messineo A. SJ, *Conceito de nação na filosofia do estado*, em *CC* 84, 1 (1933) 328; Scheiwiller O. OSB, *O princípio racial torna-se destino* 676. 680-81.

335 Leão XIII, *Duturnum illud* (DR 1856; DS 3151): "Além disso, no que se refere ao poder político, a Igreja ensina corretamente que ele procede de Deus."

336 Veja também Conc. Vaticano I, *Primeiro esquema da constituição 'De Ecclesia Christi' com notas explicativas distribuídas por escrito aos padres* c.14 e cânon 18 (M 51, 546. 552).

337 Pio XII, *Address to UNRRA*, 8.7.45, em *DRM* 7 (1945–46) 117; *Address to the Roman Rota*, 2.10.45, em *AAS* 37 (1945) 257; *Address to the Semaines Sociales*, 10.7.46, em *AAS* 38 (1946) 316; *Address to the third International Catholic Press Congress*, 17.2.50, em *AAS* 42 (1950) 255. *Broadcast message*, 24.12.54, em *AAS* 47 (1955) 25. São Tomás faz aqui uma observação que merece ser recordada: "*Homo non ordinatur ad communitatem politicam secundum se totum, et secundum omnia sua; et ideo non oportet, quod quilibet actus eius sit meritorius, vel demeritorius per ordinem ad communitatem politicam: sed totum quod homo est, et quod potest, ad beatitudinem et ad Deum*."

338 Vaticano Cnll., *First scheme "De Ecclesia Christi"* c.14 can 19 (M. 51, 548. 553); Cisneros V., *Noción de genocidio* 358; La Briere Y. de SJ, *Histoire religieuse* 809; Messineo A. SJ, *Concezione dello stato nel terzo Reich* 358; Orban M., *Nouvelle idole* 82.

A consequência de tal sistema na vida do indivíduo, que será examinada em detalhe nos artigos subsequentes, não poderia ser melhor resumida do que nas palavras memoráveis do Papa Pio XII: Será necessário retroceder muito na história para encontrar um suposto 'direito legal', que tira do homem toda dignidade pessoal; que lhe nega o direito

O quadro deplorável que todo esse conceito apresenta aos olhos da fé dificilmente poderia ser melhor expresso do que nas palavras do Cardeal Gonçalves-Cerejeira.[339]

De diferentes formas, dependendo de se o ponto de partida foi a ideia de classe ou de raça, um altar foi com igual brutalidade erguido ao novo deus, sobre o sacrifício da pessoa humana liberta por Cristo.
Cristo tendo sido expulso, mais uma vez o cruel sistema de governo pela força volta a reinar no mundo; César é novamente divinizado e, de acordo com o antigo aforismo, tudo o que lhe agrada goza da força da lei. O homem torna-se novamente escravo do Estado, o senhor absoluto da consciência, a quem pertence a definição de todas as normas de justiça e moralidade, e fora do qual não existem direitos… O Estado divinizado arroga-se para si os direitos absolutos e divinos, que não têm existência fora dele. É uma visão totalizante da sociedade e da vida. Deus (se é reconhecido de algum modo) revela-se na consciência exaltada da nação ou da raça, que tem como seu órgão supremo o Estado.

Na visão cristã do mundo, ao contrário, é inconcebível que a coletividade deva ser o único, ou mesmo o princípio fundamental dos direitos do indivíduo, já que estes são inerentes à sua dignidade natural como pessoa.[340] Assim, já no *Syllabus* do Papa Pio IX a seguinte proposição foi condenada: “O Estado, como origem e fonte de todos os direitos, goza de um direito por quaisquer limites.”[341] E mais de uma vez o Papa Pio XI insurgiu-se contra a negação dos direitos naturais criados na natureza humana pelo próprio Deus, especialmente na frase: “O Estado existe para o homem, não o homem para o Estado.”[342] No esquema cristão das coisas, os Estados e seus órgãos políticos são destinados pelo Criador precisamente a proteger e nutrir os direitos dos indivíduos e das sociedades subordinadas, de modo que todas as pessoas humanas e suas famílias possam viver de maneira condizente com a sua dignidade.

---

fundamental à vida e à integridade de seus membros, remetendo ambos ao arbítrio do partido e do Estado; que não reconhece ao indivíduo o direito à honra e ao bom nome; que contesta aos pais o direito sobre seus filhos e o dever de sua educação; que sobretudo considera o reconhecimento de Deus, supremo Senhor, e a dependência do homem d'Ele como sem interesse para o Estado e para a comunidade humana? Este 'direito legal', no sentido agora exposto, transtornou a ordem estabelecida pelo Criador; chamou de ordem a desordem, de autoridade a tirania, de liberdade a escravidão, de virtude patriótica o delito." Pio XII, *Discurso à Rota Romana*, 13.11.49, 606.

339 Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Discurso*, 18.11.38, 141, 145:
"Por vias diferentes, partindo da ideia de classe ou de raça, edifica-se com igual dureza, sobre o sacrifício da pessoa humana libertada por Cristo, o altar erguido a um novo Deus.
Expulso Cristo, volta a reinar no mundo o duro império da força - César e seu novo divinizado e, segundo o aforismo antigo, tudo o que lhe apetece tem força de lei; o homem volta a ser o escravo do Estado, absoluto senhor das consciências, ao qual pertence definir as normas da justiça e da moral, fora do qual não há direitos... O Estado divinizado arroga-se direitos divinos absolutos: não os há fora dele. É uma concepção total da sociedade e da vida. Deus (se existe) revela-se na consciência sublimada da nação ou da raça, que tem por órgão supremo o Estado".

340 Arcebispo Groeber K., *Igreja, Pátria, e amor à Pátria, considerações e respostas adequadas ao tempo* (Freiburg im Breisgau 1935) 108.

341 Pio IX, *Syllabus* prop.39 (DR 1739; DS 2939): "O Estado da república, como origem e fonte de todos os direitos, possui um certo direito não circunscrito por limites".

342 Pio XI, *Divini Redemptoris* 79: "O Estado existe para o homem, não o homem para o Estado."

Incumbe também às autoridades públicas fomentar essa ajuda mútua entre os cidadãos que garantirá a cada um a oportunidade de desenvolver seus talentos naturais. Como o Estado, porém, não existe apenas para proteger os direitos individuais, esse dever deve ser cumprido dentro do contexto mais amplo de assegurar o bem comum, mantendo a ordem e a paz para a comunidade como um todo.[343] Este é o equilíbrio cristão.

## A Sexta Proposição

"O instinto de raça é a fonte primária e a norma suprema de todo o sistema jurídico."

Pelo que já foi dito, ficará claro que o relativismo e o totalitarismo seguem, respectivamente, de modo natural a partir do sistema de racismo tal como epitomado na instrução. Agora é necessário examinar o que acontece quando eles se unem em um sistema jurídico, que pode ser chamado de positivismo jurídico ou utilitarismo racial.[344]

Obviamente, aqui não há lugar para o indivíduo como sujeito de direitos, enraizado como está em sua existência e propósito na comunidade racial: o indivíduo é mais ou menos uma abstração considerada em relação à coletividade da qual é o membro, o que constitui a realidade primária e, consequentemente, a fonte e o fundamento de todo direito e de toda lei. Assim como o indivíduo, nem o Estado nem a lei têm qualquer propósito em si mesmos, mas ambos têm como fim o bem da raça a cujo serviço existem.[345] Pois, já que todos os direitos brotam do sangue ou do instinto racial, não pode haver outra lei senão a deste mundo temporal, tal como formulada pelo Estado racial.[346]

Qual deve ser a disposição que, de modo concreto, expressa esse instinto jurídico da raça, pode ser discernida por quatro meios. A primeira tarefa do jurista é o estudo histórico para descobrir, julgar e dar expressão permanente à natureza peculiar da raça, tal como revelada nos costumes ancestrais ainda vigentes, os quais, pelo fato de sua persistência, manifestam o instinto racial de autopreservação. Em segundo

343 Hier. África do Sul, *Pastoral*, 2.2.60, 5.

344 Pio XII, *Discurso à Rota Romana*, 13.11.49, em AAS 41 (1949) 604-08; Messineo A. SJ, *Conceito de Estado no Terceiro Reich* 349.

345 Delos J. OP, *Direitos da pessoa humana* 44-45; Grégoire F., *Uso e abuso da filosofia* 701; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 101-02. 110; Messineo A. SJ, *Ordem jurídica* 507; *Raça, lei e religião* 13.

346 Hier. Baviera, *Pastoral*, 12.2.31, em *SZuk* 6 (1930-31) 532; Arcebispo Groeber K., *Igreja, Pátria, e amor à Pátria* 108; Delos J. OP, *Sociedade internacional e os princípios do direito público* (Paris 1929) 51; Guardini R., *O cristão diante do racismo* 104; La Brière Y. de SJ, *Raça e o direito* 105; Oesterreicher J., *Racismo, antissemitismo, anticristianismo* 59.

lugar, por um processo de seleção, emerge a elite que encarna o caráter racial no mais alto grau e, assim, é a mais sensível à voz do instinto racial. Percebendo espontaneamente o que pertence ao autêntico bem da raça, eles são seus legisladores e juízes naturais. Uma norma adicional é fornecida pelos princípios: tudo o que beneficia a raça é bom e justo; tudo o que a prejudica é mau e injusto. Por fim, já que o bem do indivíduo é concebido apenas em termos do bem da raça, todo o bem que lhe é dado é concedido em vista de seu serviço à comunidade. Portanto, os administradores da justiça cumprem seu ofício ao conservar a coletividade contra aqueles que tentam escapar da obrigação de servir à comunidade; e ao defendê-la contra qualquer coisa que possa de algum modo ser julgada prejudicial a ela.[347]

Ao desafio apresentado por essa visão distorcida da lei, o Papa Pio XII respondeu em termos inequívocos. Colocando o racismo ao lado do totalitarismo e do nacionalismo exacerbado, ele o censura por conferir à lei positiva uma pseudo-majestade, pisoteando os direitos naturais das pessoas, tanto físicos quanto morais, em favor da perigosa teoria que reivindica para uma nação, ou raça, ou classe em particular jurídico, como a norma suprema, imperativa e inatacável.[348] Termina, de fato, por negar a identidade substancial da natureza humana, na qual estão enraizadas as normas básicas e imutáveis, permanentes, de direito e de lei; ainda que estas precisem ser formuladas de maneira diversa nas prescrições legais positivas segundo as diversidades de evolução e cultura.[349]

Foi por causa dessa dissolução do vínculo entre a lei positiva e a lei natural, assegurada e protegida pela revelação e pelo Pai em Deus, que o utilitarismo racial foi inicialmente atacado pelo Papa Pio XI. A moralidade autêntica está fundada na crença em Deus, de modo que ninguém, exceto o insensato que diz “não há Deus”[350], tenta separar religião e moralidade.[351] A primeira norma dessa moralidade é a lei natural, que expressa o conhecimento criador de Deus tal como aparece em Suas criaturas. Isto se aplica igualmente aos indivíduos e à sociedade, de modo que quem quer que negue a dignidade da pessoa humana, comum a todos os homens, a lei natural e a religião, destrói a moralidade e mina as colunas que sustentam não apenas a paz, mas também a própria existência da sociedade.[352] As prescrições positivas de todo legislador, seja ele quem for, devem ser avaliadas e julgadas quanto à sua moralidade, legitimidade e obrigação, à luz das normas da advertência moral que

347 Cardeal Van Roey J., *Discurso*, 4.3.42, em *A serviço da Igreja* V, 341; Cornelissen A., *Pensamento estatal moderno* 57; Evuel J., *Mito do sangue* (Milão 1937) 225; Guardini R., *O cristão diante do racismo* 73. 103-04; Janssens L., *Pessoa e sociedade* 100-01; Marchari H., *Nacional-socialismo*, em Semana Social de Limburgo 1937; *Livro de relatórios, O mundo à luz das três mais recentes encíclicas* (Heerlen 1937) 27; Orban M., *Novo ídolo* 82; Quinn E., *Apologética nazista*, em *Blackfriars* 19 (1938) 595-96; *Raça, lei e religião* 13-14.

348 Pio XII, *Mensagem de rádio*, 24.12.42, em AAS 35 (1943) 14.

349 Pio XII, *Discurso ao Sexto Congresso Internacional de Direito Penal*, 3.10.53, em AAS 45 (1953) 739.

350 Sal. 52, 1.

351 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 158; João XXIII, *Mater et magistra* 450.

352 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 159-60; João XXIII, *Pacem in terris* 258.

Deus colocou no coração humano. Visto que nenhum critério ou autoridade externa pode jamais retificar uma lei viciada em sua essência, o princípio de que “justo é aquilo que beneficia o povo” deve ser totalmente rejeitado.[353]

Como o Papa Pio XII mostrou no discurso referido acima, o conceito racista de lei conduz à negação da identidade substancial da natureza humana.[354] Daí decorre que exista uma disparidade de direitos entre as raças superiores e inferiores, em virtude da qual as primeiras podem legitimamente impor-se sobre as últimas, especialmente no caso das minorias étnicas dentro dos limites do Estado.[355] Visto que o Estado e a ordem jurídica são identificados com a raça, qualquer pessoa que não pertença à raça está fora do Estado e da ordem jurídica, de modo que quaisquer direitos que ela goze são meras concessões temporárias, revogáveis à vontade. Não é difícil ver como isso poderia levar a discriminações raciais e a conflitos.[356]

Quanto às relações entre estados que diferem racialmente, como a Igreja não reconhece que alguns seres humanos sejam por natureza superiores e outros por natureza inferiores, mas os considera todos de igual dignidade enquanto pessoas, rejeita a visão de que haja comunidades políticas por natureza superiores e outras inferiores por natureza.[357] Não se segue, contudo, que não possam existir outros motivos acidentais e externos para classificar as comunidades políticas. Dentro do estado individual, a posição racista descrita acima está em direto contraste com a doutrina cristã do pluralismo, a qual consequentemente proíbe qualquer ataque do Estado à existência ou mesmo ao florescimento pacífico de minorias étnicas. O cristianismo exige que, seja qual for a sua raça, a dignidade de cada homem seja respeitada, juntamente com os direitos que dela decorrem.[358]

Além disso, na visão de mundo racista, já que os conceitos de bem e mal, direito e obrigação, são únicos para cada comunidade racial em virtude da lei e do sangue,

---

353 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 159: "Direito é o que é útil ao povo". Veja também Conc. Vaticano I, _Primeiro esquema 'De Ecclesia Christi' c._14 e cânon 20 (M 51, 584, 552); Pio XII, *Discurso à Rota Romana*, 13.11.49, 604-08.

354 Pio XII, *Discurso ao Congresso de Direito Penal*, 2.10.53, 739.

355 Deve-se notar que uma minoria neste contexto não implica necessariamente inferioridade numérica, mas pode ser usada também para uma maioria numérica que é privada de igualdade social ou jurídica. *Contraintes necessaires et libertes inalienables*, em *Tam-tam* 10, 5-6 (Out.-Nov. 1961) 29.

356 Paulo III, *Veritas ipsa* 482-83; *Carta ao Cardeal Juan de Tavera,* 29.5.1537, 27; João XXIII, *Mensagem de rádio,* 17.4.60, em *AAS* 52 (1960) 371; Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Pastoral,* 1.10.39, 168. 171; Cardeal Hinsley A., *Discurso,* 30.1.39, em *Tablet* 173 (1939) 183; Bispo Moussaron J., *Declaração,* 23.11.44, 1; Cardeal Van Roey J., *Discurso,* 2.9.45, 210; Barbera M., *Justiça entre as 'raças',* em *CC* 88, 4 (1937) 533; Cisneros V., *Noção de genocídio* 358. 365; Delos J. OP, *Direitos da pessoa humana* 45-46; Grégoire F., *O que é o racismo?* 37; Harcourt R. d', *Religião do sangue,* em Bressolles A., *Racismo e cristianismo* 39; *Raça, lei e religião* 33; Roulette A., *A pessoa e os fatos nos regimes totalitários,* em Semanas Sociais da França 1937, *Pessoa humana em perigo* (Lyon 1938) 160.

357 Pio XII, *Discurso à União de Juristas Católicos,* 6.12.53, 795; João XXIII, *Pacem in terris* 281.

358 Arcebispo Guerry E., *Discurso,* 22.5.62, em *DC* 49 (1962) 811.

não pode haver possibilidade de um código objetivo de obrigações morais universalmente vinculantes válido para todos os povos e para todos os tempos.[359]

Além disso, como a raça é o valor primário e fundamental na realidade, o bem da raça deve sempre ser preferido ao bem da humanidade ou da justiça internacional, que são apenas abstrações. Daí que não possa haver lei alguma exceto a lei do Estado, porque o Estado racial é a única autoridade e dispensador de direitos. O direito internacional, portanto, só tem força de lei enquanto coincidir com a lei vigente do Estado, estando assim sempre sujeito a mudança unilateral e cancelamento. Nesse ponto, dá-se o golpe de misericórdia à paz e à justiça internacionais, aos tratados e aos concordatos.[360]

A Igreja, pelo contrário, inculca a mútua interdependência dos Estados em uma comunidade internacional, que brota da unidade fundamental da humanidade, e que deve estar unida por um direito internacional, baseado na lei natural, ao qual todos se submetem,[361] porque a mesma lei moral que governa as relações entre os seres humanos individuais serve também para regular as relações das comunidades políticas.[362] Abraçando a ideia de um bem comum universal, ela defende não apenas autoridades públicas trabalhando eficazmente em escala mundial para fins particulares, mas até mesmo uma autoridade pública da comunidade mundial cujo objetivo fundamental deve ser o reconhecimento, a salvaguarda e a promoção dos direitos da pessoa humana na estrutura do bem comum universal, bem como do Estado particular.[363]

## A Segunda Proposição

"O vigor da raça e a pureza do seu sangue devem ser preservados e promovidos por todos os meios possíveis; tudo o que, portanto, contribui para este fim é, por essa razão, bom e lícito."

---

359 Arcebispo Zaffrani G., *Discurso*, 25.1.39, em *OR* 79, 22 (27.1.39) 2; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 84; *Racismo* 181; La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 907.

360 Pio XI, *Discurso ao consistório*, 24.2.34, em *OR* 78, 46 (25.2.34) 1; Pio XII, *Discurso à UNRRA*, 8.7.45, 117; *Mensagem de rádio*, 24.12.54, 23; Hier. EUA, *Declaração*, 14.11.42, em *Nossos bispos falam Gonçalves-Cerejeira Card. M., Pastoral, 1.10.39, 169; Hinsley Card. A., Discurso, 30.1.39, 183; Guardini R., O cristão diante do racismo 111; La Brière Y. de SJ, História religiosa 807; Marchant H., Nacional-socialismo 25-26; Messineo A. SJ, Concepção do Estado no Terceiro Reich 349; Raça, lei e religião 15. 23.*

361 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 159; Pio XII, *Summi pontificatus* 437-39; *Discurso à União de Juristas Católicos*, 6.12.53, 795-96; Hier. EUA, *Declaração*, 14.11.47, em *Nossos bispos falam* 143; Cardeal Faulhaber M. de, *Discurso*, 3.3.40, 5 (ms. nos arquivos arquiepiscopais de Munique); Cardeal Gonçalves-Cerejeira M., *Pastoral*, 1.10.39, 169-70.

362 Pio XII, *Mensagem de rádio*, 24.12.41, em *AAS* 34 (1942) 16; João XXIII, *Pacem in terris* 279-81.

363 João XXIII, *Pacem in terris* 293-94; Paulo VI, *Discurso a U Thant*, 11.7.63, 653.

Resta agora ver como esses princípios gerais do racismo, conforme encontrados na instrução, são aplicados a aspectos particulares da vida humana, tais como o matrimônio, a educação e a religião. Em cada um desses pontos a posição racista está em desacordo com a visão cristã, como se verá a partir do exame das três proposições restantes.

A segunda proposição é censurável por causa das palavras “todos os meios possíveis” e “tudo”: a última porque invoca o princípio pernicioso de que tudo o que favorece a raça é bom por essa razão, princípio contra o qual foram expostos no artigo anterior; o primeiro porque coloca o homem acima de tudo como procriador racial, cujo valor deve ser julgado de acordo com suas potencialidades biológicas, o que é uma depravação da dignidade da pessoa humana.[364] Não que o contrário, “de modo algum” e “nada”, seja afirmado; mas sim o contraditório “não por todos os meios possíveis” e “nem tudo”, que poderia sustentar a interpretação acima, mas que significaria mais justamente “por alguns meios” e “algumas coisas”.

Nesta proposição encontramos outra clara ilustração do erro fundamental do racismo, tal como condenado, a saber, a atribuição de suprema importância àquilo que é apenas de valor subordinado,[365] elevando a unidade e a pureza racial ao ápice do esforço da vida humana, não do indivíduo sozinho, mas também do Estado.[366] Assim, a miscigenação passa a ser considerada como uma espécie de pecado original, conhecida legalmente como “contaminação da raça”, e é responsabilizada pela degeneração física e mental da sociedade. Por esta razão existe uma grave obrigação, tanto para o indivíduo como para o Estado, de erradicar qualquer elemento estranho ou frágil, a qualquer custo para a liberdade e integridade pessoais.[367]

---

364 Evola J., *Mito do sangue* 228; Meiberg A. CSSR, *Ética do racismo* 159; Messineo A. SJ, *Concepção do Estado no Terceiro Reich* 358; *Ordem jurídica* 510-11; Rosa E. SJ, *Teses da Sagrada Congregação* 182.

365 Pio XII, *Discurso ao Congresso de Ginástica e Esporte*, 8.11.52, 871.

366 Scheiwiller O. OSB, *O princípio racial torna-se destino* 680.

367 Cardeal J. van Roey, *Discurso*, 24.9.45, 211; Evola J., *Mito del sangue* 1; Guardini R., *Chretien devant le racisme* 84; Messineo A. SJ, *Concezione dello stato nel terzo Reich* 355; *Ordine giuridico* 511: 514-15; Wey A. van der OCarm, *Ideologische ondergrond en uitbouw* 437. 443.
Os seguintes são alguns dos meios utilizados para alcançar este fim: a supressão de seres ineptos para a vida [Pio XII, *Discurso ao Congresso de Direito Penal*, 3.12.53, 733; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, 2.9.45, 212]; a esterilização [Pio XI, *Casti connubii*, em *AAS 22* (1930) 564-65; Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 605]; a proibição total do matrimônio [Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 607]; a proibição de casamentos inter-raciais [Guardini R., *Chretien devant le racisme* 30. 52; Orban M., *Nouvelle idole* 13]; um inseminador auxiliar no lugar de um marido esterilizado [Messineo A. SJ, *Ordine giuridico* 516]; o intercurso extramatrimonial entre aqueles de boa estirpe racial [Cavalli F. SJ, *Nazionalsocialisme e la Santa Sede*, em *CC* 97, 2 (1947) 255; Messineo A. SJ, *Concezione dello stato nel rezo Reich* 358]; e os certificados médicos pré-nupciais [Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 605; Guardini R., *Chretien devant le racisme* 39].

Essa ideia, que em seu aspecto ético já havia sido implicitamente condenada no *Syllabus* do Papa Pio IX,[368] foi atacada diretamente pelo Bispo de Linz, Gfoellner, nestas palavras:[369]

> Não passa de uma frivolidade alucinatória racial equiparar a... pureza do sangue com a inocência original de nossos primeiros pais no paraíso, compará-la com a queda pela miscigenação racial e descrever o "pecado contra o sangue e a raça" como o pecado original deste mundo.[370] Tudo isso não significa nada menos que uma recaída em um paganismo detestável, tratando a pureza racial a partir de um ponto de vista inteiramente materialista.

Em apoio às suas condenações do genocídio[370] e da esterilização, o Papa Pio XII deu a chave para a resposta cristã a este princípio racista. Ele distinguiu entre o mundo das plantas e animais, por um lado, e os homens, por outro. No que se refere ao primeiro, o cientista e o especialista podem livremente utilizar os meios que quiserem para a melhoria das espécies; mas em relação ao segundo, ao contrário, a integridade da pessoa em todos os níveis deve ser preservada inviolável, porque é defendida por leis morais inflexíveis.[371] A teoria que fundamenta isso é simples. Todas as criaturas inferiores foram feitas por Deus em favor do homem, a quem Ele deu o domínio sobre a terra e tudo o que ela contém.[372] Mas o homem em si não é meramente uma criatura física. Ele é uma pessoa. Portanto, sob nenhum aspecto o homem é um animal: seu corpo só existe em virtude de uma alma espiritual, e até mesmo suas funções mais semelhantes às do animal não são funções de um animal, mas de um homem, e subordinadas a seus fins humanos e espirituais,[373] porque ele é uma liberdade encarnada.[374]

O outro lado da questão, porém, é este: contanto que os direitos fundamentais à vida, à integridade corporal, ao matrimônio e à vida familiar sejam diligentemente resguardados, a Igreja de modo algum proíbe a preservação da pureza do sangue e das características raciais, mesmo que isso envolva sacrifícios por parte dos indivíduos, seja promovendo saúde e vitalidade, seja restringindo elementos fracos, seja impedindo a penetração de linhagens e influências estranhas.[375]

---

368 Pio IX, *Syllabus* prop. 64 (Dfl 1764, DS 2964).

369 Dom J. Gioellner, *Pastoral*, 23.1.33, 431b: "É frívolo delírio racial colocar a pureza de sangue do ariano no mesmo nível da inocência paradisíaca de nossos primeiros pais, e comparar a queda no pecado com a mistura racial, 'chamando o pecado contra o sangue e a raça de pecado original deste mundo'. Tudo isso é recaída no abominável paganismo e considera a pureza racial sob pontos de vista puramente materialistas".

370 Pio XII, *Mensagem radiofônica*, 24.12.42, 23; *Discurso à Sociedade Internacional de Transfusão de Sangue*, 5.9.58, em *AAS* 50 (1958) 731.

371 Pio XII, *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 607.

372 Gen. 1, 28-30.

373 Congar Y. OP, *Igreja Católica e a questão racial* (Paris 1953) 22.

374 Ricoeur P., *Philosophie de la volonté 455*.

375 Pio XI, *Casti connubii*, 563-64; Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; *Discurso ao Simpósio de Genética Médica*, 7.9.53, 604--5; João XXIII, *Mater et magistra* 444; Cazzani Dom G., *Pastoral*, Quaresma 1939, 285; Cardeal Piazza, *Discurso*, 6.1.39; Dom G. Zaffrani, *Discurso*, 25.1.39, Gleason R. SJ, _Imoralidade da segregação, em

Este último item mencionado merece atenção mais detalhada, na medida em que inclui leis contra o matrimônio entre pessoas de raças diferentes, constituindo o que é conhecido como “o impedimento de disparidade de sangue.”

A partir do que foi dito acima, ninguém poderia deixar de discordar da afirmação de Engering segundo a qual a miscigenação não pode ser considerada pecaminosa,[376] pelo menos em si mesma e tomada em abstrato. Pois, embora a raça seja algo bom até mesmo a ponto de gozar de direitos, de modo que uma pessoa pode legitimamente dar a vida pela defesa de sua raça contra um agressor, e dedicar-se a promover seu crescimento e cultivar suas características naturais; contudo, não pode haver obrigação para os membros, tomados individualmente, de fazer isso. Nenhuma pessoa isolada é obrigada como indivíduo a promover até mesmo a humanidade pela procriação, ainda que coletivamente os homens estejam vinculados a isso, quanto menos, então, pode ele estar sob coação moral de cooperar no puro aumento da raça pela procriação dentro de seus limites.

Por outro lado, porém, deve-se dizer que, embora todos tenham o direito natural de contrair matrimônio, o exercício desse direito pode legitimamente ser restringido em vista dos interesses da comunidade, porque não é um direito que seja por sua própria natureza ilimitado e ilimitável. Se o fosse, a Igreja estaria errada tanto em reivindicar para si o direito de instituir impedimentos dirimentes, quanto em reconhecer aqueles estabelecidos pela autoridade civil.[377]

No que diz respeito aos fiéis, entretanto, a posição é bastante clara. Tudo o que concerne aos seus matrimônios pertence à Igreja;[378] e é uma verdade solenemente definida que a Igreja, por direito divino, tem o poder de estabelecer impedimentos dirimentes para os matrimônios dos cristãos.[379] Deverá, então, a autoridade civil estabelecer um impedimento de disparidade de sangue, com a intenção de regulamentar o matrimônio cristão quanto à validade de seus matrimônios, certamente estaria agindo além de sua competência, e a Igreja jamais poderia reconhecer tal usurpação de suas prerrogativas.

---

*Theology review* 4 (1961) 37; Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 38; Janssen A., *Ras, natie, vaderland* 44; *Rassisme* 178: Lopez U. SJ, *Difesa della razza* I, em *CC* 85, 1 (1934) 585; II, 32; Orban M., *Nouvelle idole* 12; Rosa E. SJ, *Tesi della S Congregazione* 181; Saint Denis A., *Pie XI contre les idoles* 89: Solzbacher W., *Rome en afgoden* 128.

376 Engering S., *Mistura racial - é pecado?*, em *Brug* 8, 8 (Agosto 1959) 4.

377 Conc. de Trento, *Decreto sobre o sacramento do matrimônio* cânon 4 (DR 974; DS 1804); *Codex Iuris Canonici* cânon 1080; Cardeal P. Gasparri, *Tractatus canonicus de matrimonio*, 3 ed. (Paris 1904) I, 191-94.

378 Conc. de Trento, *Decreto sobre o sacramento do matrimônio* cânon 12 (DR 982; DS 1812); Pio VI, *Carta ao Bispo de Motula*, 16.9.1788 (DR 1500a; DS 2958); Pio IX, *Syllabus* prop. 74 (DR 1774; DS 2974); Leão XIII, *Arcanum divinae* (DR 1854; DS 3144-46).
Para um tratamento mais completo deste assunto, consulte Sola F. SJ, *De sacramentis vitae socialis christianae*, em *Sacrae theologiae summa, patrum Societatis Jesu* IV, 835-43.

379 Conc. de Trento, *Decreto sobre o sacramento do matrimônio* cânon 4 (DR 974; DS 1804); Pio XI, *Syllabus* prop. 68-70 (DR 1768; DS 2968-70).

Há tanto argumentos negativos quanto positivos para mostrar que a própria Igreja até agora jamais instituiu esse impedimento de disparidade de sangue em relação aos matrimônios dos fiéis. Um exame dos decretos de sínodos realizados em regiões onde existia o problema interracial não revela nenhuma lei contra eles, nem mesmo um obstáculo implícito, apenas ciência completa sobre o assunto.[380] Com efeito, os matrimônios entre partes de origem racial diferente, como etíopes, índios e europeus, bem como os descendentes “de uniões mistas, geralmente chamados mestiços”, foram positivamente regulamentados pelo decreto *Animarum saluti* do Papa Urbano VIII, de 15 de setembro de 1629, sem que houvesse qualquer indício de desaprovação.[381] Além disso, embora as concessões dos Papas Gregório XIII e Leão XIII pudessem facilmente dar origem a matrimônios inter-raciais, contra eles não foi erguida nenhuma barreira em nenhum dos dois documentos.[382] A isso pode-se acrescentar ainda o testemunho da prática da Igreja por mais de quatrocentos anos, especialmente na América do Sul e na América do Norte. Parece justificável, portanto, concluir que, aos olhos da Igreja, nem um impedimento nem o estigma de pecado se colocam no caminho dos matrimônios inter-raciais.

Não obstante, quando circunstâncias biológicas, sociais ou morais tornam tal ação aconselhável, a Igreja, no interesse da prudência, procurará ao máximo impedir que tais matrimônios aconteçam, por meio de persuasão, porém, não pela força da lei.[383] Isso é ainda mais verdadeiro em lugares onde de fato existe uma penalidade legal aplicável a qualquer um que tente contrair um matrimônio interracial. Pois é política constante da Igreja procurar preservar relações amistosas com o Estado em assuntos matrimoniais, no interesse do bem comum.[384]

A situação assume um aspecto diferente, entretanto, quando se trata da questão dos matrimônios de não cristãos. Os escritores católicos não estão de acordo quanto ao direito do Estado de estabelecer impedimentos dirimentes para essas uniões. Alguns autores do último século e alguns poucos neste chegaram até a negar que o Estado tenha essa autoridade,[385] ou pelo menos consideraram mais provável que tudo o que diz respeito ao matrimônio, mesmo dos não cristãos, cai dentro da competência da Igreja.[386] Em número bem maior, pelo contrário, juntamente com os Cardeais Cavagnis e Gasparri, sustentam como certo que a autoridade civil pode legitimamente

---

380 Doherty J., *Problemas morais do casamento inter-racial* (Washington 1949) 29-33.

381 Urbano VIII, *Decreto 'Animarum saluti'*, 15.9.1629, em Martinis Dom R. de, *Iuris pontificii de propaganda fide pars prima* I, 114a: "de mixtina progenitis, quos *mestisos* vocant".

382 Gregório XIII, *Constituição 'Populix'*, 25.1.1638, em *Codex iuris canonici* documento 6; Leão XIII, *Carta apostólica 'Trans oceanum'*, 18.4.1897, em *AAS* 29 (1897) 659-63.

383 *A propósito de um novo decreto lei*, em *OR* 78, 265 (14-15, 11. 38) 1; La Farge J. SJ, *Justiça inter-racial*, 145-46; Nau L., *Leis matrimoniais do Código de direito canônico* (Nova York 1933) 15.

384 Leão XIII, *Arcanum divinae*, em *AAS* 12 (1879) 399-400.

385 Cardeal P. Gasparri, *Tractatus canonicus de matrimonio* I, 187; Pohle J., *Sacramentos*, ed. A. Preuss, 2 ed. (Londres 1918) IV, 238-39.

386 Sola F. SJ, *De sacramentis vitae socialis christianae* 853.

estabelecer impedimentos, tanto impeditivos como dirimentes, aos matrimônios não cristãos.[387] As únicas condições prescritas são que esse poder seja usado de modo razoável, em conformidade com a lei natural.[388]

Essa opinião majoritária é apoiada tanto por argumentos externos quanto internos. Os argumentos extrínsecos são tirados da prática constante da Santa Sé em casos individuais e das decisões políticas contidas em documentos eclesiásticos, especialmente os do Santo Ofício e da Sagrada Congregação para a Propagação da Fé, que são citados e analisados na obra monumental do Cardeal Gasparri.[389] Embora esses documentos não tenham o peso da autoridade pessoal do papa, manifestam o ensino aceito da Igreja. Não parece provável que durante trezentos anos a Igreja tivesse errado, em teoria e na prática, em questão que afeta a validade de um sacramento, já que essas regulações e decisões naturalmente dizem respeito à liberdade de muitos convertidos ao Cristianismo, à luz das uniões contraídas antes do batismo.

A principal razão intrínseca é que os assuntos humanos estão sujeitos tanto à lei divina como também ao governo civil nas coisas que lhe competem, a menos que Deus tenha estabelecido alguma outra autoridade. Ora, o matrimônio é de grande importância para a autoridade civil, sendo a base da vida familiar sadia, o que é crucial para o bem-estar de qualquer sociedade. Como não é evidente que Deus tenha estabelecido qualquer outra autoridade com competência sobre os matrimônios não cristãos, a regulamentação destes pertence à autoridade civil, embora apenas secundariamente, porque são regidos em primeiro lugar pela lei divina, e pela lei humana em dependência dela e somente dentro dos limites estabelecidos pela lei divina. No entanto, a formulação da lei humana pertence à autoridade civil, estabelecida por Deus precisamente para regular os assuntos humanos à luz do bem comum.[390]

Concedendo a opinião comum sobre o direito do Estado de constituir impedimentos dirimentes aos matrimônios de não cristãos no interesse do bem comum, entretanto, a questão adicional que ainda permanece é se um impedimento

387 Cardeal F. Cavagnis, *Institutiones iuris publici ecclesiastici*, 4 ed. (Roma 1906) III, 105; Cardeal P. Gasparri, *Tractatus canonicus de matrimonio* I, 187.
Entre os teólogos que sustentam a mesma opinião podem ser enumerados Cardeal L. Billot, *De Ecclesiae sacramentis*, 3 ed. (Roma 1901) II, 429; Huarte G. SJ, *De ordine et matrimonio* (Roma 1913) 232-33; Joyce G. SJ, *Casamento cristão, um estudo histórico e doutrinal* (Londres 1948) 254; Pohle J., *Sacramentos* IV, 239; Tanqueray A., *De poenitentia et matrimonio*, 7 ed. (Paris 1959) 202-03; Zubizarreta V., *Theologia dogmatico-scholastica* (Bilbao 1939) IV, 461-62; e entre moralistas e canonistas D'annibale, Resemans, Wernz, Lehmkuhl, Cappello, Vlaming, De Smet, Vidal, Triebe, Chelodi, Correa, Dantes Manerati, Schaefer, Zitelli, Vermeersch-Creusen, Genicot-Salmsmans, Payen, Chabagno, V. Heylen, Vromant [Ver Vromant G., *De matrimonio*, 3 ed. (Paris 1952) 18], aos quais podem ser acrescentados Noldin-Schmitt, e Aertnys-Damen.

388 Davis H. SJ, *Teologia moral e pastoral*, 8 ed. Rev. L. Geddes SJ (Londres 1959) IV, 78; Jelicic V. OFM, *Praelectiones de matrimonio et ordine sacro habitae* 1935-36 54 (como ms.).

389 Cardeal P. Gasparri, *Tractatus canonicus de matrimonio* I, 191-94.

390 Cardeal F. Cavagnis, *Institutiones iuris publici ecclesiastici* III, 106-07.

dirimente de disparidade de sangue pode, de fato, estar de acordo com os interesses do bem comum.

O bem comum é uma noção altamente complexa, especialmente em nossos dias, quando foi oficialmente estendido além da esfera restrita do Estado individual para o amplo campo de toda a humanidade. Simultaneamente, por feliz coincidência, o conceito de bem comum e seus elementos constitutivos foram claramente expostos em duas grandes encíclicas do Papa João. Em geral, o bem comum é a soma total daquelas condições da vida social pelas quais os homens podem alcançar sua perfeição integral mais plena e mais facilmente.[391] Ele exige um equilíbrio entre o bem comum do Estado individual e o de toda a família humana considerada em escala mundial.[392] A própria razão da existência da autoridade pública, seja dentro do Estado ou no nível mundial, é a promoção do bem comum.[393] A norma para o exercício desse poder, nos interesses do bem comum, é a lei moral, que se aplica igualmente aos indivíduos e às autoridades públicas.[394] Esta, por sua vez, baseia-se na natureza humana,[395] tendo como ponto central a valorização da pessoa humana tomada em sua totalidade, corpo e alma,[396] com o reconhecimento, a proteção e a promoção de seus direitos e da esfera legítima de sua liberdade.[397] Esses valores humanos, portanto, devem constituir o objetivo primário da autoridade pública.[398] Embora não se esgote nem se defina apenas por eles, o bem comum inclui o características próprias de grupos raciais particulares.[399] Mas estas devem ser respeitadas de tal maneira que nem indivíduos nem grupos derivem vantagens especiais da proteção preferencial de seus direitos.[400]

Dos autores consultados que tratam expressamente da questão de saber se um impedimento dirimente de disparidade de sangue pode ser para o bem comum, apenas Nau responde negativamente, e que, na circunstância concreta dos Estados Unidos, onde, segundo ele, foi introduzido unicamente para proteger a dominação política e econômica dos brancos.[401] Se essa alegação fosse verdadeira, então o impedimento teria de ser considerado errado em termos da doutrina do bem comum exposta acima.

Todos os outros escritores, e os posteriores, pelo contrário, sustentam que tal impedimento pode servir ao bem comum, para o qual são deduzidos vários argumentos. Primeiro, como já mencionamos, e trataremos depois em maior detalhe,

391 João XXIII, *Mater et magistra* 419; *Pacem in terris* 273.
392 João XXIII, *Mater et magistra* 419. 421; *Pacem in terris* 284.
393 João XXIII, *Pacem in terris* 285-86.
394 João XXIII, *Pacem in terris* 279-81.
395 João XXIII, *Pacem in terris* 272.
396 João XXIII, *Pacem in terris* 273. 294.
397 João XXIII, *Pacem in terris* 273. 275. 285-86.
398 João XXIII, *Pacem in terris* 294.
399 João XXIII, *Pacem in terris* 272.
400 João XXIII, *Pacem in terris* 272. 275.
401 Nau L., *Leis matrimoniais* 15.

a defesa e manutenção da identidade de uma raça é em si mesma bastante legítima, e consequentemente as leis feitas para dar expressão concreta a isso são válidas.[402] Em segundo lugar, no estado atual de evolução de certas comunidades políticas, os casamentos inter-raciais frequentemente produzem tensões tão sérias na vida familiar que, não diferindo daquelas que surgem da mistura de religiões, sua proibição pode ser moralmente justificada no interesse da vida familiar, que é fundamental para o bem da sociedade.[403] Essa opinião pessoal de La Farge é confirmada pelas conclusões de teólogos, filósofos e sociólogos de todo o mundo, sob a presidência do Cardeal Van Roey, reunidos na União Internacional de Estudos Sociais.[404] Nem sempre foi plenamente assumida por Guzzetti em sua *Morale Cattolica*.[405] Nenhum desses motivos foram invalidados pela extensão da noção de bem comum além das fronteiras do Estado particular, especialmente porque essa dimensão não esteve ausente das perspectivas da *Union Internationale d'Études Sociales*. Com efeito, os próprios documentos que defendem essa extensão ainda fazem da vigilância do bem comum da comunidade política particular a função primária do Estado,[406] e ainda aderem ao ensinamento tradicional da Igreja sobre o valor dos distintos grupos étnicos.[407]

Conclui-se, portanto, que se pode dizer que as leis civis que impedem os casamentos inter-raciais de não-cristãos parecem estar justificadas em certas condições da sociedade, no interesse das duas partes envolvidas e dos filhos, e pela causa da coexistência pacífica de diferentes grupos raciais em uma comunidade política. Além disso, a elaboração de leis que regulam a validade dos casamentos não-cristãos é normalmente considerada, como vimos, um exercício legítimo de autoridade por parte do Estado. Portanto, até que se prove o contrário, ou que a matéria seja decidida de forma autoritativa pela Igreja, a opinião que atribui ao Estado a competência para instituir o impedimento dirimente de disparidade de sangue parece ser suficientemente provável.[408]

---

402 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; Mulder W., *Nova legislação matrimonial alemã*, em *NKS* 36 (1936) 110; O'Hern C., *Impedimentos matrimoniais do Estado do Arizona e o Código de direito canônico comparados* (Roma 1961) 42.

403 La Farge J., SJ, *Justiça inter-racial* 146. Ver também Golden J., *Padrões de casamentos inter-raciais Negro-Branco*, em *American sociological review* 19 (1954) 144-47.

404 União Internacional de Estudos Sociais, *Código de moral internacional, nova síntese* (Bruxelas 1948) 49: "No grau em que foi levada a diferenciação dos grandes ramos da família humana, a fusão das raças, fisiologicamente sempre possível, apresenta, do ponto de vista moral e social, inconvenientes graves que não a tornam desejável. Não se pode, pois, condenar de maneira absoluta toda medida destinada a prevenir uma fusão prejudicial de raças. Mas a justiça e a caridade ordenam então que aos povos atingidos por estas medidas seja reconhecido um campo de expansão apropriado nos continentes que a própria natureza parece ter designado mais especialmente".

405 Guzzetti G., *Moral católica* (Milão 1958) III, 170.

406 João XXIII, *Pacem in terris* 284.

407 João XXIII, *Mater et magistra* 442-43; *Pacem in terris* 283-84.

408 Nford C., *Ius civile matrimoniale in Stalbius Foederatis Americae Septentrionalis cum iure canonico comparatum* (Roma 1937) I. 146; O'Hern C., *Impedimentos matrimoniais do Estado do Arizona* 42.

## A Quarta Proposição

"O fim primário da educação é o cultivo do caráter racial e o acendimento de um amor ardente pela própria raça como o bem supremo."

Tendo examinado a relação do indivíduo com o bem-estar da raça no nível procriativo, é hora de considerar essa relação de um ponto de vista mais espiritual. A proposição, tal como apresentada, possui três expressões viciantes, sem as quais não constituiria uma contradição ao esquema cristão das coisas. Estas são: "primário", "ardente" e, sobretudo, "supremo".

Que a Igreja reconhece a raça como algo bom na ordem criada[409], já foi mostrado de várias maneiras ao longo da discussão precedente, e será ainda mais amplamente ilustrado por referências subsequentes à doutrina da hierarquia e dos escritores católicos. Pois, como todos os outros aspectos da criação, as raças refletem parcialmente a plenitude divina do ser, de modo que, utilizando o que o fator racial pode contribuir para o desenvolvimento total deles, os homens são capazes de se aperfeiçoar e glorificar a Deus.[410]

Portanto, aqui novamente o erro do racismo não consiste em uma falsidade total, mas na exageração de elevar o que é apenas de importância relativa ao nível de valor supremo.[411] Essa exaltação pode ser entendida de duas maneiras: se for tomada no sentido absoluto, então termina na heresia do panteísmo materialista; se for aceita meramente de forma relativa, no sentido de que a raça é o cume dos valores terrenos, ainda assim não escapará completamente das restrições levantadas contra a segunda, terceira e sexta proposições. Pois, em ambos os casos, o elemento biológico recebe importância indevida, em detrimento da verdadeira personalidade e do fim pessoal transcendente do homem, e em depreciação de muitos valores terrenos de maior mérito para a vida humana do que a raça.[412]

De acordo com a visão racista, como a vimos na análise dessas proposições, o Estado é a corporificação e o órgão da raça, por meio do qual ela se expressa e age coletivamente, e a suprema glória do homem reside em ser ele um progenitor racial. Portanto, sua descendência, já que existe antes e acima de tudo em função da raça,

---

409 Pio XI, *Discurso ao Colégio da Propaganda*, 28.7.38; João XXIII, *Pacem in terris* 272; Melberg A. CSSR, *Ética do racismo* 157.

410 Pio XI, *Discurso ao Colégio da Propaganda*, 28.7.38; Bispos da AOF e Togo, *Declaração*, 24.4.55, em *DC* 52 (1955) 672; Bispos do Alto Volta, *Pastoral*, 27.1.59, em *DC* 56 (1959) 547; Congar Y. OP, *Igreja Católica e a questão racial* 14; Constantius OFMCap, *Catolicismo e problema racial* 26; Coonen J., *Católicos e preconceito de cor, algumas reflexões*, em *Clergy review* 44 (1959) 288; Gleason R. SJ., *Imoralidade da segregação* 30; Kaelin B. OSB, *Da lei eterna, o ponto de vista eclesiástico*, em *Schweizerische Rundschau* 38 (1938-39) 686; Melberg A. CSSR, *Ética do racismo* 157; Pinsk J., *Cristianismo e raça*, tr. C. Bonacina (Londres 1936) 33.

411 Bispos da Suíça, *Pastoral*, 5.7.38, (Friburgo 1938, texto francês) 3; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, 4.3.42. 330.

412 Gregoire F., *Uso e abuso da filosofia* 700; *O que é o racismo?* 37; La Briere Y. de SJ, *História religiosa* 806; Lamberty M., *Crítica do racismo* 10; Rosa E. SJ, *Tesi della S. Congregazione* 183.

pertence primariamente ao Estado. Estão, por conseguinte, sujeitos ao Estado em primeiro lugar, especialmente no que diz respeito à educação, a qual deve ser devidamente dirigida à preservação e promoção da "vitalidade da raça e da pureza de seu sangue."[413] Nenhuma outra sociedade tem o direito de interferir nesta missão do Estado racial, nem a família nem a Igreja.[414] Então, porque "todas as qualidades intelectuais e morais fluem do sangue, no qual as características da raça estão contidas, como em sua fonte principal,"[415] o lugar de honra deve ser concedido ao cultivo do corpo, e em seguida ao cultivo das outras características inatas da raça.[416]

Essa teoria da educação é uma subversão total do sistema cristão. Ela confunde, sobretudo, as ênfases relativas a serem colocadas nos diferentes itens do programa, no qual um cristão deve sempre começar com a preparação de cidadãos para o céu;[417] o próximo lugar sendo dado ao cultivo das faculdades espirituais, para que a pessoa possa tornar-se um cidadão responsável na terra, trabalhando pelo bem comum tanto no nível universal quanto no da comunidade local;[418] o terceiro lugar sendo dado ao desenvolvimento físico precisamente para que os dois primeiros possam ser cumpridos, porque não é o corpo que é de importância primária no homem, mas o espírito,[419] uma vez que a sociedade humana deve ser considerada acima de tudo como uma realidade espiritual.[420] Além disso, ela viola a hierarquia das autoridades responsáveis pela educação, que são em primeiro lugar a Igreja, em segundo lugar os pais e, por último, o Estado, e mesmo assim apenas em termos de sua função subsidiária.[421]

Mas, talvez teologicamente falando, a perversão mais perigosa é que o sistema racista implica que tudo no homem, tal como ele nasce, precisa apenas ser cultivado em sua própria direção natural para que sua perfeição seja alcançada. Portanto, não leva em conta a profunda desordem no homem, fundada em seu ser natural e poderes por causa do pecado original, em razão do qual suas tendências inatas precisam ser purificadas e corrigidas, e diligentemente redirecionadas de acordo com a ordem revelada por Deus.[422]

---

413 Prop. 2

414 Pio XI, *Non abbiamo bisogno*, em *AAS* 23 (1931) 302; Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 67-68. 80; Messineo A. SJ, *Concezione dello stato nel terzo Reich* 354-55. 358; *Ordine giuridico* 512.

415 Prop. 3

416 Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 72-73; Janssen A., *Ras, natie, vaderland* 45; *Rassisme* 179; Messineo A. SJ, *Concezione dello stato nel terzo Reich* 354-55.

417 Pio XI, *Divini illius Magistri* 51.

418 João XXIII, *Pacem in terris* 296.

419 Pio XII, *Discurso ao Congresso de Ginástica e Esporte*, 8.11.52, 871.

420 João XXIII, *Pacem in terris* 256.

421 Pio XI, *Divini illius Magistri* 52-65.

422 Pio XI, *Divini illius Magistri* 69; Dom F. Bornewasser, *Pastoral*, 2.4.34, em *KADT* 78, 87 (1934) 56; *Religião racialista* 524; Rongen H. OCR, *Nacional-socialismo e catolicismo, vozes pró e contra*, em *Kultuurleven* 9 (1938) 586.

Contudo, não se deve pensar que, ao rejeitar as presunções do racismo exagerado e separatista, a Igreja desvaloriza as qualidades inatas das raças e seu cultivo. Escutemos por um momento a voz do Papa Pio XII, cujas palavras foram repetidas quase literalmente pelo Papa João XXIII:[423]

> A Igreja de Jesus Cristo, a dadivosa e fiel administradora de Sua divina sabedoria, de modo algum procura esmagar ou menosprezar as características e propriedades peculiares de qualquer nação. Os diferentes povos, legitimamente e com justa razão, defendem com zelo essas peculiaridades e as consideram um patrimônio sagrado. A Igreja, no entanto, esforça-se vigorosamente por atrair essas diferenças para uma unidade, uma unidade fortalecida e exaltada pelo amor sobrenatural, que deve ser a força motriz em todos; ela não pretende reduzir tudo a um único padrão uniforme que, sendo meramente externo, enfraqueceria seriamente as forças inatas.
>
> A Igreja aprova prontamente e acompanha com sua bênção materna todas as regulamentações e esforços práticos que, em espírito de sabedoria e moderação, conduzem à evolução e ao incremento das potencialidades e forças que brotam das fontes ocultas da vida de cada raça. Todavia, ela estabelece uma condição, a saber: que essas regulamentações e esforços não devem colidir com os deveres que incumbem a todos os homens em virtude da origem comum e do destino de toda a humanidade.

No campo da educação prática, então, é necessário procurar encontrar uma saída para a dificuldade apontada por La Farge, a saber: que a preservação de um patrimônio racial sadio e positivo, ao mesmo tempo em que se escapa das amarras do racismo, está entre os problemas mais delicados e difíceis que o educador tem de enfrentar.[424]

Pois, de fato, esse amor legítimo de cada um para com o grupo natural a que pertence, seja ele país, nação ou raça, do qual o Papa falou, é tão instintivo,[425] que, como todos os impulsos instintivos do homem, pode facilmente sair do controle de

---

423 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444: "A Igreja de Jesus Cristo, como fidelíssima guardiã da divina e alma sabedoria, não se baseia em coisas certas para deprimir ou menosprezar aquilo que constitui as notas e propriedades peculiares de qualquer nação, as quais os povos com direito e mérito guardam religiosamente e ardentemente como sagrada herança. Pois ela tende à unidade, confortada por aquele amor sublime, pelo qual todos são ativamente exercitados; não, porém, à uniformidade igualitária de todas as coisas, meramente externa e que enfraquece as forças inatas. E todas as atenções e normas, que servem para desenvolver e moderar sabiamente as faculdades e virtudes – as quais de fato surgem dos ocultos recônditos de qualquer estirpe – a Igreja aprova e acompanha com votos maternos, desde que não se oponham aos deveres que a origem comum e o destino comum de todos os mortais impõem".
Ver também Bispos da Alemanha, Pastoral, 7.6.34 (1934) 9.

424 La Farge J. SJ, *Verdade racial e erro racista*, em *Thought* 14 (1939) 29.

425 Bispo F. Hallinan, *Pastoral*, Quaresma 1961 (Charleston 1961) 1; Bispo F. Hyland, *Pastoral*, Quaresma 1961 (Atlanta 1961) 1; Bispo T. McDonough, *Pastoral*, Quaresma 1961 (Savannah 1961) 1; Messineo A. SJ, *Internacionalismo cosmopolita* 16; *Semaine Religieuse de Lyon*, *Notas doutrinais* 1194.

modo egoísta e causar estragos na justiça e na caridade devidas a todos os homens.[426] Sã a doutrina, ao contrário, exige que o egoísmo coletivo seja superado, de modo que o impulso instintivo humano para a solidariedade com os outros, enraizado basicamente na unidade da humanidade, possa ser desenvolvido a tal ponto que inclua não apenas outros grupos, mas se estenda a abraçar toda a humanidade em um fluxo sempre crescente de amor.[427] Admitindo-se que não seja necessário amar a todos com igual ternura, o mínimo exigido é que ninguém seja positivamente excluído.[428]

## A Quinta Proposição

"A religião está sujeita à lei da raça e deve ser adaptada a ela."

À medida que o exame detalhado dessas proposições condenadas chega ao fim, torna-se evidente que todas as várias tendências se fundem em um conceito da relação do homem com Deus que não pode ser reconciliado com o Cristianismo.

O racismo, tal como apresentado na instrução, eleva a raça ao ápice dos valores humanos. Consequentemente, ele deve, forçosamente, aceitar uma das duas possíveis conclusões que decorrem necessariamente dessa exaltação: ou, por uma apoteose absoluta da raça, cai naquela "idolatria da raça e do sangue,"[429] que, na realidade, não é outra coisa senão um aspecto particular do panteísmo materialista e biológico mais de uma vez solenemente rejeitado pela Igreja; ou então, sem negar expressamente a existência de um Deus transcendente, ao atribuir à raça um lugar primordial e determinista entre as coisas criadas, destrói a religião objetiva pelo seu relativismo inerente, que conduz, na melhor das hipóteses, ao agnosticismo e, mais provavelmente, termina no ateísmo.[430]

Em termos de qualquer uma dessas hipóteses, a religião torna-se completamente antropocêntrica, não no sentido individualista, mas racial, pela razão de que todas as qualidades intelectuais e qualidades morais fluem do sangue.[431] Esse fatalismo

426 Pio XI, *Ubi arcano*, em *AAS* 14 (1922) 682; *Caritate Christi compulsi*, em *AAS* 24 (1932) 179; Cardeal A. Hinsley, *Pastoral*, Quaresma 1939, em *Tablet* 173 (1939) 267; Orban M., *Nouvelle idole* 77.

427 São Pio X, *Lacrimabili statu Indorum* 524; Pio XII, *Summi pontificatus* 430; *Discurso ao Congresso 'Os Católicos e a Vida Internacional'*, 16.7.52, em *DRIM* 14 (1952-53) 258; Bispos da Suíça, *Pastoral*, 5.7.38, 6 (texto alemão); Messineo A. SJ, *Internacionalismo cosmopolita* 16.

428 Bispos de Uganda, *Pastoral*, 1.6.52 em *Igreja para a África* (Londres 1959) 50; Guzzetti G., *Moral católica* III, 157.

429 Pio XII, *Discurso aos cardeais*, 2.6.45, em *AAS* 37 (1945) 162: "A idolatria da raça e do sangue". Ver também Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34, 5. 10.

430 Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 28.8.38, 64; Mancini A., SS, *Del razzismo* 66; Rosa E. SJ, *Tesi della S. Congregazione* 184. Ver também São Pio X, *Pascendi* em *ASS* 40 (1907) 634.

431 Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34, 5; Hillkman A., *Nacional-socialismo alemão* 154.

determinista torna qualquer revelação sobrenatural universalmente válida simplesmente impossível;[432] e porque, como a ordem jurídica, a religião é um epifenômeno do instinto racial, acabamos com outra forma de imanentismo e sentimentalismo dos modernistas.[433]

A religião, tendo assim sido tornada relativa por sua dependência do sangue de cada raça, segue-se evidentemente que a verdade religiosa fica igualmente privada de objetividade e universalidade, tornando-se sujeita, como todo outro conhecimento, às características intelectuais biologicamente determinadas da raça particular. Daí os defensores desse ponto de vista concluírem que a religião cristã, e especialmente o catolicismo, nada mais é do que um produto da cultura semítica e romana;[434] logicamente exigem, portanto, uma religião racial incorporada em uma igreja racial ou nacional, e sujeita à lei da raça.[435]

Além disso, uma vez que essa lei é conhecida e tornada palpável pela corporificação e órgão da raça, o Estado, ao qual todas as coisas estão sujeitas, segue-se naturalmente que as questões religiosas também devem ser reguladas por essa autoridade. Essa distinção entre os domínios espiritual e temporal já não tem qualquer significado. Um concordato, portanto, entre a Igreja Católica e qualquer Estado não pode possivelmente ser um acordo vinculante para o Estado,[436] visto que somente ele é competente em questões religiosas, as quais, como todos os outros assuntos públicos, são reguladas de acordo com o bem da raça, tal como percebido pela elite racial governante.

Ao podar esse ramo selvagem que havia sido enxertado na árvore da religião, o Papa Pio mais uma vez tornou perceptíveis as características do verdadeiro tronco. Deus, o Criador transcendente de todas as coisas fora de Si mesmo, é o Deus de todos os homens, considerados tanto individualmente quanto em seus vários agrupamentos; portanto, é falso falar do deus de uma nação ou raça particular.[437] Consequentemente, não pode haver tal coisa como uma religião racial ou uma igreja nacional, já que a Igreja de Jesus Cristo é una, indivisível e universal, apta para todos os homens de

---

432 Harcourt R. d', *Religião do sangue* 42; Radl E., *Filosofia das teorias raciais*, em *Cristianismo ameaçado pela loucura racial* 116.

433 Harcourt R. d', *Religião do sangue* 42; Orban M., *Nouvelle idole* 78.

434 Santo Ofício, *Decreto condenando o livro 'Die deutsche Nationalkirche' de E. Bergman*; Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34, 6; Pastoral, 28.8.38, 61; Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 85. 94; Harcourt R. d', *Racismo na vida da alma da juventude*, em Bressolles A., *Racismo e cristianismo* 157; *Religião racialista* 524.

435 Santo Ofício, *Decreto condenando o livro 'Der Mythus des 20 Jahrhunderts' de A. Rosenberg*; Bispos da Baviera, *Pastoral*, 12.2.31, 533; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, 2.9.45, 211; Wey A. van der OCarm, *Fundamento ideológico e desenvolvimento* 457.

436 Pio XI, *Carta ao Cardeal Schuster*, 26.4.31, em *Actes* 7 (1931) 39-40; Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34; 9; Dom J. Gleelines, *Pastoral*, 23.1.33, 433a; La Brière Y. de SJ, *História religiosa* 808-09; *Nacional-socialismo, uma religião*, em *Tablet* 171 (1938) 202; Rouilet A., *Pessoa e os fatos* 163.

437 Pio XI. *Mit brennender Sorge* 149.

qualquer raça, era ou região.[438] Se alguma sociedade pode, com razão, ser considerada como abrangendo todo o homem, é o Corpo Místico de Cristo: “o homem inteiro e integral pertence à Igreja, porque pertence total e completamente a Deus.”[439] A esta Igreja Cristo legou Sua revelação divina, tão definitiva, suficiente e obrigatória, que não há lugar para qualquer apêndice ou substituto de “revelação” humana surgindo do sangue da raça ou da história da nação.[440] Tampouco o sangue racial pode ser falado como um redentor ou meio de salvação, já que esses títulos pertencem por direito somente a Cristo.[441]

Além disso, a imortalidade pertence propriamente à pessoa humana enquanto tal, e de modo algum, portanto, à sobrevivência e continuação de qualquer coletividade particular; de modo que quem sustentar o contrário destrói os fundamentos da fé cristã e, de fato, de toda religião, assim como o bem maior do mundo.[442] Finalmente, ter uma solicitude sincera pela prosperidade do próprio povo, o que é caro a todos os homens, é perfeitamente legítimo; mas dar a isso o título de “fé” com uma significação religiosa é apenas brincar com palavras e uma terminologia confusa.[443]

438 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 152. 156. Ver também Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34, 5. 8-9; Bispos do Sudão, Pastoral, 15.2.56, em *Igreja para a África* 118-19; Bispos da Suíça, Pastoral, 5.7.38, 6 (texto alemão); Dom F. Bornewasser, Pastoral, 2.4.34, 55; Cardeal M. de Faulhaber, Discurso, 30.11.30, em *SZuk* 6 (1930-31) 201; Discurso, 31.12.33, em *Judentum, Christentum, Germanentum, Adventspredigten gehalten in St. Michael zu München 1933* (München 1934) 102. 116-18; Arcebispo K. Groeber, *Igreja, Pátria e Amor à Pátria* 110-11; Discurso, 31.12.35, em Hofmann K., *Hirtenrufe des Erzbischofs Groeber in die Zeit* (Freiburg im Breisgau 1947) 56.

439 Pio XI, *Discurso à CFTC*, 18.9.38, 159: "o homem todo pertence à Igreja, porque, por inteiro, ele pertence a Deus". Ver também Cornelissen A., *Pensamento estatal moderno* 73-74; Tromp S. SJ, *Verdadeira ordem mundial*, em *Limburgsche Sociale Studieweek 1937, Verslagboek* 9.

440 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 151. 156. Ver também Arcebispo K. Groeber, *Pastoral*, Set. 1935, em Hofmann K., *Hirtenrufe des Erzbischofs Groeber* 40; *Discurso*, 31.12.35, 56.

441 Pio XI *Mit brennender Sorge* 151. Ver também Bispos da Alemanha, *Pastoral*, 7.6.34, 5-7; Dom F. Bornewasser, *Pastoral 2.4.34*, 55; Cardeal M. de Faulhaber, *Discurso*, 31.12.33, 118.

442 Pio XI. *Mit brennender Sorge* 156.

443 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 152. 156.

*Capítulo 5*

# Raça

No capítulo anterior, a visão teológica da raça foi dada principalmente em seu aspecto negativo, ao considerar as proposições referentes às raças que a Santa Sé julgou necessário condenar por serem irreconciliáveis com o complexo da verdade cristã. Não obstante, de tempos em tempos, no decorrer desta exposição, fez-se referência a certos princípios positivos relativos ao nosso tema, que são comuns no ensinamento da Igreja. É a esta doutrina positiva que agora voltaremos nossa atenção, a fim de tentar descobrir o que pode ser extraído das fontes teológicas sobre a existência e a natureza das raças, e o lugar delas na visão cristã integral do universo.

Para esse fim, primeiro examinaremos a ideia de raça em si, seguindo um esquema semelhante ao usado no segundo capítulo, ao tratar dos resultados raciais dos cientistas positivos. Como esse último, por motivo de completude, foi encerrado com certas observações sobre a cultura e suas conexões com a raça, aqui também a relação entre raça e cultura será examinada, mas por conveniência em um capítulo separado. Depois, uma vez que o homem, em toda a dimensão de seu ser, tem um destino sobrenatural, no capítulo final se fará uma tentativa de situar raça e cultura dentro daquele sublime mistério sobrenatural que é o Corpo Místico de Cristo, em suas dimensões tanto temporais como escatológicas.

## A Existência das Raças

No primeiro capítulo tivemos ocasião de apontar que as ideias contemporâneas sobre raça são de origem relativamente recente, de fato, mal antecedendo o último século. Não é de se admirar, então, que o termo seja encontrado pela primeira vez em declarações episcopais tão tarde quanto em 1891,[444] e somente em 1916 em documentos papais.[445] Desde então tem sido usado com frequência crescente, especialmente desde o surgimento do racismo doutrinário como força política na década de 1930, embora nos anos do pós-guerra tenha sido empregado em um contexto cada vez mais amplo, à medida que os problemas raciais progressivamente assumiram maior importância no cenário mundial. Contudo, desde o início, o uso feito da palavra “raça” nos círculos eclesiásticos foi de tal natureza que, sem dúvida, pretendia significar algo bastante definido.

444 Arcebispo J. Ireland, *Discurso*, 1.1.1891, em *Tam-tam* 4, 2 (Nov. 1954) 1-2.
445 Bento XV, *Carta aos Bispos do Canadá*, 8.9.16, em *AAS* 8 (1916) 390.

Até onde esse conceito de raça se estende pode ser apreendido, em linhas gerais, antes de um exame mais detalhado, a partir de declarações feitas por escritores católicos. Pois, como toda heresia contém em si mesma um núcleo de verdade, que neste caso é simplesmente que várias raças de homens existem, cada uma com seu caráter distintivo,[446] a Igreja, ao mesmo tempo em que rejeita completamente os princípios de um racismo exacerbado, aceita de bom grado os fatos reais das raças em suas circunstâncias históricas concretas.[447] Consequentemente, ao mesmo tempo em que reconhece a diversidade e singularidade das raças,[448] a Igreja rejeita, igualmente, tanto as afirmações racistas de radical superioridade e inferioridade raciais, quanto a tendência para a depreciação e nivelamento das raças encontradas no extremo oposto.[449] Faz isso na confiança de que o Cristianismo, fundamentado na realidade e na verdade, é capaz de harmonizar a afirmação da unidade radical da humanidade com o reconhecimento da diversidade racial.[450] Daí a Igreja combinar um realismo são com um idealismo elevado, de tal modo que seu realismo é impregnado de ideal, enquanto seu idealismo permanece firmemente ancorado na realidade, porque são dois aspectos complementares da verdade. Não pode, portanto, haver melhor forma de combater o racismo e a discriminação racial do que por meio de um reconhecimento sadio e realista dos fatos da raça e das desigualdades históricas e culturais.[451]

Não é, entretanto, um fenômeno isolado encontrar membros da hierarquia e escritores católicos tratando o fator racial como irrelevante. Contudo, um exame do contexto dessas declarações deixa claro que se referem ou à dignidade pessoal comum a todos os homens, em virtude de sua natureza humana, ou ao plano puramente espiritual.[452] Isso é igualmente verdadeiro no que diz respeito à citação da declaração de São Paulo aos Gálatas,[453] de que “não há judeu nem grego: não há escravo nem livre: não há homem nem mulher. Pois todos vós sois um em Cristo

---

446 Janssen A., *Raça, nação, pátria* 32; *Rassisme* 170.

447 Boileau D., *Princípios éticos e discriminação nos Estados Unidos da América*, tese não publicada (Lovaina 1961: Universidade Católica de Louvain, Instituto Superior de Filosofia, tese 1961 Boileau D.A.I. & II)

448 Kaelin B. OSB, *Da lei eterna* 686.

449 Constantius OFMCap, *Catolicismo e problema racial* 10

450 Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 30.

451 Congar Y. OP, *Atitudes da Igreja perante os fatos raciais*, em Centro Católico dos Intelectuais Franceses, *Colonização e consciência cristã* (Paris 1953) 82.

452 Pio XI, *Discurso à CFTC* 18.9.38, 158; Pio XII, *Discurso a um grupo das escolas estatais da Bélgica*, 12.4.52, em *DRM* 14 (1952-53) 60; Bispos da África do Sul, *Pastoral*, 2.2.90, 3; Bispos dos EUA, *Pastoral*, 26.9.19, em *Nossos bispos falam* 20; Dom H. Chappoulie, *Discurso*, 2.10.55, 1347; Cardeal R. Cushing, *Discurso*, 21.12.47, (ms. nos arquivos das Filhas de São Paulo, Boston); Cardeal A. Schuster, *Discurso*, 13.11.38, em *Rivista diocesana milanese* 28 (1938) 617; Cardeal S. Stritch, *Carta*, 18.4.44, (nos arquivos da Arquidiocese de Chicago); Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 34; Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 22. 69; Masson J. SJ, *Cristão perante a 'barreira de cor'*, em *NRT* 78 (1956) 631.

453 João XXIII, *Decreto para a canonização de Martinho de Porres*, 6.6.62, em *AAS* 55 (1963) 197; Cardeal G. Agagianian, *Discurso*, 2.10.55, 1374; Cardeal A. Schuster, *Discurso*, 13.11.38, 617; Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 34.

Jesus."[454] Nunca a Igreja procurou atenuar essa última distinção entre homem e mulher. Pelo contrário, ela a enfatiza como fundamento teológico do matrimônio, o qual, elevado por Cristo à dignidade sobrenatural de sacramento, constitui a base da vida familiar e, consequentemente, da sociedade. O Apóstolo dos gentios não poderia, portanto, ter a intenção de rejeitar as outras distinções naturais que ele cita, visto que todas são mencionadas da mesma forma e sem qualificação: o realismo cristão não nos permite ignorar nenhum fator humano.[455] Isso já havia sido claramente afirmado por Santo Agostinho, quinze séculos atrás, em seu comentário sobre a passagem mencionada,[456] quando insiste que todas essas diferenças naturais mantêm sua validade nos assuntos deste mundo, já que o próprio São Paulo estabeleceu prescrições segundo as quais judeus e gregos, senhores e servos, maridos e esposas deviam viver juntos pacificamente em função de suas diferenças naturais. Em nosso século, Pinsk reiterou essa explicação em termos da *problemática* moderna.[457]

## As Características da Raça

Que as diferenças raciais não são apenas somáticas, mas também psíquicas, não apenas materiais em sua influência, mas também espirituais, está entre os fatos da raça prontamente aceitos na Igreja, e considerados como fundamentais pelos escritores católicos, por causa da unidade integral da pessoa humana,[458] que já foi discutida anteriormente. Não que as características psíquicas ou espirituais como tais sejam transmitidas diretamente, mas sim que acompanham a constituição física hereditária, na qual estão enraizadas.[459] Contudo, elas não são fixadas de modo determinista, mas, em virtude de sua plasticidade, são capazes de amadurecer de

---

454 Gal. 3, 28.

455 Congar Y. OP, *Igreja Católica e a questão racial* 17. 35.

456 Santo Agostinho, *Epistolae ad Galatas expositionis liber unus* (PL 35, 2125).

457 Pinsk J., *Cristianismo e raça* 38:

"E no entanto, mostraria um completo mal-entendido dessas passagens paulinas se procurássemos eliminar totalmente da vida da Igreja tais formas terrenas de existência como encontramos estabelecidas em macho e fêmea, nas classes da sociedade, no organismo político e na diversidade racial. Assim, embora seja uma verdade positiva e vital que o homem e a mulher, por exemplo, recebam a mesma plenitude da vida divina, ainda assim para a forma de manifestação da Igreja neste mundo, a diferenciação sexual mantém sua significância, não apenas nas coisas externas, mas também na ordenação da vida invisível da graça. [...] Isto nos torna cuidadosos para não sermos tentados a interpretar os textos paulinos no sentido de formas naturais de vida. Que estas retenham sua significância para o ser e atividade da Igreja no mundo deve-se ao fato de que a Igreja não é uma construção puramente espiritual, mas que seu princípio estrutural divino, embora em si absolutamente independente de todas as condicionantes naturais, deve passar por um processo de encarnação, para que a Igreja especificamente cristã possa surgir."

458 Brown S. SJ, *Racialismo*, em *Irish ecclesiastical record* 55 (1940) 142; Folilet J., *Racismo perante a razão* 28. 33; Kaelin B. OSB, *Da lei eterna* 683. 686; Mancini A. SS, *Del razzismo* 65; Messineo A. SJ, *Alta busca de uma solução, esclarecimentos e distinções*, em *CC* 90. 1 (1939) 213; Orban M., *Nouvelle Idole* 15; Vansteenkiste C. OP, *Problema racial* 55; Waesberghe H. SJ, *Livro racial holandês* 513-14.

459 Boelanges H. CSSR, *Racismo e ciência racial* 102; Gregoire F., *O que é o racismo?* 10; Melberg A. CSSR, *Ética do racismo* 157.

muitas e variadas formas.[460] E tudo isso numa total dependência ôntica de Deus, cuja causalidade se estende a todas as coisas sem exceção, aos princípios de semelhança das espécies igualmente aos princípios de individualidade, tanto aos elementos de permanência quanto aos de mudança.[461]

Isso, porém, não é ensino apenas dos escritores católicos, mas também dos bispos,[462] e de modo especial dos papas.

Em três de seus discursos à profissão médica, o Papa Pio XII, ao falar do composto humano, enfatizou a perfeita união de alma e corpo, que chamou de talentos essenciais do homem, intimamente unidos e intimamente independentes. Esse todo unitário possui quatro dimensões: é uma unidade psíquica integral, uma unidade estruturada em si mesma, uma unidade social e, finalmente, uma unidade transcendental orientada para Deus.[463]

Em virtude desta integral totalidade, ele destacou não apenas o valor, mas também a inescrutabilidade da transmissão de um tesouro de riquezas materiais e espirituais em um grupo hereditário, perpetuando o mesmo tipo físico e espiritual de geração em geração. Não há como negar o substrato material dessa transmissão, pois, devido à íntima união da alma e do corpo, até mesmo as atividades espirituais mais elevadas dependem do corpo. Portanto, a hereditariedade é altamente estimada, até mesmo do ponto de vista sobrenatural.[464]

Por essa razão, exortando os juristas a um estudo mais profundo dos diversos problemas de direitos humanos que são demasiado complexos para serem resolvidos por um simples “sim” ou “não”, o Papa colocou no início da lista as raças, com suas consequências biológicas, psíquicas e sociais.[465] Pois a comunidade de sangue entre os povos, seja em famílias ou em coletividades maiores, traz consigo deveres e responsabilidades, porque, concedido que o elemento formal das sociedades humanas é de ordem psíquica e moral, todavia a hereditariedade é seu fundamento material, o que merece grande respeito e não deve ser prejudicado. De modo que tudo o que pode ser dito a respeito da hereditariedade em uma esfera restrita pode também ser aplicado, de maneira modificada, aos vastos grupos que constituem as raças da humanidade.[466] No entanto, como seu sucessor, o Papa João XXIII, Pio XII não se deteve apenas no ponto negativo de censurar a ofensa aos fatores raciais

460 Messineo A. SJ, *Minorias nacionais*, em *CC* 95, 2 (1944) 89.
461 São Tomás, *S. theol.* I q.22 a.2 in corp. (121a).
462 Bispos dos EUA, *Declaração*, 14.11.42, 119; Cardeal M. de Faulhaber, *Discurso*, 3.3.40.
463 Pio XII, *Discurso à União Médico-Biológica Italiana de São Lucas*, 12.11.44, em *DRM* 6 (1944-45) 184-85; *Discurso ao Terceiro Congresso Europeu de Gastroenterologia*, 26.4.52, em *DRM* 14 (1952-53) 106; *Discurso à Convenção Nacional de Enfermeiras*, 1.10.53, em *AAS* 45 (1953) 782.
464 Pio XII, *Discurso à Nobreza Romana*, 5.1.41, 364.
465 Pio XII, *Discurso à União de Juristas Católicos*, 6.12.53, 796.
466 Pio XII, *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue*, 5.9.58, 731.

hereditários,[467] mas deu sua bênção a todas as sábias e moderadas regulamentações e esforços voltados à evolução e ao florescimento das potencialidades e das forças que brotam das fontes ocultas de vida das diferentes raças.[468]

Tudo isso já havia sido prenunciado na encíclica do Papa Pio XI contra o racismo, quando ele colocou a raça entre os valores fundamentais da sociedade humana na ordem do mundo, tal como concebida e criada por Deus.[469] Isso dificilmente ele teria feito se tivesse considerado a raça uma questão superficial e acidental, de pouca ou nenhuma importância, simplesmente uma "questão de cor", como alguns poderiam dizer.

## As Diferenças e a Igualdade das Raças

Pelo que foi dito acima, fica claro que a Igreja reconhece uma real diversidade entre as raças humanas, em virtude da qual cada raça possui algo que lhe é peculiar e próprio, e que os papas Pio XII e João XXIII chamaram de "potencialidades inatas"[470] ou "disposições inatas".[471] Não é, portanto, de modo algum surpreendente encontrar numerosos testemunhos explícitos dessa diversidade racial,[472] que alguns autores chegam mesmo a comparar com as diferenças existentes entre os dois sexos.[473]

Segue-se necessariamente que nenhuma raça pode possuir plenamente todas as riquezas e potencialidades da humanidade, já que lhe faltará aquilo que constitui a peculiaridade das outras raças e as distingue dela. O modelo da natureza humana na mente de Deus é rico demais para ser esgotado por uma única raça, de modo que, na presente ordem das coisas, a humanidade é enriquecida por uma multiplicidade de

---

467 João XXIII, *Pacem in terris* 283.
468 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444.
469 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 149.
470 Pio XII, *Summi pontificatus* 428; João XXIII, *Mater et magistra* 444.
471 João XXIII, *Pacem in terris* 272.
472 João XXIII, *Pacem in terris* 284; *Decreto para a canonização de Martinho de Porres*, 6.6.62, 200; Concílio Vaticano II, *Mensagem a todos os homens*, 20.10.62, 824; Bispos da França, *Declaração*, 6.3.53, em *DC* 50 (1953) 324; Bispos da AOF e Togo, *Declaração*, 24.4.55, 672; Bispos do Sudão, *Pastoral*, 15.2.56, 121; Bispos de Tanganica, *Pastoral*, 11.7.53, em *Igreja para a África* 60; Bispos do Alto Volta, *Pastoral*, 27.1.59, 547; Arcebispo G. Cazzani, *Pastoral*, Quaresma 1939, 276-77; Dom H. Chappoulie, *Discurso*, 2.10.55, 10; Cardeal M. Feltin, *Discurso*, 10.5.59, em *DC* 56 (1959) 789; Cardeal A. Liénart, *Pastoral*, 21.2.60, em *DC* 57 (1960) 298; Dom C. Marteau, *Harmonia da vida pessoal e sociedade na Igreja; como a Igreja defende a pessoa de seus filhos*, em Semanas Sociais da França 1937, *Pessoa humana em perigo* 468; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, Ago. 1938, 547, *Discurso*, 2.10.40, em *CMec* 14 (1940-44) 9; *Discurso*, 4.3.42, 340; Dom G. Zaffrani, *Discurso*, 25.1.39; Congar Y. OP, *Atitudes da Igreja perante os fatos raciais* 62; Corte N., *Origens do homem* 74; Danielou J. SJ, *Ensaio sobre o mistério da história* 60; Follet J., *Racismo perante a razão* 33. 42; Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 30; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 32. 36; *Rassisme* 170; Kaelin B. OSB, *Da lei eterna* 686; Pinsk J., *Cristianismo e raça* 33. 38; Radl E., *Filosofia das teorias raciais* 107.
473 Follet J., *Racismo perante a razão* 42-43; Marcos V. OMI, *Da desigualdade das almas humanas* 449; Pinsk J., *Cristianismo e raça* 33. 35. 38; Verdun M. SJ, *Problema racial* 87.

raças.[474] Por essa razão, a Igreja não aceita nenhuma raça em particular como sendo a norma absoluta pela qual julgar as outras, como se possuísse totalmente aquilo que as demais só possuem em parte.[475]

Poder-se-ia, então, perguntar: não seria um maior enriquecimento da humanidade, e portanto uma maior glória de Deus, se as raças existentes se misturassem até o ponto em que o complexo genético se tornasse tão uniforme que as distinções raciais deixassem de existir ou de ser observáveis, de modo que houvesse em sentido estrito e técnico da palavra apenas uma raça de homens? Infelizmente, a discussão especulativa dessa questão está fora do escopo desta obra, a qual, como foi indicado, não vai além de discutir e unificar as ideias sobre raça que se encontram nas declarações oficiais da hierarquia e nos escritos teológicos. Pelo que sabemos, nenhum escritor católico, em sua qualidade de teólogo, levantou essa questão, nem ela foi ventilada no ensino público da Igreja.

Mesmo que tal estado de uniformidade racial viesse a ocorrer em algum estágio futuro da história da humanidade, isso não invalidaria o que aqui se afirma sobre o valor das raças distintas na ordem do mundo, tal como foi concebido e criado por Deus. Pois, admitindo que possa chegar o tempo em que haverá apenas uma raça ocupando toda a terra, isso não alteraria o fato de que, olhando retrospectivamente para as idades passadas, a humanidade apresentaria um quadro variado de complexos genéticos diversos.

Nem, à luz da atitude da Igreja em relação aos direitos das raças, seria lícito procurar tal estado de uniformidade racial por coerção política. Ele teria que surgir no curso natural da miscigenação social.

Como já vimos, a afirmação de que as raças são superiores e inferiores por uma diferença substancial inata, o que de fato as constituiria em espécies diversas, é incompatível com a doutrina cristã da unidade essencial da humanidade; e repetidas vezes a autoridade docente da Igreja declarou-se contra uma superioridade radical de uma raça sobre as outras.[476]

---

474 Pio XI, *Discurso ao Colégio da Propaganda*, 28.7.38; Bispos da AOF e Togo, *Declaração*, 24.4.55, 672; Cardeal A. Bea, *Discurso*, 1.4.63, 731; Congar Y. OP, *Igreja Católica e a questão racial* 14; Constantius OFMCap, *Catolicismo e problema racial* 26; Coonen J. *Católicos e preconceito de cor* 288; Danielou J. SJ, *Ensaio sobre o mistério da história* 60; Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 30; Kaelin B. OSB, *Da lei eterna* 686; Melberg A. CSSR, *Ética do racismo* 157; Pinsk J., *Cristianismo e raça* 33.

475 Constantius OFMCap, *Catolicismo e problema racial* 11. 16.

476 Pio XI, *Rerum Ecclesiae*, em AAS 18 (1926) 77; João XXIII, *Pacem in terris* 281; Bispos da Rodésia do Sul, *Pastoral*, 21.5.61, (Gwelo 1961) 10; Dom F. Bornewasser, Pastoral, Quaresma 1934, 650; Arcebispo G. Cazzani, *Pastoral*, Quaresma 1939, 427-78; Dom J. Gloeihert, *Pastoral*, 23.1.33, 430a; Arcebispo E. Guerry, *Discurso*, 22.5.62, 810; Arcebispo J. Ireland, *Discurso*, 1.1.1891, 2; Dom C. Mathieu, *Harmonia da vida pessoal* 468; Dom J. Moussaron, *Declaração*, 23.11.44, 1; Cardeal A. Piazza, *Discurso*, 6.1.39; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, Ago. 1938, 574; *Discurso*, 4.3.42, 340; *Discurso*, 2.9.45, 210; Gleason R. SJ, *Imoralidade da segregação* 36; Kenealy W. SJ, *Profissão legal e segregação*, em *Ordem social* 6 (1956) 488-89; Semaine Religieuse de Lyon, *Notas doutrinais* 1194.

É por isso que o Papa João tem insistentemente negado que alguns seres humanos sejam por natureza superiores e outros por natureza inferiores.[477] O que pode ser expresso positivamente dizendo-se que as raças humanas são substancialmente iguais, ao menos potencialmente.[478] Isso não exclui a possibilidade de uma gradação de raças baseada em uma superioridade e inferioridade incidentais.[479]

As principais razões apresentadas para essa igualdade geral das raças podem ser reduzidas a quatro. Todas pertencem à mesma espécie e compartilham uma natureza comum, tendo a mesma origem e destino, um só Redentor universal e os mesmos direitos fundamentais e obrigações decorrentes dessa herança comum.[480] Além de suas características distintas e talentos pelos quais se distinguem umas das outras, os homens de qualquer raça possuem coisas de grande importância em comum, no sentido do que são capazes de aperfeiçoar progressivamente em si mesmos, especialmente no que diz respeito às riquezas da alma.[481]

Como as raças não são fenômenos fixos e estáticos, mas sim flexíveis e em constante processo de mudança, todas são capazes de evolução e todas são perfectíveis.[482] Por fim, todas são capazes de receber a fé cristã e a salvação eterna.[483]

Naturalmente, essas diferenças entre raças, e desigualdades caso existam, uma vez que não pertencem à natureza humana como tal e, consequentemente, não são essenciais quanto à diferença específica, são sempre chamadas pelos católicos de "acidentais".[484] Isso é perfeitamente legítimo em termos de um sistema lógico em que toda a realidade se divide nas duas categorias de "essencial" e "acidental", de modo que o que não é essencial deve ser acidental, e vice-versa. Contudo, isso pode facilmente induzir em erro os não iniciados, porque "acidental" na linguagem comum

---

477 João XXIII, *Pacem in terris* 281.

478 João XXIII, *Pacem in terris* 268. 281. 292; Bispos da AOF e Togo, *Declaração*, 24.4.55, 672; Arcebispo G. Cazzani, *Pastoral*, Quaresma 1939, 287; Cardeal R. Cushing, *Discurso*, 21.12.47; Cardeal M. Feltin, *Discurso*, 20.4.56, 616; Congar Y. OP, *Questões raciais e teologia*, em *Revue de l'action populaire* 142 (Nov. 1960) 1036-37; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 36; Semaine Religieuse de Lyon, *Notas doutrinais* 1194.

479 Dom C. Mathieu, *Harmonia da vida pessoal* 468; Cardeal J. van Roey, *Discurso*, 4.3.42, 340; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 32; *Rassisme* 170; Pinsk J., *Cristianismo e raça* 33.

480 João XXIII, *Pacem in terris* 268. 281. 292; Cardeal M. Feltin, *Discurso*, 20.4.56, em *DC* 53 (1956) 616; Dom J. Gioellner, *Pastoral*, 23.1.33, 430a; Cardeal A. Liénart, *Pastoral*, 21.2.60, 298; Cardeal A. Meyer, *Discurso*, 21.9.60, em Arquidiocese de Chicago, *Igreja Católica e o Negro* 25; Dom A. Moussaron, 214; Dom G. Zaffrani, *Discurso*, 25.1.39.

481 João XXIII, *Pacem in terris* 284.

482 Cardeal J. van Roey, *Discurso*, Ago. 1938, 574; *Discurso*, 4.3.42, 340; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 32; *Rassisme* 170.

483 Paulo III, *Sublimus Deus* 428; *Veritas ipsa* 482; *Breve ao Cardeal Juan de Tavera*, 29.5.1537, 27; *Breve a Carlos V*, 29.6.1547, em Pastor L., *História dos papas desde o final da idade média*, ed. R. Kerr Corr (Londres 1912) XXI, 520.

484 Bispos da Rodésia do Norte, *Pastoral*, 6.1.58 (Lusaka 1958) 3; Bispos da Suíça, *Pastoral*, 5.7.38, 6 (texto alemão); Bispos dos EUA, *Declaração*, 13.11.58, em *Irish ecclesiastical record* 92 (1959) 193; Arcebispo J. Ireland, *Discurso*, 1.1.1891, 2; Cardeal A. Meyer, *Discurso*, 27.10.49, 80; Guardini R., *Chrétien devant le racisme* 16; Janssen A., *Raça, nação, pátria* 33; *Rassisme* 171; Solzbacher W., *Roma e os ídolos* 132.

é muitas vezes tomado como significando externo, fortuito ou sem importância. Filosoficamente, não tem essa conotação.[485]

Outro ponto a ser considerado é que algo de pouca importância em uma esfera do discurso, digamos a ontológica, pode ter enorme importância em outra, por exemplo, a psicológica. Assim, a idade de um homem cai na categoria lógica acidental da qualidade e, ontologicamente falando, não faz muita diferença se um homem é uma criança, um adolescente, um adulto ou um idoso; mas do ponto de vista da vida psíquica da pessoa, para a vida real é o que conta, a diferença é enorme. Da mesma forma, embora a raça seja apenas acidental do ponto de vista metafísico, porque a natureza humana é comum a todos os homens, não se segue disso que, por si só, especialmente no que diz respeito ao indivíduo, ou em sua influência na vida psíquica das pessoas, ela possa ser descartada *a priori* como sendo insignificante. De fato, a Igreja nem mesmo minimiza o fator racial *a posteriori.*[486]

Quando se trata de perguntar quais ou quantas raças existem de fato, muito pouco pode ser encontrado nas fontes utilizadas e, mesmo assim, apenas incidentalmente. O arcebispo Cazzani menciona três raças, vivendo respectivamente na África, Ásia e Europa.[487] O papa João e os bispos dos Estados Unidos falam da raça negra.[488] O arcebispo Ireland e a hierarquia da África Austral dirigem-se a membros da raça branca.[489] Em geral, porém, é claro que a autoridade de ensino da Igreja tem pouco interesse nessas questões.

## Os Direitos das Raças

Há, no entanto, outra questão sobre a raça na qual a Igreja demonstrou estar particularmente interessada e que, em si mesma e em suas consequências práticas, é de muito maior importância, a saber, o problema dos direitos das raças. Referindo-se explicitamente a esse problema duas vezes, o papa Pio XII o descreveu como o mais difícil e demasiado complexo para ser resolvido por simples afirmativas e negativas.[490]

---

485 Siegfried, F., *'Acidente'*, em *Enciclopédia Católica* (Londres 1913) I, 96b-97b.

486 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Discurso ao segundo Congresso Mundial de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, em *AAS* 51 (1959) 260.

487 Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 276.

488 João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 259; Hier. EUA, *Pastoral,* 11.11.43, 119; *Declaração,* 13.11.58, 191.

489 Hier. África do Sul, *Declaração,* 6.7.57, 1; Irlanda Abp. J., *Discurso,* 1.1.1891, 2; Kozlowiecki Abp. A., *Pastoral,* 22.1.60, 11 (nos arquivos da Secretaria dos Bispos da Rodésia do Sul).

490 Pio XII, *Discurso à União de Juristas Católicos,* 6.12.53, 796; *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue,* 5.9.58, 731.

A dificuldade crucial é estabelecer uma base para esses direitos porque as raças, juntamente com as culturas, e de fato a própria humanidade, não são coletividades cuja participação dependa da escolha do indivíduo envolvido, como ser cidadão de um estado ou o marido em uma família. Estas últimas sociedades são prontamente reconhecidas como pessoas morais e, portanto, sujeitos de direitos. É interessante que esse status de pessoa moral seja atribuído à família como um todo, não apenas aos pais, embora as crianças nasçam nela sem lhes ser dada qualquer opção a esse respeito e, pelo menos por alguns anos, sejam incapazes de se desvencilhar dela. Em contraste com esses agrupamentos formados voluntariamente, as coletividades mencionadas em primeiro lugar, nas quais estamos interessados, surgem espontaneamente. Uma pessoa pertence a elas pelo simples fato de nascer, é influenciada nas profundezas de seu ser por elas e nunca pode escapar delas, o que é especialmente verdadeiro para a humanidade como um todo e não para a raça particular, já que estas são grupos biológicos. Elas, portanto, não se enquadram nas categorias normais de pessoas morais. Mas, se não são pessoas morais, como podem ser o sujeito de direitos?

A solução para esse problema se reúne em três correntes principais, dependendo dos postulados iniciais.

Tomando como base os princípios de que uma raça é algo bom na ordem da criação,[491] e de que a humanidade é enriquecida por uma diversidade de raças, Folliet raciocina da seguinte forma. Como ser e bondade são conversíveis, a raça, como qualquer outro fator humano não inerentemente viciado por erro ou mal, sendo um bem positivo, tem o direito à existência e à identidade. Mas a raça não é um fim em si mesma, porque existe para o enriquecimento da humanidade, à qual está subordinada e, portanto, necessariamente relativa. Não é, portanto, a causa imediata dos direitos que lhe cabem, mas apenas a ocasião deles, para o bem da humanidade como um todo, cuja plenitude será aumentada pelo amadurecimento dessas potencialidades raciais particulares. Como a humanidade tem o direito de não ser mutilada pela destruição violenta de qualquer raça, é lícito a uma pessoa até mesmo dar a sua vida para a conservação de sua raça.[492]

Outra maneira de encarar esse problema surge de um exame das obras de Delos e Messineo.[493] O argumento deles é que, porque a natureza ao produzir seus efeitos

491 Pio XI, *Discurso ao Colégio de Propaganda,* 28.7.38; Kaelin B. OSB, *Vom ewigen Gesetz,* 686; Melberg A. CSSR, *Ethica van het rassisme* 157.

492 Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222. Ver também Grundlach G. SJ, *Solidarismus, Einzelmensch, Gemeinschaft,* em *Gregorianum* 17 (1936) 266; Schmaus M., *Vom Wesen des Christentums* 129.

493 Delos J. OP, *Qu'est-ce-que la société,* em *Semaines Sociales de France* 1937, *Personne humaine en péril* 205; *Societe internationale et les principes du droit public* 24-25. 36. 51. 141; Messineo A SJ, *Drittit e dovert delle minoranze,* em *CC* 96, 3 (1945) 339-39; *Diritto di conservazione,* em *CC* 92, 2 (1941) 175; *Elementi costitutivi della nazione e la razza,* em *CC* 92, 2 (1941) 252; *Minoranze nazionali* 83-84. 87. 89; *Minoranze nazionali e personalità giuridica,* em *CC* 95, 3 (1944) 14; *Natura e essenza della nozione,* em *CC* 89, 3 (1938) 317.

não opera sem rumo e por acaso, mas antes dá forma concreta e reflete o padrão das coisas na mente do supremo Arquiteto, deve-se, portanto, admitir que os grupos étnicos, “solidariedades de semelhança”, têm seu próprio propósito inerente. A consciência e a vontade do indivíduo gravitam naturalmente em primeiro lugar em direção ao grupo étnico ao qual ele pertence. A tendência inata do ser humano à solidariedade, despertada e estimulada por essa consciência, dá origem a essa aspiração comunitária, que é o pré-requisito psíquico para a existência de qualquer vida social e de qualquer sociedade. Pensamentos semelhantes a estes foram talvez responsáveis pela afirmação do papa Pio XI de que a raça constitui um valor fundamental da sociedade humana na ordem do mundo concebido e criado por Deus.[494] Seja como for, nossos autores continuam: qualquer sujeito unitário, seja físico ou moral, surgido no curso da natureza, se é de alguma forma capaz de promover o propósito para o qual existe, mesmo que apenas pela autopreservação, tem a capacidade para aqueles direitos que são chamados de “originais e fundamentais.”

Não se deve fazer distinção entre sujeitos fortes e fracos, pois todos são tornados igualmente dignos pela dignidade da personalidade humana, especialmente quando se trata daquelas coisas que estão ligadas à pessoa humana por um vínculo imediato e perpétuo. Esta última condição é certamente cumprida por fatores hereditários, incluindo a raça, que, portanto, são dignos de estima e não devem ser feridos.[495] Esta tese encontra apoio na mensagem de Natal do papa Pio XII de 1942:[496]

---

Há uma diferença entre esses dois autores na questão de se o fator voluntário deve ou não ser considerado absolutamente necessário para que um grupo étnico seja sujeito de direitos. Messineo, por um lado, sustenta que uma consciência da solidariedade étnica e a vontade de aderir a ela é necessária para uma sociedade natural ser sujeito de direitos. No entanto, por outro lado, ele sustenta que essa consciência e vontade surgem em virtude de um movimento instintivo de solidariedade em direção àqueles semelhantes a si.
Debes, negando essa necessidade, argumenta da seguinte forma:
"Assim, o valor intrínseco e o valor psicológico das 'formas' nacionais das quais mostramos a função natural, o avanço feudal que devemos ao meio nacional, são a verdadeira justificação racional dos direitos da Nação . . . Todas as Nações, por mais baixo nível que se suponha, têm por si mesmas um valor humano . . . ela possui um valor intrínseco propriamente humano, que é o princípio de seu direito . . . A nacionalidade nos adorna ao mesmo tempo que nos enriquece . . . As pré-formações físicas, mentais e morais que nos orientam para certas maneiras de sentir, pensar e agir nos limitam e nos determinam . . . A própria ideia de determinação, se implica um aperfeiçoamento quando comparada à indeterminação e à potencialidade da natureza humana, inclui uma fixação, uma restrição, uma limitação, quando se pensa na amplitude indefinida de nossas potências naturais . . . Se, portanto, é enriquecer o homem nacionalizar, é também limitá-lo: "Debes J. OP, *Societe internationale et les principes du droit public* 24-25.

494 Pio XI, *Mit brennender Sorge* 149.

495 Pio XII, *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue,* 5.9.58, 731.

496 Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.42, 12:
“Se a vida social importa em unidade interior, não exclui, porém, as diferenças às quais a realidade e a natureza são favoráveis. Mas quando se mantém firme no supremo regulador de tudo o que concerne ao homem, Deus, as semelhanças não menos que as diferenças dos homens encontram o lugar conveniente na ordem absoluta do ser, dos valores, e portanto também da moralidade.”
“A origem e o propósito essencial da vida social querem ser . o aperfeiçoamento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, tanto em seu conjunto, quanto em suas ramificações naturais.”

> Se a vida social implica uma unidade interna, isso não exclui, portanto, as diferenças exigidas pela realidade e pela natureza. Mas, enquanto mantivermos firmemente Deus, o supremo Regulador de tudo o que diz respeito ao homem, as semelhanças, não menos do que as diferenças entre os homens, encontram seu devido lugar na ordem absoluta do ser, dos valores e, consequentemente, da moralidade, porque essas normas e valores foram "ensinados a cada homem e a toda a humanidade, tanto em sua totalidade quanto em suas ramificações naturais."

A terceira teoria gira em torno do pivô mais tradicional da conservação e evolução, da maturação e perfeição das pessoas humanas como tais.[497] Como vimos, a pessoa humana, em sua unidade e totalidade, é determinada pela geração racial. Além disso, cada um tem direito à sua herança de raça e cultura, pois estas são indispensáveis à sua personalidade, não apenas para si mesmo, mas também para seus descendentes,[498] porque o homem é, por sua própria natureza, social.[499] Um ataque externo a essas coisas é uma violação de seu direito pessoal. Daí se segue que, uma vez que existem apenas em virtude e em favor da pessoa individual, os direitos raciais têm apenas um significado analógico e um valor relativo e dependente.

Qualquer que seja a validade respectiva desses vários argumentos para estabelecer uma base teórica para os direitos ligados às raças, não pode haver dúvida de que, no ensinamento da Igreja, existem direitos que são igualmente reivindicados para todas as raças.[500] Em primeiro lugar, as raças têm o direito de existir, como aponta Folliet,[501] uma declaração confirmada pela tripla condenação do genocídio pelo papa Pio XII.[502] Em termos disso, não pode haver dúvida da legitimidade de conservar e defender a própria raça,[503] mesmo em guerra, e até ao ponto de entregar a própria vida, se as circunstâncias exigem isso.[504] Isso, é claro, implica uma obrigação complementar de não destruir outras raças, de não reprimir seu vigor racial e crescimento numérico, nem perseguir e insultar seus membros, porque essas coisas constituem uma grave violação da justiça.[505] Pois cada raça tem o direito à expansão

---

497 Pio XI, *Divini Redemptoris* 79-80; Pio XII, *Mensagem radiofônica*, 24.12.42, 12; Roulette A., *Personne et les faits* 152.

498 Lucien-Brun J. SJ, *Libertes culturelles,* em *Archives de philosophie* 9 (1932) 254.

499 Pio XI, *Quadragesimo anno* 215; João XXIII, *Mater et magistra* 452-53.

500 Barbera M. SJ, *Giustizia tra le 'razze'* 532.

501 Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222.

502 Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.42, 23; *Discurso ao Congresso de Direito Penal,* 3.10.53, 733; *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue,* 5.9.58, 731. Ver também João XXIII, *Pacem in terris* 283; Seredi Card. J., *Pastoral,* 29.6.44 (Budapeste 1944) 2.

503 Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 277. 285; Piazza Card. A., *Discurso,* 6.1.39; Alessandrini F., *Impossible razzismo,* em *Studi cattolici* 4, 18 (Maio-Junho 1960) 27; Bavinck J., *Rassenvraagstuk* 49; Saint-Denis A., *Pie XI contre les idoles* 89; Solzbacher W., *Rome en algoden* 128; Waardenburg P., *Rassenvraagstuk in onzen tijd* 223.

504 Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222.

505 João XXIII, *Pacem in terris* 283; Hier. EUA, *Declaração,* 18.11.51, em *Our bishops speak* 374; Cisneros V., *Noción de genocidio* 365; Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222.

pacífica, multiplicando-se por meio da procriação, promovendo a pureza de seu sangue e seu vigor físico e cultivando suas potencialidades psíquicas,[506] em tudo isso as autoridades civis devem cooperar.[507] Donde se conclui que os membros de uma raça têm uma responsabilidade em relação ao seu patrimônio racial.[508]

Esses direitos, entretanto, não são nem supremos nem absolutos, mas têm apenas um valor relativo na vida humana.[509] Nenhum indivíduo, portanto, tem a obrigação pessoal de manter sua raça pela procriação, como foi apontado ao tratar dos casamentos inter-raciais. Qualquer desejo que ele possa ter de fazer isso deve ser implementado em termos das obrigações absolutamente vinculantes para consigo mesmo e para com os outros decorrentes da lei natural. O mesmo é igualmente verdadeiro para o cultivo das potencialidades raciais, sejam físicas ou psíquicas. Da mesma forma, como os direitos da raça não prevalecem sobre o direito fundamental do indivíduo, qualquer medida proposta para a preservação ou promoção da raça que entre em conflito com os direitos pessoais primários deve ser deixada de lado como injusta. Tais medidas podem ser aplicadas em uma sociedade homogênea por razões eugênicas, mas são mais prováveis de serem encontradas em comunidades políticas que abranjam uma diversidade de raças. Um exemplo recente pode ser encontrado nos Estados Unidos, onde os bispos, tendo chegado à conclusão de que a segregação racial não poderia ser praticada nos territórios sujeitos a eles sem trazer consigo uma forma de discriminação injuriosa aos direitos humanos primários e fundamentais, optou por uma política de integração.[510]

## A Origem das Raças

Tendo reunido o que pudemos a partir dos documentos à nossa disposição sobre a existência e a natureza das raças juntamente com as consequências que delas decorrem, é agora o momento de voltarmos nossa atenção para o problema maior que resta, a saber, de onde vêm essas raças? O que as fontes teológicas nos dizem sobre a origem das raças?

---

506 Pio XII, *Summi pontificatus* 426-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Pacem in terris* 283; Bornewasser Bp. F., *Pastoral,* Quaresma 1934; em *SZuk* 9 (1933-34) 659; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 31.12.33, 116; Teilhard de Chardin P. SJ, *Unites humaines naturelles* 28; Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222. Janssen A., *Ras, natie, vaderland* 44; *Rassisme* 178; Kaelin B. OSB, *Vom ewigen Gesetz* 686; Lopez U. SJ, *Difesa della razza II,* 32; Rosa E. SJ, *Tesi della S. Congregazione* 181; Verdum M. SJ, *Probleme racial* 87.

507 João XXIII, *Pacem in terris* 283.

508 Pio XII, *Discurso à Nobreza Romana,* 5.1.41, 364; *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue,* 5.9.58, 731; João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 259; Folliet J., *Race, la raison et le Christ* 222.

509 João XXIII, *Pacem in terris* 272; Bornewasser Bp. F., *Pastoral,* Quaresma 1934, 659; Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 277; Piazza Card. A., *Discurso,* 6.1.39.

510 Hier. EUA, *Declaração,* 13.11.58, 194; Rummel Abp. J., *Pastoral,* Out. 1958.

É útil deixar claro desde o início que o eixo sobre o qual gira a discussão é a doutrina do monogenismo. Tradicionalmente a Igreja ensinou que todos os homens atualmente existentes descendem de um único par original de pais;[511] e o Papa Pio XII não hesitou, mesmo no contexto da antropologia positiva, em estabelecer uma norma doutrinária a esse respeito,[512] porque envolve um fenômeno físico intimamente ligado a questões de fé, como os outros assuntos tratados nesta obra.

Embora mantenha essa posição, entretanto, a Igreja, como vimos, de forma alguma nega a ramificação ulterior da humanidade em raças distintas. De fato, a afirmação dessa diversificação é um dos temas recorrentes nos documentos que tratam de questões raciais. Reunindo essas duas coisas na visão cristã tradicional, somos levados a concluir que, a partir de uma unidade da humanidade em sua história, ela se ramificou em diferentes raças, sem que sua unidade fosse destruída. Esse processo não aconteceu por acaso, mas de acordo com o todo sábio plano de Deus,[513] dado palpável expressão nas circunstâncias concretas deste mundo pela atuação de Sua divina providência,[514] contudo sem que o Criador se tornasse um entre a multidão de fatores terrenos e criados que contribuem para esta evolução.[515]

Os princípios gerais envolvidos nesse processo já haviam sido elaborados por Santo Agostinho ao escrever sobre os estranhos seres humanos descritos nas histórias de viajantes de sua época, nas quais eles não estavam restritos a indivíduos isolados, excêntricos da natureza, mas frequentemente envolviam o povo de uma região inteira. Embora o aspecto extraordinário dessas pessoas não tenha relevância para a nossa discussão, a variedade tem:[516]

---

511 Para um resumo do que foi oficialmente ensinado pela Igreja sobre este assunto, consulte Fraine J. de SJ, *Bible et l'origine de l'homme* 101-21. Para a doutrina bíblica, veja a mesma obra página 29-100, e a resenha dela por Kerrigan A. OFM em *Antonianum* 37 (1962) 296-300, bem como Renckens H. SJ, *Israels visie op het verleden* 171-99.

512 Pio XII, *Humani generis* 576.
Não faltam comentaristas desta encíclica que, embora aceitem prontamente a advertência que ela contém, sustentam que o Papa não teve a intenção de fechar as portas a um exame teológico mais aprofundado da questão do poligenismo. Vannestre A., *Histoire du dogme du peche original*, em *ETL* 58 (1962) 897. Para uma discussão sobre a possibilidade de conciliar o poligenismo com a doutrina do pecado original, confira Hulsbosch A. OESA, *Schepping Gods* 42-57; Mancini A. SS, *A proposito di razzismo; Dacche siamo in tema di razzismo*; Schoonenberg P. SJ, *Geloof van ons doopsel* IV, 191-200.

513 Pio XI, *Discurso ao Colégio de Propaganda,* 28.7.38; Hier. EUA, *Declaração,* 11.11.43, 117; Bavinck J., *Bijbel en ras,* em Locher C., *Beschouwingen over het rassenvraagstuk* 54.

514 Pio XII, *Summi pontificatus* 427; Hier. EUA, *Declaração,* 11.11.43, 117; Bavinck J., *Bijbel en ras* 54; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystére de l'histoire* 60.

515 Schoonenberg P. SJ, *Gods wordende wereld* 70.

516 Santo Agostinho, *De civitate Dei* XVI c.8 (Chr. 48, 508-09):
"Verum quisquis uspiam nascitur homo, id est animal rationale mortale, quamlibet nostris inusitatem sensibus gerat formam, seu colorem sive motum, sive sonum, sive qualibet vi, qualibet parte, qualibet qualitate naturae ex illo uno protoplasto originem ducere, nullus fidelium dubitaverit. Apparet tamen quid in pluribus natura obtinuerit, et quid sit ipsa raritate mirabile. Qualis autem ratio redditur de monstris apud nos hominibus partubus, talis de monstrosis quibusdam gentibus reddi potest. Deus enim creator est omnium, qui ubi et quando creati qui oporteat vel oportuerit, ipse novit, sciens universitatis pulchritudinem quarum partium vel similitudine vel diversitate contextat . . . Ita etsi maior diversitas oriatur, scit tamen quid egerit, cuius opera iuste nemo reprehendit... Ita quaecumque gentes in diversitatibus corporum ab usitata naturae cursu, quem plures et prope omnes tenent, velut exorbitasse traduntur, si definitione illa includuntur, ut rationalia animalia sint atque mortalia, ab Adam ipso uno primo parente

> Mas seja quem for ele, sendo um homem, isto é, um ser mortal dotado de razão, por mais que sua forma, cor, movimento, voz ou outros poderes possam parecer incomuns aos nossos sentidos, nenhuma pessoa de fé duvidaria de que ele descende de Adão. Contudo, em tais seres o poder da natureza é mostrado, e maravilhosamente mostrado. E a mesma razão que pode ser dada para indivíduos extraordinariamente formados entre nós, deve também ser atribuída a nações inteiras de forma incomum. Deus é o Criador de todos eles, sabendo melhor em que lugar e em que tempo formar esta criatura ou aquela; sabendo também como melhor embelezar o universo pela semelhança ou diversidade de suas partes . . . Por maior que seja a diversidade que ocorra, Ele sabe o que faz, e ninguém deve presumir censurar Sua obra . . . Portanto, quaisquer nações que possam existir cujos corpos diferem do que normalmente encontramos na natureza, . . . se elas se enquadram na definição de seres mortais racionais, devem ser reconhecidas como provenientes de um único pai de todos . . . Mas se são verdadeiramente homens, sobre os quais essas coisas surpreendentes são escritas, por que Deus não deveria, além disso, se assim o desejasse, criar nações inteiras como estas, para que não pensássemos que Sua sabedoria, pela qual Ele cria a natureza humana como o trabalho de algum artesão imperfeito, tivesse cometido um erro naqueles descendentes anormais entre nós que são obviamente nascidos de pais humanos? Já que em toda sociedade humana nascem membros incomuns, não parece de forma alguma mais fantástico que, em toda a humanidade, existam certas raças incomuns de homens.

Se alguém agora recorrer à Sagrada Escritura na esperança de obter informações mais detalhadas sobre de onde vêm as diferentes raças de homens, a colheita será muito escassa. O problema, sendo um problema moderno, simplesmente não se apresentou aos autores sagrados, cujas divisões da humanidade eram em geral esgotadas pelas categorias religiosas do povo escolhido e de sua árvore ancestral, de um lado, e do outro, os gentios. O que pode ser encontrado, entretanto, é uma especificação adicional dos princípios gerais da atuação da providência divina, dos quais Santo Agostinho nos deu o esboço.

Os textos significativos são poucos, estando praticamente todos confinados àquelas passagens nos primeiros onze capítulos do Gênesis que tratam da origem e dispersão dos povos, do dilúvio e da torre de Babel.

---

omnium stirpem trahere confitendum est . . . Sed si homines sunt, de quibus illa mira conscripta sunt; quid, si propterea Deus voluit etiam nonnullas gentes ita creare, ne in his monstris, quae apud nos patet ex hominibus nasci, eius sapientiam, qua naturam fingit humanam, velut artem cuiuspiam minus perfecti opificis, putaremus errasse? Non itaque nobis videri absurdum debet, ut quemadmodum in singulis quibusdam gentibus quaedam monstra sunt hominum, ita in universo genere humano quaedam monstra gentium."

Como a perspectiva do autor da pré-história do Gênesis estava limitada à história da salvação, não podemos esperar encontrar informações factuais sobre a diversificação física da humanidade.[517] Muitos povos diferentes são mencionados, especialmente no capítulo quatro, dos quais nem a origem nem a história são narradas. Agora parece ser bastante amplamente aceito entre os estudiosos bíblicos que o relato do Gênesis não exige que o dilúvio tenha coberto toda a superfície da terra, de modo que isso não oferece um novo ponto de partida para a história humana, como muitos dos povos mencionados anteriormente poderiam ter continuado em seu curso histórico bastante sem serem impedidos pelo afogamento dos vizinhos de Noé.[518]

É interessante notar, a esse respeito, que entre o Primeiro Concílio Vaticano e 1939 foi mencionado mais de uma vez em documentos episcopais que as três raças agora existentes tiveram sua origem nos três filhos de Noé, e que os negros eram os filhos de Cam amaldiçoado pelo patriarca.[519] Desde a guerra essa opinião foi abandonada nos círculos católicos; e de fato, depois de 1928, ela nem mesmo foi seriamente atacada em bases exegéticas por estudiosos,[520] exceto em referência ao seu uso continuado por alguns calvinistas na África do Sul.[521] Tal ideia, portanto, não pode desempenhar nenhum papel em uma discussão moderna sobre a questão das origens raciais.

Quando os povos mencionados nesses primeiros capítulos do Gênesis são examinados mais de perto, verifica-se que foram aqueles que viviam nas imediações da Palestina entre vinte e setecentos anos antes de Cristo.[522] Consequentemente, eles não podem oferecer uma visão adequada da dispersão física da população mundial, especialmente no que diz respeito à longa história anterior da humanidade. Assim como as gerações de Noé, portanto, que além de outras objeções são demasiado escassas para dar um esquema adequado da população do globo, e a torre de Babel, que não é nem a única nem a mais antiga na Mesopotâmia, a multidão de povos mencionados não lança nenhuma luz sobre o nosso problema concreto.

---

517 Renckens H. SJ, *Israels visie op het verleden* 196-98.

518 Schegler T., *Bibliische Ungeschichte im Licht der Forschung* (München 1960) 155-58.

519 Concílio Vaticano I, *Apelo pelos Negros da África Central*, assinado por 68 bispos, em *Acta et decreta sacrorum conciliorum recentiorum, collectio Lacensis* (Friburgo 1890) VII, 905; Cazzani Abp. G., *Pastoral*, Quaresma 1939, 276-77; Comboni Bp. D., *Carta,* 1881, em *Annales de la propagation de la foi* 54 (1882) 255; Lavigerie Card. C., *Carta,* 26.12.1880, em *Annales de la propagation de la foi* 53 (1881) 97; *Oração pela conversão da África*, que recebeu indulgência da S. C. das indulgências em 23.6.1885 e 29.3.1889, Oratio 214 em Beringer F. SJ, *Indulgences, leur nature et leur usage,* 13 ed. (Paris 1905) I, 332.

520 Charles P. SJ, *Noirs, fils de Cham le maudit*, em *NRT* 55 (1928) 721-39; Tichelen T. van, *Negers en Noes s vloek over Cham*, em *Ons geloof* 14 (1928) 420-22.

521 Heuthorst G. MHM, *Curse of Cham*, em *Irish ecclesiastical record* 100 (1963) 91-99.

522 Airlink Card. B. e Nells J., *Volkenfijst*; em *BWB* 1810.

No entanto, a intenção doutrinal do autor sagrado nessas passagens realmente ajuda a tornar mais claros os princípios teológicos gerais que governam nosso problema.

Em primeiro lugar, ele mostra que o Deus de Abraão é o Deus de toda a humanidade,[523] cuja lei moral obriga todos os homens.[524] Diferente das listas contemporâneas de povos elaboradas pelos egípcios, ou pelos reis assírios e babilônicos, que demonstram desprezo e uma desvalorização de qualquer um que não fosse dos seus, todos os povos dentro os horizontes geográficos e históricos dos judeus são mencionados aqui como pertencentes a uma única família de Deus, e dentro do âmbito do plano de salvação de Deus.[525] O ricamente variado quadro da humanidade apresentado pelas várias listas de povos mostra que a diversificação da humanidade é obra de Deus, devido à fecundidade que brota de Sua bênção.[526] Isso desperta uma profunda admiração religiosa por e louvor ao Seu poder criativo comunicador de vida.[527]

Quanto ao episódio da Torre de Babel, mostra que Deus infalivelmente dispõe o curso dos acontecimentos humanos, não permitindo a realização de projetos humanos que ultrapassem ou se oponham à Sua vontade. Neste caso particular, Ele frustra uma tentativa humana de assegurar a unidade política, cultural e étnica da humanidade, o que teria impedido a dispersão do homem sobre a face da terra. Nem Ele hesita em intervir de modo especial, não para punir a humanidade, mas para impedir um mal maior.[528] Já no século VI, Procópio de Gaza, em um dos primeiros comentários detalhados que temos sobre esse episódio, acrescentou às considerações acima que essa intervenção foi um ato de bondade e misericórdia de Deus, que não queria que a humanidade gastasse suas energias no impossível.[529]

Finalmente pode-se dizer que, embora todos esses acontecimentos afetem de fato apenas o povo de uma área geográfica limitada, eles têm, no entanto, um significado universal, na medida em que mostram a dissolução progressiva da unidade social humana causada pelo pecado, e a premente necessidade da humanidade de redenção no único reino messiânico da Semente de Abraão.[530]

É óbvio que a nossa distinção moderna entre raças, culturas e nações é completamente desconhecida do autor sagrado, que não as trata nem de forma distinta

523 Galbiati E. e Piazza A., *Pagine difficili della Bibbia, antico testamento* (Milano 1954) 193.
524 Gen. 2, 17; 4, 6-13; 6, 5-7.
525 Schwegler T., *Biblische Urgeschichte* 203.
526 Gen. 1, 28; 9, 1.
527 Alfrink Card. B. e Nells J., *'Volkenlijst'*, em *BWB* 1810; Kerrigan A. OFM, resenha do livro de de Fraine mencionado na primeira nota deste artigo, página 299-300.
528 Alfrink Card. B. e Nells J., *'Toren van Babel'*, em *BWB* 1686-90; Galbiati E. e Piazza A., *Pagine difficili* 227. 232.
529 Procópio de Gaza, *Commentarius in Genesim* (PG 87, 314).
530 Alfrink Card. B. e Nells J., *'Oergeschiedenis'*, *'Toren van Babel'*, e *'Zondvloed'*, em *BWB* 1213-18. 1686-90. 1935-39; Schwegler T., *Biblische Urgeschichte* 177.

nem separadamente, já que suas próprias categorias são antes geográficas e políticas.[531] Não obstante, as conclusões doutrinais que ele tira são igualmente válidas para todos os grupos. O que foi elaborado aqui no contexto da raça, portanto, é igualmente aplicável ao âmbito da cultura, do qual estamos agora prestes a tratar.

531 Schwegler T., *Biblische Urgeschichte* 200.

*Capítulo 6*

# Raça e Cultura

Antes de iniciarmos a elaboração do que se entende por cultura, pode ser útil levantar alguns sinais de perigo, como já tivemos ocasião de fazer várias vezes antes em diferentes contextos, ao advertir contra possíveis pressuposições que podem atrapalhar a discussão.

Concedido que ideias universais surgem espontaneamente de acordo com a estrutura comum do pensamento humano, ainda assim elas não são idênticas em toda mente, variando de acordo com influências tanto internas quanto externas.[532] Assim, não raramente ocorre que modos de pensamento e de ação, que anteriormente se acreditava estarem fundamentados na própria natureza humana e, portanto, serem perenemente válidos, revelem-se de fato meros produtos de nossa própria cultura particular e, por isso, de importância apenas limitada. Nem é possível em muitos casos determinar a priori até que ponto as coisas são realmente comuns, e o que pertence a influências raciais e culturais peculiares. Ao falar de culturas, portanto, devemos estar atentos para não sermos vítimas de nossa própria formação, atentos à observação de Van Wing:[533]

> Mesmo quando falam a mesma língua e usam as mesmas palavras, um europeu e um africano não expressam a mesma ideia. O europeu pensa os objetos como sendo cada um distinto e independente dos outros; ele objetifica seus conceitos. O africano percebe e pensa os objetos em relação com seu contexto e suas causas . . . Para um africano, a realidade é qualitativa. Quantidade, massa, forma são questões negligenciáveis.

Não menos significativas são as diferenças nos modos de percepção e pensamento entre Oriente e Ocidente, descritas pelo famoso católico chinês John Wu.[534]

Se dez homens de modo algum iletrados fossem convidados a dar uma definição de cultura, dez respostas diferentes certamente seriam recebidas, sendo a dissonância ainda maior se alguns fossem anglo-saxões e alguns alemães, já que os primeiros mais ou menos equiparam as palavras “cultura” e “civilização”, enquanto os últimos

---

532 Schoonenberg P. SJ, *Geloof van ons doopsel* I, 165.

533 Wing J. van SJ, *Christian humanism in Africa*, em *Lumen vitae* 4 (1949) 34.36. Para um tratamento mais completo da maneira Bantu de conceber o universo, consulte Tempels P. OFM, *Bantu philosophy*, tr. C. King (Paris 1959).

534 Wu (1958) Wu J., *Cristianismo, a única síntese realmente possível entre Oriente e Ocidente*, em Veronese V., *Crise mundial e o católico, estudos publicados por ocasião do segundo Congresso Mundial do Apostolado Leigo, Roma* (Londres 1958) 149-52.

traçam uma distinção bastante nítida entre elas. No interesse da clareza, portanto, a palavra “civilização” será evitada por completo.

Dentro da cultura, descrita amplamente por Messner como o pleno desenvolvimento do que é verdadeiramente humano,[535] podem ser distinguidas três divisões principais: a cultura pessoal, que envolve o desenvolvimento das potencialidades pessoais, enquanto ao mesmo tempo dá forma e aperfeiçoa o mundo ao redor; esta conduz, por um lado, à cultura social, que tem sido chamada de comunidade espiritual baseada em uma forma comum de vida social;[536] por outro lado, produz a cultura material, em alemão *Sachkultur*, pela qual a expressão externa é dada à vida interior do homem tanto por obras de arte quanto pela tecnologia. É em relação a esta última que os alemães usam “civilização.”

Embora haja uma conexão entre cultura pessoal e material, elas não andam sempre de mãos dadas, o que é ainda mais verdadeiro em relação à cultura pessoal no que diz respeito à tecnologia isoladamente. Pois não é de modo algum incomum que ocorra um desenvolvimento tecnológico florescente, mesmo em detrimento das qualidades humanas e culturais, levando a um acúmulo lamentável de vida externa e pessoal atrofiada.[537]

Outro equívoco que deve ser evitado é o de considerar todas as culturas como sendo do mesmo tipo, diferindo apenas na medida em que são estágios distintos de desenvolvimento em uma mesma linha reta. O oposto é, na verdade, o caso, algo que a própria Igreja reconhece, como será visto mais adiante. Essa irredutibilidade das culturas constitui a condição necessária para os vastos e valiosos trabalhos dos filósofos da história em tempos recentes, entre os quais basta recordar Spengler e Toynbee.[538]

Daí que se deve ter em mente que nossa noção de cultura é parte tão integral de nossa própria cultura que apenas com a maior dificuldade pode-se alcançar uma visão universal equilibrada sobre questões culturais. Por essa razão, devemos sempre, na medida do possível, examinar as culturas em sua totalidade orgânica, de modo que as partes possam ser vistas em sua relação integral com o todo, para que, por um tratamento fragmentado, não sejam julgadas e avaliadas falsamente.[539]

535 Messner (1954) Messner J., *Kulturethik* (Innsbruck 1954) 336.
536 Häring (2000) Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 290.
537 João (2011) João XXIII, *Mater et magistra* 443. 451. 457-58.
538 Spengler (1918-22) Spengler O., *Untergang des Abendlandes, Umrisse einer Morphologie des Weltgeschichte* (München 1918-22) I; Toynbee A., *Study of history* (Londres 1934-59) I.
539 Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 329.

## A Noção de Cultura

Quando se trata de iniciar a explicação do que se entende por uma cultura individual, o Papa Pio XII forneceu uma base prática tão boa quanto qualquer outra: uma cultura é um complexo orgânico de todos os valores da cultura, como delineado acima, que são peculiares e característicos de um determinado grupo, do qual constituem o vínculo de unidade espiritual. Em sua essência, é algo não político e, portanto, não uma causa de dissolução na comunidade da humanidade. Só se torna uma força disruptiva quando abusada para fins políticos.[540]

No entanto, como as culturas diferem entre si em virtude de suas próprias características e valores,[541] não se segue que elas existam, e muito menos que se desenvolvam, em isolamento: na verdade, elas são capazes de uma fecundidade recíproca considerável,[542] o que a doutrina da unidade da humanidade levaria a esperar. Assim, cada uma, desenvolvendo cada vez mais suas próprias potencialidades, ao mesmo tempo em que promove uma comunicação mútua de riquezas com as outras, desempenha o seu papel ao desenvolver cada vez mais suas próprias potencialidades, enquanto ao mesmo tempo promove uma comunicação mútua de riquezas com as outras, desempenha seu papel em revelar toda a riqueza inerente à humanidade, refletindo assim a inesgotável plenitude da vida e glória divinas.[543]

No capítulo dois, como será lembrado, vimos que os antropólogos positivistas relutavam em entrar numa discussão sobre a superioridade e inferioridade das culturas devido à falta de critérios adequados e seguros para se fazer um julgamento equitativo. De um ponto de vista teológico, porém, existe tal norma, ainda que o âmbito de sua utilidade prática possa ser limitado.

---

540 Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.54, 22.

541 Pio XII, *Summi pontificatus* 428; João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Pacem in terris* 290; Hier. França, *Declaração,* 6.3.53, 324; Hier. África do Sul, *Declaração,* Junho 1952, 3; Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 77; Hier. EUA, *Declaração,* 11.11.43, 117; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 3.3.40, 3; Feltin Card. M., *Discurso,* 10.5.59, 789; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 14; *Moderne afgoderij,* em *Christendom bedreigd door rassenwaan* 24; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystere de l'histoire* 47; Krzesinski A., *Church and national cultures,* em O'Toole G., *Race, nation, person* 119; Messineo A. SJ, *Alla ricerca di una soluzione* 213; Semaine Religieuse de Lyon, *Notes doctrinales* 1194; Tempels P. OFM, *Bantu philosophy* 112-13.

542 Pio XI, *Discurso aos professores de Ação Católica,* 6.8.38, 1; Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.54, 22; João XXIII, *Pacem in terris* 283-84. 291; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Bornewasser Bp. F., *Pastoral,* Quaresma 1934, 659; Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 278; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 14.

543 Pio XII, *Summi pontificatus* 428; *Mensagem radiofônica,* 24.12.54, 22; João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 260; Hier. AOF e Togo, *Declaração,* 24.4.55, 672; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Bea Card. A., *Discurso,* 1.4.63, 731; Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 285; Zaffrani Bp. G., *Discurso,* 25.1.39; Bedarida, H., *Vérités et équivoques de la civilisation chrétienne,* em Semaine des Intellectuels Catholiques 1955. *Église et les civilisations* (Paris 1956) 27; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 14; *Moderne afgoderij* 24; Pinsk J., *Christianity and race* 34; Wu. J., *Christianity, the only synthesis* 148.

Do ponto de vista cristão, como já foi apontado, deve-se evitar a todo custo equiparar o progresso da cultura ao desenvolvimento da tecnologia. Cultura não é simplesmente a perfeição das coisas, nem a aquisição de vasto conhecimento sobre elas. Essas duas atividades, de fato, precisam ser colocadas a serviço da carruagem do progresso cultural do homem, controladas e subordinadas a fins superiores, tanto naturais como sobrenaturais.[544] Mas a cultura consiste sobretudo na perfeição espiritual do homem, alcançada ao obter domínio primeiramente sobre si mesmo e, em segundo lugar, sobre o seu ambiente, em uma relação bem ordenada com Deus e com todos os outros homens, cuja fundação é a verdade, cuja medida e objetivo é a justiça, cuja força motriz é o amor e cujo método de realização é a liberdade.[545]

Visto do ponto de vista teológico, portanto, a cultura deve ser considerada superior, cujas características e valores são tais que conduzem a uma plena evolução da personalidade humana, seja qual for o seu estado de desenvolvimento ou atraso tecnológico, porque o progresso científico e técnico, embora seja um elemento positivo na cultura, desempenha apenas um papel instrumental.[546] Assim é que Haering levanta a instigante questão de saber se, talvez, certas tribos primitivas, com seu mínimo de cultura material, não poderiam superar muitos povos tecnologicamente muito desenvolvidos em sua cultura pessoal; porque a meta de uma cultura madura é levar à fruição todas as potencialidades do homem e cultivar todos os valores humanos em sua devida ordem.[547] Isso não implica de forma alguma, entretanto, que as culturas, mesmo aquelas igualmente desenvolvidas, não diferem umas das outras. Tudo o que isso faz é atribuir a cada uma um propósito providencial incontestável,[548] a saber: “a perfeição moral e divina do homem.”[549] Como disse São Tomás há muito tempo: “A mais alta perfeição que qualquer coisa pode alcançar é estar unida ao seu Criador.”[550]

544 João XXIII, *Mater et magistra* 458.

545 João XXIII, *Mater et magistra* 450-53; *Pacem in terris* 297; *Discurso ao Conc. Vat. II*, 11.10.62, 792; Hier. EUA, *Declaração*, 11.11.43, 117; Salège Card. J., *Pastoral*, 1.2.53, em *DC* 50 (1953) 326-27; Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 329; Krzesinski A., *National cultures, nazism, and the Church* (Boston 1954) 12; Sauras E. OP, *Definicion teologica de la cultura*, em *Revista española de teologia* 4 (1944) 488-94.

546 João XXIII, *Mater et magistra* 451. 458.

547 Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 279.

548 Sauras E. OP, *Definicion teologica de la cultura* 485; Thils G., *Theologie des realites terrestres* I, 154.

549 Sauras E. OP, *Definicion teologica de la cultura* 489: "Isto é o permanente na cultura humana: a perfeição moral e divina do homem".

550 Sto. Tomás, *Il Sent.* d18 q.2 a.2 in corp. (464): "A última perfeição a que uma coisa pode chegar é ser unida ao seu princípio".

## A Relação entre Raça e Cultura

Agora é hora de tratar da questão bastante delicada da relação entre raça e cultura. Deve-se recordar que os cientistas positivos estavam seriamente divididos quanto a saber se existe ou não tal relação, quanto mais sobre qual poderia ser a influência de uma sobre a outra. Vejamos, portanto, qual pode ser a opinião de um teólogo.

Walter apresenta a acusação de que as teorias teológicas, que tentaram lançar luz sobre a origem das raças a partir das narrativas bíblicas da origem do homem, em grande parte tenderam a minimizar a raça como causa necessária da diversidade dos costumes humanos e dos modos de pensamento.[551] No entanto, de fato, tanto a autoridade docente da Igreja quanto os autores católicos são unânimes em afirmar uma relação definida, e até mesmo causal, entre raça e cultura.[552] Sua razão básica é a mesma em virtude da qual se sustenta que as faculdades espirituais são determinadas, em certa medida, por hereditariedade racial, isto é, a unidade radical da pessoa humana, que, como um todo integral, é autora, portadora e propagadora da cultura.[553]

Que tipo e grau de efeito a raça tem sobre a cultura é uma questão muito mais difícil, sobre a qual os documentos teológicos pouco têm a dizer. Esse pouco, no entanto, merece ser mencionado.

Como se viu, a Igreja rejeita claramente os princípios racistas que elevam a raça à posição de causa única ou, pelo menos, suprema da cultura. Algumas de nossas fontes, embora incluam a raça entre as várias causas relativas que desempenham um papel na produção das culturas, não fazem nenhuma tentativa de determinar mais exatamente seu papel e importância.[554] Aqueles que vão mais longe atribuem apenas um papel secundário ao fator racial,[555] pelas seguintes razões. O homem, ao nascer, é determinado — embora não de modo absoluto e determinista — por um caráter

---

551 Walter P., *Race and culture relations* 62.

552 Pio XI, *Discurso aos professores de Ação Católica*, 6.9.38, 1; Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Pacem in terris* 283.285; *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 259-60; Hier. Bélgica, *Pastoral,* 25.12.36, em Roey Card. J. van, *In den dienst van de Kerk* II, 183; Hier. EUA, *Pastoral,* 14.11.42, 119; Bea Card. A., *Discurso,* 1.4.63, 731; Bornewasser Bp. F., *Pastoral,* Quaresma 1934, 659; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 3.3.40, 3; Gröber Bp. J., *Pastoral,* 23.1.33, 431a; Zaffrani Bp. G., *Discurso,* 25.1.39; Janssen A., *Praelectiones theologiae moralis 1937-38* 58 (como ms.); Scheiwiller O. OSB, *Rassenprinzip wird Schicksal* 679; Vansteenkiste C. OP, *Rassenvraagstuk* 61.

553 Boelaars H. CSSR, *Rassisme en rassenkunde* 102; Constantius OFMCap. *Katholicisme en rasvraagstuk* 11; *Moderne afgoderij* 24; Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 285; Mazzei V., *Razze e nazione* 75. 79; Wey A. van der OCarm, *Ideologische ondergrond en uitbouw* 468.

554 Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 77; Brown S. SJ, *Racialism* 142; Cruysberghs K., *Problemen van Kerk en Volk* 42; Janssen A., *Ras, natie, vaderland* 32; *Rassisme* 171; Janssens L., *Personne et societe* 247; Lamberty M., *Kritiek van het racisme* 10; Lucien-Brun J. SJ, *Libertes culturelles* 28; *Probleme des minorites* (Paris 1923) 89; Messineo A. SJ, *Alla ricerca d'una soluzione* 213; Orban M., *Nouvelle idole* 15; Wey A. van der OCarm, *Ideologische ondergrond en uitbouw* 469.

555 Hier. Alemanha, *Pastoral,* 3.6.33, 103; 19.8.38, 21a.

hereditário indelével. Portanto, não é indiferente de qual raça se tem origem, pois essa herança congênita confere ao composto humano sua primeira forma. Essa determinação, no entanto, não é determinista, mas sim plástica, capaz de diversas linhas de desenvolvimento, dependendo do ambiente e da escolha pessoal. Note-se que ela é inteiramente potencial, porque, como todas as coisas, deve conservar uma certa distinção para existir. Assim, a raça não é capaz de marcar uma cultura com um caráter específico; confere-lhe, antes, uma tonalidade geral.[556]

Essa teoria tem o mérito de oferecer uma possível explicação para três problemas: como é que certas semelhanças gerais são reconhecíveis em culturas dentro de um mesmo grupo racial, mesmo quando separados por barreiras de espaço e tempo? De onde vêm as diferenças culturais — nada desprezíveis — dentro dos limites de uma mesma raça? Por que é possível ao indivíduo mudar amplamente sua cultura, conservando, entretanto, intacta sua constituição racial?

Ao sustentar tal posição, contudo, não se cairia necessariamente sob a censura de Feber, que, embora atacando veementemente o racismo, ao mesmo tempo não poupa também aqueles que caem na ilusão oposta de depreciar a influência da raça sobre a cultura.[557]

A posição equilibrada em uma visão cristã integral do homem pareceria ser aquela que nem supervaloriza a influência cultural da raça, nem a ignora completamente.

A questão final que surge a esse respeito, como já vimos antes, é a das influências da raça sobre a religião em particular.

A Igreja não hesitou em rejeitar totalmente a tese racista de que a religião surge do sangue racial como de sua fonte toda-poderosa, como um tipo de revelação divina instintivamente apreendida de dentro, e que, portanto, a religião deve estar sujeita à lei da raça, adaptada ao seu caráter e organizada em igrejas raciais ou nacionais. No entanto, ela também não obriga seus fiéis ao extremo oposto de negar qualquer influência da raça sobre a religião.[558] Por isso, parece haver fundamento para a opinião moderada expressa por Hauer e Meiberg,[559] segundo a qual a religião é considerada como função da pessoa inteira, que em sua totalidade é racialmente determinada, de modo que, embora a raça não possa influenciar o conteúdo da religião — que é o complexo de verdades a serem cridas e vividas[560] —, ela confere, contudo, uma tonalidade à forma como essas verdades são apreendidas e às práticas

556 Krzesinski A., *Church and national cultures* 120; *National cultures, nazism, and the Church* 14; Messineo A. SJ, *Minoranze nazionali* 89.
557 Feber L., *Opstand der rassen* 75.
558 Schroeder C., *Rasse und Religion* 276. 299.
559 Hauer J., *Religion und Rasse* 94-95; Melberg A. CSSR, *Ethica van het rassisme* 153.
560 Gröber Abp. K., *Pastoral,* Set. 1935, em Hofmann K, *Hirtenrufe des Erzbischofs Groeber* 40; Waters Bp. V., *Pastoral,* 12.6.53 (Raleigh 1953) 2.

pelas quais encontram expressão. Como facilmente se percebe, essa opinião está na mesma linha daquelas que dizem respeito à influência da raça sobre as faculdades superiores e sobre a cultura em geral. Ela também se harmoniza com a atitude e o ensinamento da hierarquia, que será examinado no próximo capítulo.

## Os Direitos das Culturas

Antes de concluir este capítulo, há um último ponto que merece atenção, que é o dos direitos das culturas. Se a raça desempenha algum papel na cultura, por menor que seja, sua dignidade na estrutura da vida humana será aumentada por isso a participação nos direitos que cabem às culturas: eis, portanto, a relevância desse tema para o problema geral.

Se é verdade das raças que elas não são fixas e imóveis, mas sim flutuantes e perpetuamente em movimento, isso é duplamente verdadeiro das culturas, das quais, sob qualquer critério de avaliação, houve consideravelmente mais na história da humanidade do que raças. Pela sua própria natureza, as culturas surgem, crescem, recebem influências estrangeiras, amadurecem, comunicam suas riquezas a outros, declinam e desaparecem. Portanto, quando se fala em conservação, promoção ou destruição de culturas, isso deve sempre ser entendido nesse contexto. As culturas não são peças de museu que devam, por meios justos ou injustos, ser preservadas em seu estado real para a posteridade.

Os argumentos que poderiam ser apresentados para fundamentar os direitos das culturas são os mesmos que servem para estabelecer os direitos das raças, porque ambas são “solidariedades de semelhança”. Daí não haver necessidade de repeti-los aqui.

No que diz respeito aos próprios direitos, podem ser convenientemente reunidos sob três títulos principais.

Qualquer povo que possua um caráter distintivo tem o direito de afirmar e desenvolver esse caráter, de modo que ele possa enriquecer a comunidade humana universal com um novo valor,[561] e também porque todo homem foi dotado pelo Criador com sua própria cultura, como condição essencial para que se desenvolva em uma personalidade plena.[562]

---

561 Hier. AOF e Togo, *Declaração,* 24.4.55, 672; Bea Card. A., *Discurso,* 1.4.63, 731; Messineo A. SJ, *Diritti e doveri delle minoranze* 340-42; *Diritto di conservazione* 175.

562 Pio XI, *Discurso à União de Juristas Católicos,* 6.12.53, 795.

Isso conduz a outro direito, tanto coletivo quanto individual, de autopreservação por meio da transmissão dessa cultura às gerações subsequentes,[563] inclusive por meio da educação organizada.[564] As gerações subsequentes, por sua vez, têm a responsabilidade em relação ao patrimônio cultural de sua nação,[565] o que constitui um aspecto daquele amor patriótico legítimo e equilibrado que a Igreja sempre encorajou.[566]

Grupos culturais particulares dentro de um Estado têm o direito à conservação, à defesa e à ajuda em sua evolução por parte da autoridade civil,[567] um direito que os bispos dos Estados Unidos chamaram de "inato".[568] A autoridade civil, por sua vez, em virtude do princípio da função subsidiária, não deve interferir mais do que o necessário para garantir esse fim, deixando, no restante, aos grupos étnicos confiados aos seus cuidados o livre exercício de sua missão cultural dentro da comunidade.[569]

Em vista disso, a política conhecida como aculturação compulsória, pela qual as características distintivas de culturas particulares são enfraquecidas e niveladas em uma massa cosmopolita por meio de planejamento e premeditação, é moralmente condenada como genocídio cultural,[570] porque tanto as semelhanças quanto as diferenças entre os homens têm o seu devido lugar na ordem absoluta dos valores e da moralidade.[571]

Por fim, uma vez que as culturas são capazes de uma interdependência mútua benéfica, é evidente que qualquer pessoa que, impelida por um nacionalismo exagerado ou por racismo, tente separar indivíduos e grupos de diferentes culturas

---

563 Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 329; Lucien-Brun J. SJ, *Libertes culturelles* 52.

564 Congresso dos Escritores e Artistas Negros I, 1956, *Resolução,* em *Tamtam* 6, 7 (Jan. 1957) 6. "Consideramos que todo povo deve poder efetivamente tomar conhecimento dos valores de sua cultura nacional (história, língua, literatura, arte, etc.) e beneficiar-se da instrução e da educação no quadro de sua cultura própria".

565 João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 259-60; Michel J., *Devoir de décolonisation* (Paris 1954) 16-17; Semaine Religieuse de Lyon, *Notes doctrinales* 1194; Seminário Pan-Africano de Pax Romana II, 1960-61, *Declaração final,* em *Tam-tam* 11, 1-2 (Jan.-Mar. 1961) 46.

566 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; Hier. Alemanha, *Pastoral,* 19.8.38, 67; Hier. Rodésia do Sul, *Pastoral,* 21.5.61, 26; Hier. Sudão, *Pastoral,* 15.2.56, 117; Hier. Uganda, *Pastoral,* 1.6.52, 44-46; Lamont Bp. D., *Pastoral,* 29.6.59 (Gwelo 1959) 17; Messineo A. SJ, *Internacionalismo cosmopolita* 16-17.

567 Pio XII, *Discurso ao Comitê Internacional para a Unidade e a Universalidade da Cultura* 15.11.51, em *DRM* 13 (1951-52) 376; João XXIII, *Pacem in terris* 283; Hier. EUA, *Declaração* 11.11.43, 117; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Verdun M. SJ, *Probleme racial* 87.

568 Hier. EUA, *Declaração,* 16.11.44, em *Our bishops speak* 125.

569 Pio XII, *Discurso à UNRRA,* 8.7.45, 117; João XXIII, *Pacem in terris* 290; Guzzetti G., *Morale cattolica* III, 159; União Internacional de Estudos Sociais, *Code de morale internationale* 30.

570 Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.41, 17; *Discurso ao Movimento Universal para uma Confederação Mundial,* 6.4.51, em *AAS* 43 (1951) 279-80; *Discurso ao Comitê Internacional para a Unidade e a Universalidade da Cultura,* 15.11.51, 376; *Mensagem radiofônica,* 24.12.54, 25; João XXIII, *Mater et magistra* 442-43; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Bavinck J., *Rassenvraagstuk* 44-47; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 60. C5; Garg R., *Aspirações africanas,* em *Tablet* 213 (1959) 391; Link H., *Rediscovery of morals* 84; Messineo A. SJ, *Minoranza nazionale e personalità giuridica* 13.
Oldham J., *Christianity and the race problem,* 2 ed. (Londres 1924) 23; Rouamba P., *Foi et négritude, malaise de l'étudiant catholique africain,* em *Tam-tam* 11, 1-2 (Jan.-Mar. 1961) 18-19.

571 Pio XII, *Mensagem radiofônica,* 24.12.42, 12; La Briere Y. de SJ, *Synthesis of universalism and nationalism according to the Christian philosophy of law,* em O'Toole G., *Race, nation, person* 97.

por barreiras permanentes e intransponíveis, viola a lei natural.[572] Assim, as diferenças de raça e cultura devem ser aceitas com graça e cortesia em relação tanto a indivíduos quanto a coletividades,[573] porque o mínimo de justiça exige que a dignidade de outras pessoas seja reconhecida na estrutura do mundo como foi designada e criada por Deus, e que sua perfeição seja promovida em termos de suas próprias características e talentos.

Não é de modo algum fácil determinar qual grau de bondade entre os bens criados, e qual lugar na hierarquia dos direitos individuais e sociais deve ser atribuído à cultura. Naturalmente, esses direitos, assim como os que dizem respeito às raças, são apenas relativos e, portanto, sujeitos às mesmas limitações. No entanto, a cultura parece ocupar um lugar mais elevado do que a raça na escala dos valores humanos, porque sua herança espiritual desempenha um papel maior na vida da pessoa do que o faz seu substrato material,[574] e também porque, sendo seus elementos formais de ordem psíquica e moral,[575] a sociedade humana deve ser vista primariamente como uma realidade espiritual.[576]

Pelo fato de contribuir para a cultura, a raça também participa dessa dignidade superior. Pois, assim como o corpo humano é honrado e respeitado por causa da alma espiritual com a qual forma uma unidade, de modo análogo a raça é assumida no valor superior das culturas das quais constitui o substrato material.

Em conclusão do que foi dito nestes dois últimos capítulos, e como introdução à discussão do valor superior que tanto a raça quanto a cultura adquirem por sua íntima relação com o crescimento do Corpo Místico de Cristo, dificilmente poderiam ser encontradas palavras mais adequadas do que as do Papa Pio XI:[577]

> A humanidade é uma só, única, universal, raça católica. No entanto, de modo algum se pode negar que, dentro dessa raça universal, há espaço para raças particulares e, como tantas variações adicionais delas, também inúmeras nações ainda mais particularizadas. Do mesmo modo que, em importantes composições musicais, existem grandes variações nas quais se encontra o

572 Pio XI, *Discurso ao Colégio de Propaganda,* 28.7.38; João XXIII, *Pacem in terris* 284; Hier. Alto Volta, *Pastoral,* 27.1.59, 547; Lamont Bp. D., *Pastoral,* 29.6.59, 17-18.

573 Hier. AOF e Togo, *Declaração,* 24.4.55, 672; Hier. Sudão, *Pastoral,* 15.2.56, 121; Klompe M., *Christian's task in the formation of a supranational community,* em Veronese V., *World crisis and the catholic* 111-12.

574 Pio XII, *Discurso à Nobreza Romana,* 5.1.41, 364.

575 Pio XII, *Discurso à Sociedade de Transfusão de Sangue,* 5.9.58, 731.

576 João XXIII, *Pacem in terris* 266.

577 Pio XI, *Discurso ao Colégio de Propaganda,* 28.7.38:
"O gênero humano é uma só, universal, católica raça. Não se pode, todavia, negar que nesta raça universal não haja lugar para raças especiais, como para tantas diversas variações, como para muitas nacionalidades que são ainda mais especializadas. Da mesma maneira que nas importantes composições musicais há as grandes variações nas quais, porém, se verifica o mesmo motivo geral, que as inspira, retornar frequentemente, mas com tonalidades, entonações, expressões diversas, assim também no gênero humano há uma só, grande, universal, católica raça humana, uma só, grande, universal família humana, e com ela, nela, variações diversas".

mesmo motivo geral que as inspira a todas, repetindo-se continuamente, mas com tonalidades, acentos e expressões diversas; assim também, na humanidade, existe uma única, vasta, universal, católica raça humana e, junto dela, e dentro dela, variações diversas.

*Capítulo 7*

# Raça e Cultura no Corpo Místico

Tendo agora alguma ideia do que é o ensinamento comum da Igreja a respeito da raça, considerada em si mesma e em sua relação com a cultura, devemos finalmente procurar ver onde ela se insere no processo de "recapitulação" de todas as coisas em Cristo, que é o fim último de toda a criação.[578] Certamente a raça deve ter o seu lugar no Corpo Místico de Cristo, porque, como diz o Doutor Seráfico, a graça não se opõe à natureza, nem a altera, mas antes a conserva e a aperfeiçoa.[579]

## O Espírito Santo e a Igreja

No decorrer deste trabalho, vimos que é Deus quem, dispondo todas as coisas pela Sua providência divina segundo a Sua sabedoria, dirige as vicissitudes da história humana, incluindo a ascensão e a queda das raças e das culturas. A multiplicidade de raças e culturas que existem ou existiram, portanto, em sua diversidade, refletem o plano da mente criadora do supremo Arquiteto[580] e exprimem a plenitude de Sua vida comunicadora do ser, de modo que Ele é glorificado no desdobramento progressivo das potencialidades incalculáveis da humanidade que elas contêm.

Também vimos que este governo do curso da evolução da humanidade pode ser justamente atribuído ao Espírito Santo, cuja ação penetra toda a pessoa humana em todas as dimensões da unidade psicossocial que o homem é,[581] desde o ponto mais alto de sua alma até o seu substrato material, tanto individual quanto social.[582]

A operação transfiguradora primordial do Espírito Santo na elevação do homem ao plano sobrenatural é dar-lhe participação na vida e na semelhança de Deus pela filiação divina.[583] Mas, como até mesmo a herança humana, ao fornecer o substrato material de todas as ações do homem — inclusive das mais espirituais — pode ser considerada de um ponto de vista sobrenatural,[584] o Espírito Santo, em sua ação divinizadora, penetrando toda a pessoa, informa e transfigura a inteligência, a

578 Ef. 1,10.
579 Sto. Boaventura, *Il Sent*, d.19 a.1 q.1 ad 1 (II, 457b). Ver também Sto. Tomás, *S. theol*. I q.1 a.8 ad 2 (2a).
580 Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 60; Messineo A. SJ, *Minoranze nazionali* 89.
581 Pio XII, *Discurso à Convenção Nacional de Enfermeiras*, 1.10.53, 728.
582 Thils G., *Theologie des realites terrestres* II, 67.
583 Leão XIII, *Divinum illud*, em *Analecta ecclesiastica* 5 (1897) 196b; Sto. Agostinho, *Enarrationes in psalmos* XLIX n.2 (CChr. 38, 576); Maertens T. OSB, *Souffle et l'Esprit de Dieu* (Tournai 1959) 113.
584 Pio XII, *Discurso à Nobreza Romana*, 5.1.41, 365.

vontade, os afetos e o corpo, assim como as ações sociais e culturais,[585] porque a natureza é aperfeiçoada pela graça, assim como a matéria pela forma.[586]

Além disso, segundo uma longa tradição da Igreja, reafirmada pelo Papa Pio XII, o Espírito Santo é a alma do Corpo Místico de Cristo,[587] o qual constitui o propósito de todas as Suas operações: levar a Encarnação às dimensões plenas da humanidade, até que a humanidade alcance a medida da idade da plenitude de Cristo.[588] Assim, em resumo, pode-se dizer que, em sua função de diretor e governante da história humana, o Espírito Santo gera todas as raças e culturas; e, na medida em que é a alma do Corpo Místico, cultiva-as e as prepara para a edificação da Igreja.[589]

Mas, porque a Igreja está em relação com o Espírito Santo de modo análogo ao do corpo com a alma, é natural que ela seja instrumento do Espírito na esfera temporal. O Papa João expressou isso muito bem quando disse aos artistas e escritores negros que a Igreja, cheia de juventude e perpetuamente renovada pelo sopro do Espírito Santo, está sempre pronta a reconhecer, a acolher em si mesma e a inspirar tudo aquilo que redunde em honra do intelecto e do coração humanos, ajudando os mais talentosos a desenvolver as potencialidades culturais de sua nação e raça.[590]

À Igreja pertence igualmente a tarefa de fazer brotar os novos rebentos da cultura, que surgem como resultado dessa estimulação, aptos e prontos a acolher e assimilar os elementos da verdade, da vida e da moral cristãs, que facilmente e naturalmente se integram em qualquer cultura saudável, comunicando-lhe plena capacidade e força para proteger a dignidade e o bem-estar humanos,[591] porque há na própria natureza humana algo que é naturalmente cristão.[592]

A missão da Igreja, porém, não se limita a novos brotos culturais, mas estende-se igualmente às culturas mais antigas, já que também estas resultam da ação do Espírito Santo na história humana. Assim, o Papa João, dirigindo-se aos bispos de países missionários que ele estava consagrando, elogiou a beleza oculta das culturas antigas, repletas de evidentes vestígios da verdade revelada, às quais pertenciam, exortando-os a um estudo sempre mais profundo desse patrimônio.[593]

---

585 Thils G., *Theologie des realites terrestres* I, 86.
586 Sto. Tomás, *S. theol.* III q.69 a.8 ad 3 (2228b).
587 Pio XII, *Mystici Corporis Christi* 220. Ver também Leão XIII, *Divinum illud* (DS 3328); Maertens T. OSB, *Souffle et l'Esprit* 114-17; Tromp S. SJ, *Corpus Christi quod est Ecclesia III, de Spiritu Christi anima* (Roma 1960).
588 Ef. 4, 13.
589 João XXIII, *Discurso ao Conc. Vat. II*, 11.10.62, 789.
590 João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros*, 1.4.59, 260.
591 Pio XII, *Discurso aos diretores das Organizações Missionárias Pontifícias*, 24.6.44, em *AAS* 36 (1944) 210; Hinsley Card. A., *África e a Carta do Atlântico*, em *Tablet* 180 (1942) 190.
592 Pio XII, *Evangelii praecones*, em *AAS* 43 (1951) 522.
593 João XXIII, *Discurso aos bispos missionários*, 21.5.61, em *AAS* 53 (1961) 360.

Não faltam declarações do Papa Pio XII que poderiam ser citadas em apoio ao que foi dito a esse respeito, mas talvez a mais adequada ao espírito missionário da Igreja moderna seja uma da encíclica *Evangelii praecones*:[594]

> Desde os seus primórdios até os nossos dias, a Igreja sempre seguiu uma regra muito sábia: o Evangelho não apaga nem destrói tudo o que é bom, reto e belo que os povos, ao acolhê-lo, possuem em virtude de seu próprio caráter distintivo e inclinação natural. Pois a Igreja, quando chama os povos a um refinamento maior e a uma vida mais culta sob a inspiração da religião cristã, não age como alguém que derruba de forma imprudente, devasta e destrói uma floresta exuberante, mas como aquele que enxerta boas mudas em árvores silvestres, para que produzam frutos mais doces e saborosos.
>
> Embora manchada por uma imperfeição hereditária em consequência da queda de Adão, a natureza humana possui, contudo, em si mesma, algo naturalmente cristão, que, iluminado pela luz divina e nutrido pela graça, pode, com o tempo, ser elevado à verdadeira perfeição moral e à vida sobrenatural.
>
> Por essa razão, a Igreja católica nunca desprezou nem rejeitou as filosofias pagãs. Ao contrário, uma vez libertadas de todo erro e contaminação, ela as completa e aperfeiçoa pela sabedoria cristã. Do mesmo modo, ela acolhe com tanto carinho e nutre com tanto cuidado as artes nativas e a cultura desses povos, alguns dos quais já atingiram um elevado nível de desenvolvimento, que são conduzidos a uma plenitude de perfeição que, de outra forma, não poderiam alcançar. E, em vez de suprimir seus costumes e tradições, ela os consagrou a Deus.

Essas ramificações da humanidade, que se estendem a partir do primeiro Adão em diferentes raças e culturas ao longo da história, estão destinadas a ser reunidas em seu Chefe, no segundo Adão,[595] com o qual todos os homens são chamados a formar

---

594 Pio XII, *Evangelii praecones* 521-22:
"A Igreja, desde as origens até nossa época, sempre seguiu essa norma sapientíssima, pela qual todo bem, tudo que é honesto e belo que as várias nações possuem em seu caráter próprio e em seu engenho, o Evangelho que abraçaram não destrói nem extingue. Pois a Igreja, quando chama os povos para uma humanidade mais elevada e uma vida mais culta, sob os auspícios da religião cristã, não age como aquele que, sem qualquer consideração, devasta, derruba e destrói uma floresta luxuriante, mas antes como aquele que enxerta um bom broto em árvores selvagens, para que um dia produzam e amadureçam frutos mais suaves e doces.
A natureza humana, embora manchada pela mácula hereditária devido à miserável queda de Adão, ainda tem em si algo naturalmente cristão; o que, de fato, se for iluminado pela luz divina e alimentado pela graça divina, pode um dia elevar-se à virtude do verdadeiro nome e à vida sobrenatural.
Por isso, a Igreja Católica não desprezou nem rejeitou as doutrinas dos pagãos, mas antes, libertando-as de todo erro e de toda impureza, aperfeiçoou-as e completou-as com a sabedoria cristã. Do mesmo modo, acolheu benignamente suas artes ingênuas e disciplinas liberais, que já haviam chegado a um tão alto fastígio em alguns lugares, cultivou-as diligentemente e as elevou a tal ápice de beleza, ao qual talvez nunca antes haviam chegado. Também não suprimiu completamente os costumes peculiares dos povos e suas instituições tradicionais, mas de certo modo os consagrou".

595 Congar Y. OP, *Attitudes de l'Église devant les faits de race* 56.

uma única Pessoa mística,[596] que é o "Cristo total".[597] Em Cristo, pelo poder transformador do Espírito Santo,[598] toda a história das obras do homem tornar-se-á uma teofania,[599] porque a cultura humana terá sido instrumento na perfeição e santificação dos homens orientados para, ou pertencentes ao, Corpo Místico.[600] Na visão cristocêntrica do universo, o maravilhoso tecido dos plenos tesouros da humanidade, expresso concretamente na diversidade de raças e culturas,[601] não é nada mais do que um "cortejo apropriado"[602] para o Deus-Homem.[603] Pois Cristo é o fundamento, a medida e o fim de toda a evolução da história humana.[604]

## A Independência da Igreja em Relação às Culturas Particulares

O fato de que a elite religiosa, especialmente os místicos, seja culturalmente criativa acima de todos os outros, como afirma Toynbee,[605] não significa que essas pessoas estejam conscientes de uma missão cultural, nem implica que o progresso da cultura seja o objetivo próprio ou primário da religião. A função primordial da religião é transcendente, ou seja, levar os homens a amar e louvar a Deus e a participar de Sua vida divina. Não obstante, a religião é sempre um fator poderoso na edificação de uma cultura,[606] como se pode concluir bem a partir do que foi dito acima sobre o critério último para avaliar culturas particulares.

Se isso é verdadeiro para a religião em geral, é ainda mais particularmente verdadeiro para a religião cristã. A razão de ser do Cristianismo, de fato, não é a criação de culturas, nem a conservação de raças, nações ou línguas. Sua missão é antes mostrar à humanidade o propósito da vida humana e conduzir à conquista de seu fim sobrenatural os homens que foram interiormente transformados e feitos participantes da vida divina. Porque a religião cristã é essencialmente transcendente, ela coopera com o bem-estar da vida humana aqui na terra principalmente defendendo e promovendo a dignidade dos homens chamados a serem filhos de Deus, e para isso examinando e transformando as culturas nas quais têm de realizar sua

596 Sto. Tomás, *S. theol.* III, q.48 a.2 ad 1 (2107b).
597 Sto. Agostinho, _Sermo CCCXLI c._1 n.1 (PL 30, 1493).
598 Maertens T. OSB, *Souffle et l'Esprit* 117-19. 138.
599 Bovis A. de SJ, *Philosophie ou théologie de l'histoire?* 457.
600 Sto. Basílio, *Sermo ad adolescentes* (PG 31, 567); Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 329; Hage J., *Culture et la catholicité de l'Église*, em *Vie spirituelle* 51 (1937) 136; Sauras E. OP, *Definicion teologica de la cultura* 495.
601 Bea Card. A., *Discurso*, 1.4.63, 731.
602 Sto. Bernardino, *Sermo LIX c.2* (II, 343).
603 Joaquín de Encinas OFMCap, *Vision cristocéntrica del hombre* 47.
604 Sto. Máximo Confessor, *Quaestiones ad Thalassium* q.60 (PG 90, 621); Mouroux J., *Mystère du temps* 85.92.95; Thils G., *Theologie des realites terrestres* II, 67-69.
605 Toynbee A., *Study of history* III.
606 João XXIII, *Discurso ao Conc. Vat. II*, 11.10.62, 790.

salvação.[607] Esta é a razão pela qual o Papa João XXIII declarou expressamente que a Igreja não se identifica com nenhuma cultura em particular, nem sequer com a do Ocidente, com a qual sua história está tão intimamente ligada, porque sua missão é de uma ordem diferente, a saber, a salvação religiosa do homem.[608]

Consequentemente, a Igreja não tem a incumbência de criar uma única cultura cristã à qual todos os seus membros devam necessariamente aderir. A unidade da única verdadeira Igreja, divinamente instituída para abranger todas as nações,[609] de modo algum exige uma uniformidade em que todas as diferenças de raça sejam niveladas, nem um cosmopolitismo mundial no qual a diversidade das culturas existentes seja suprimida. De fato, precisamente porque se trata de uma unidade autenticamente humana e não de uma mera aglomeração física, ela envolve antes aquela catolicidade que, na plena aceitação da contínua diversificação humana, é capaz de conduzir toda a humanidade em uma só fé, por meio de um só batismo, nutrida por um único alimento eucarístico, para dentro da única Igreja de Deus.[610]

Nem tampouco esse modo de ver as coisas pode ser descartado como uma moda moderna. Já em 1659, a Sagrada Congregação para a Propagação da Fé escreveu no mesmo tom ao bispo e aos missionários na China, instruindo-os a não interferirem nos costumes e hábitos do povo local, a menos que estivessem manifestamente em oposição à verdadeira religião e à sã moral. Que poderia ser mais absurdo, perguntou a Sagrada Congregação, do que tentar importar França, Espanha, Itália ou qualquer outra parte da Europa para dentro da China? Não era isso, mas sim a fé, que eles haviam sido enviados para levar aos chineses; e essa fé não apenas não rejeita nem prejudica os costumes de nenhum povo que não estejam moralmente corrompidos, mas de fato os protege. Assim, os missionários foram encarregados não apenas de se abster de substituir a cultura chinesa pela europeia, mas também, além disso, de se adaptarem ao modo de vida chinês.[611]

Visto, então, que a Igreja não deve ser identificada com nenhuma cultura, nem ainda ser considerada como mero aspecto de alguma cultura, mas sim como a perene manifestação e órgão da salvação de Deus para todos os homens, sua integridade está

---

607 Feltin Card. M., *Discurso,* 20.11.55, 7-8; Salège Card. J., *Pastoral,* 1.2.53, 329.

608 João XXIII, *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 260. Ver também Agagianian Card. G., *Discurso, 20.8.63, 1303.*

609 João XXIII, *Mater et magistra* 444.

610 Pio XII, *Discurso às Organizações Missionárias Pontifícias, 24.6.44, 210*; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 30.11.30, 201; *Discurso,* 31.12.33. 102; Congar Y. OP, *Questions raciales* 1034; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 10. 16; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 47. 60; Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 118, 298.

611 S.C. de Propaganda Fide, *Instrução aos bispos e missionários na China* 1659, em *Collectanea S.C. de Propaganda Fide, seu decreta instrucciones, rescripta pro apostolicis missionibus* n.135 (Roma 1907) I 42-43. Ver também Pio XI, *Summi pontificatus* 429; *Discurso às Organizações Missionárias Pontifícias,* 24.6.44, 210: Chappoulie Bp. H., *Discurso,* 2.10.55, 10.

muito menos em perigo pela sua incorporação em muitos e diversos padrões sociais e culturais, do que por uma possível tentativa de se identificar exclusivamente com um ou outro deles. Embora possa haver, ou tenha havido, algumas sociedades e culturas que, em razão de seu particular estágio de desenvolvimento, tornem seus membros mais aptos e abertos a receber o Cristianismo, não existe, contudo, forma alguma de sociedade ou cultura que, por sua natureza, seja mais conforme à religião cristã do que qualquer outra.[612] Esta é uma conclusão necessária a partir do princípio da radical independência da religião em relação a culturas particulares, estabelecido pelo Papa Pio XII.[613]

Além disso, quando Jesus Cristo, a própria Verdade, que não pode enganar nem ser enganada, enviou os apóstolos com a ordem de pregar a todas as nações, Ele disse todas as nações, sem fazer nenhuma exceção.[614] Os apóstolos confirmaram isso por suas ações, pregando o Evangelho a povos de diferentes raças e culturas, e deixando atrás de si comunidades cristãs em três continentes. Muitos séculos depois, o Papa Paulo III, inspirado pelo mandamento divino e pela tradição apostólica, declarou expressamente que os índios da América do Sul e todos os demais descendentes de Adão, de qualquer nação, eram capazes de receber a religião cristã.

O fato de que membros de diferentes raças e culturas são todos capazes de alcançar a santidade — e de fato já atingiram as alturas da virtude heroica, chegando até mesmo a serem oficialmente reconhecidos pela Igreja e canonizados — é mais uma indicação de que a Igreja não aceita nenhuma raça ou cultura como norma, à qual, consequentemente, devesse se aliar de modo exclusivo.[615] Pois, para todo cristão, existe apenas uma norma: Jesus Cristo, o Salvador do mundo. O Cristianismo, portanto, é a salvação de toda raça e de toda cultura, que, longe de ser enfraquecida por ele, chega à sua plena maturidade por meio da Igreja no Deus-Homem, Jesus Cristo.[616]

A religião, como vimos, exerce uma poderosa influência para o bem sobre a cultura, de modo que qualquer cultura que queira ser autêntica, saudável e estável deve manter uma relação íntima com a religião.[617] Isto é particularmente verdadeiro no que diz respeito à religião cristã,[618] que possui a plenitude da verdade e a superabundante comunicação da vida divina.

---

612 Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 98-99; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 30.11.30, 201; *Discurso,* 31.12.33, 102; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 22. 41; Dawson C., *Is the Church too western to satisfy the aspirations of the modern world?,* em Veronese V., *World crisis and the catholic* 164; Schmaus M., *Vom Wesen des Christentums* 182-83.

613 Pio XII, *Discurso a institutos arqueológicos e históricos* 9.3.56, em *AAS* 48 (1956) 211. 213.

614 Paulo III, *Sublimus Deus* 428; *Veritas ipsa* 482.

615 Salège Card. J., *Pastoral,* 1.2.53, 325; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 16; Orban M., *Nouvelle idole* 15.

616 João XXIII, *Mater et magistra* 444; Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 98-99; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 22. 24; Flick M. SJ, *Speranze della Chiesa,* em *CC* 100, 2 (1949) 481-91.

617 Pio XII, *Discurso a institutos arqueológicos e históricos,* 9.3.56, 213.

## A Dependência da Igreja em Relação à Cultura

Há, contudo, outro aspecto da questão, complementar ao que acabou de ser dito e de igual importância: a religião tem uma necessidade absoluta da cultura. Como poderia, de outro modo, existir neste mundo e se expressar? E se isso é verdadeiro para a religião em geral, quanto mais não o será para o Cristianismo, cuja própria essência e Cabeça é Deus Encarnado,[619] que, por meio de Seu Corpo Místico, alcança os confins da terra e os limites do tempo?[620]

Como o espírito humano é demasiado limitado para que todas as potencialidades inerentes da humanidade sejam expressas em um só grupo, em um só momento, a Igreja não tem outra opção senão encarnar-se sucessivamente em diversas culturas. É apenas pelo desdobramento contínuo dessas riquezas humanas que os infinitos tesouros da bondade e da misericórdia de Deus, derramados em Cristo, podem em sucessivas eras ser refletidos nas várias faces mutáveis da Igreja,[621] para o louvor da glória divina.[622] Assim, culturas diferentes, por mais incompatíveis que possam parecer entre si, pela virtude da graça e da verdade de Cristo, são aproximadas umas das outras como membros da mesma família.[623]

Assim, a Igreja de Jesus Cristo, ao mesmo tempo em que se encarna em todas as culturas e as transcende, por direito divino pertence a todas as raças e culturas e, de fato, as reúne em si mesma,[624] protegendo e nutrindo o que há de distinto, bom e caro a cada uma com solicitude materna, até que sejam levadas à plena maturidade,[625] adaptando-se ao caráter e às necessidades de cada uma como prova de sua catolicidade.[626] Em termos claros e vigorosos, os Doutores da Graça já haviam afirmado isso no início do século V:[627]

---

618 João XXIII, *Mater et magistra* 444. 462; Hier. Alemanha, *Pastoral,* 7.6.34, 16; *Pastoral,* 19.8.38, 63. 66; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 31.12.33, 103.

619 Sto. Agostinho, _Sermo CXLIV c._5 n.6 (PL 38, 790).

620 Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 29-30; Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 300; *Notre vocation culturelle,* em *Tam-tam* 6, 7 (Jan. 1957) 3.

621 Ef. 1, 14.

622 Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 332.

623 Pio XII, *Carta ao Bp. Freundorfer,* 27.6.55, em *AAS* 47 (1955) 597.

624 João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Mensagem radiofônica,* 24.12.58, em *AAS* 51 (1959) 9; Feltin Card. M., *Discurso,* 20.11.55, 8; *Discurso,* 9.11.60, em *DC* 57 (1960) 1498; Sto. Fulgentius, *Sermo* VIII n.2-3 (PL 65, 743-55); Sto. Pedro Damião, _Liber qui appellatur Dominus vobiscum ad Leonem eremitam c._5 (PL 145, 235); Congar Y. OP, *Attitudes de l'Église devant les faits de race* 52. 63; Simard G. OMI, *Race et langue françaises dans l'Église du Canada,* em *Revue de l'Université d'Ottawa* 3 (1933) 148.

625 Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444; *Discurso ao Congresso de Escritores e Artistas Negros,* 1.4.59, 259-60; Kaelin B. OSB, *Vom ewigen Gesetz* 685, 689.

626 Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 98-99; McCann Abp. O., *Discurso,* 17.2.59, em *SCr* 38, 2013 (6.5.59); 2; Salège Card. J., *Pastoral,* 1.2.53, 325; Bedarida H., *Vérités et équivoques* 273; Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 18; La Briere Y. de SJ, *Histoire religieuse* 807.

627 Sto. Agostinho, *De civitate Dei* XIX c.17 (CChr 48, 685):
"Esta cidade celeste, portanto, enquanto peregrina na terra, convoca cidadãos de todas as nações e reúne uma sociedade peregrina em todas as línguas, não se importando com o que quer que haja de diverso nos costumes, leis e instituições, pelos quais a paz terrestre é conquistada ou mantida, nada disso abolindo, desde que não impeça a

> Essa cidade celeste, em sua peregrinação terrena, convoca para si cidadãos de todas as nações e, de todas as línguas, reúne uma comunidade em marcha, não dando atenção às diferenças de costumes, leis e modos de vida pelos quais a paz terrena é buscada ou possuída. Ela não mutila nem destrói nenhuma dessas coisas que diferem entre as várias nações, mas antes vela sobre elas e a elas se conforma, contanto que tendam para a consecução da paz terrena e que não impeçam a religião que ensina que o único, supremo e verdadeiro Deus deve ser adorado.

Segue-se daí que uma e a mesma mensagem do Evangelho, transmitida a diversas culturas, como através de um prisma, ora mostra mais claramente uma, ora outra faceta de seu esplendor e perfeição. Assim, a Igreja, ao adaptar-se conscientemente para evangelizar culturas diferentes e novas, vai adquirindo continuamente uma percepção cada vez mais firme e plena dos tesouros da verdade contidos no depósito da fé, por meio de um desenvolvimento autêntico do dogma,[628] e sendo renovada através de uma saudável variedade litúrgica.[629]

## Unidade na Diversidade

A diversidade católica, assim delineada, de modo algum fere a unidade do Corpo Místico de Cristo, porque o seu vínculo de unidade não é algo natural, mas de ordem sobrenatural, e ainda mais, algo que pela sua própria natureza é infinito e incriado. É o Espírito Santo quem, em sua própria e integral unidade, enche e une toda a Igreja,[630] derramando o amor divino nos corações dos fiéis. Isso Ele o faz, amando-nos uns aos outros como Jesus nos amou, e assim demonstrando a todos os homens que, sendo nós discípulos d'Ele, o mundo, por meio de nossa unidade, pode reconhecer que Cristo foi de fato enviado pelo Pai.[631]

O grande Doutor africano, testemunhando esta doutrina, escreveu a propósito da torre de Babel:[632]

---

religião pela qual se ensina que um só Deus sumo e verdadeiro deve ser adorado, embora tenda para um único e mesmo fim da paz terrena entre as diversas nações".
Ver também Pio XII, *Summi pontificatus* 428-29; João XXIII, *Mater et magistra* 444.

628 Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 60; Gregorius OFMCap, *Belang van de culturele anthropologie* 329. 336; Häring B. CSSR, *Macht und Ohnmacht* 294.

629 João XXIII, *Discurso na conclusão da liturgia bizantino-eslava,* 13.11.60, em *AAS* 52 (1960) 960; *Discurso aos bispos missionários,* 21.5.61, 360; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 16.

630 Pio XII, *Mystici Corporis Christi* 222.

631 Jo 13, 34-35; 17, 21.

632 Sto. Agostinho, *In Iohannis Evangelium tractatus CXXIV c.4 n.10* (CChr. 36, 58-59):
"Se a soberba fez as diversidades das línguas, a humildade de Cristo congregou as diversidades das línguas. Já o que aquela torre dissociara, a Igreja reúne. De uma língua fizeram-se muitas; não te admires, a soberba fez isto. De muitas línguas faz-se uma, não te admires, a caridade fez isto. Porque ainda que os sons das línguas sejam diversos,

> Se o orgulho foi responsável pela diversidade das línguas, a humildade de Cristo atraiu essa diversidade para a unidade. Pois o que a torre dispersou, a Igreja reúne. De uma só língua muitas foram produzidas, o poder do orgulho. Da multiplicidade de línguas nasce a unidade, tal é o poder da caridade. Pois mesmo que muitas línguas sejam faladas, em todo coração é invocado o único Deus, e preservada a única paz.

Consequentemente, essa caridade, com seu poder miraculoso de unificação, não deve ser limitada, na prática, por considerações de raça e cultura, pois todos aqueles que compartilham a imagem de Deus são dignos de amor, especialmente se, além disso, pertencem à "família da fé".[633] Assim, embora cada um possa legitimamente desejar e dedicar-se ao bem-estar das comunidades às quais pertence, não deve deixar-se cegar por essas lealdades a ponto de esquecer a obrigação universal da caridade cristã.[634]

Mas, ao mesmo tempo, há outro aspecto complementar dessa caridade que não pode ser deixado em silêncio. O verdadeiro e autêntico amor não conduz àquela completa mistura e fusão que enfraquece ou anula os talentos e riquezas distintivos das diferentes raças e culturas em uma uniformidade estereotipada e monótona. Pelo contrário, o verdadeiro amor, sempre atento à responsabilidade da mútua complementação, deve tender para o autêntico desenvolvimento do amado. O amor é uma união profunda, na qual a integridade de ambos é preservada e nutrida, porque o amor cresce na medida em que a diversidade dos amantes os torna cada vez mais aptos a uma união sempre mais enriquecedora.[635] Esta é a razão principal pela qual a Igreja sempre se opõe ao exclusivismo e ao separatismo exagerados, que impedem o intercâmbio frutuoso entre povos de características diferentes.

Tudo isso se resume no princípio católico da unidade na diversidade,[636] que governa não apenas a vida da Igreja, mas também constitui o fundamento de sua

---

no coração um só Deus é invocado, uma paz é guardada".

633 Gal. 6, 10.

634 Pio XII, *Summi pontificatus* 430; Hier. Tanganica, *Pastoral,* 11.7.59, 79-80; Faulhaber Card. M. de, *Discurso,* 3.3.40, 3-4; Kozlowiecki Abp. A., *Pastoral,* 22.1.60, 8; Messineo A. SJ, *Internacionalismo cosmopolita* 16-17.

635 Anciaux P., *Sacrament van het huwelijk* (Tielt 1959) 232; Brauns M. SJ, *Geheim der goddelijke persoonlijkheden* 354-57; Folliet J., *Racisme devant la raison* 43; Fromm E., *Art of loving* 20; Simard G. OMI, *Race et langue françaises dans l'Église du Canada* 148.

636 Pio XII, *Discurso à Rota Romana,* 2.10.45, 257; Hier. Nigéria, *Pastoral,* Out. 1960, em *Catholic herald* 3889 (21.10.60) 1; Hier. Sudão, *Pastoral,* 15.2.56, 121; Cazzani Abp. G., *Pastoral,* Quaresma 1939, 276. 278; Sto. Pedro Damião, _Liber qui appellatur Dominus vobiscum ad Leonem eremitam c._10 (PL 145, 238); Congar Y. OP, *Attitudes de l'Église devant les faits de race* 63; Gleason R. SJ, *Immorality of segregation* 30; La Farge J. SJ, *Interracial justice,* prefácio; *Racial truth and racist error* 35; La Pira G., *Unity in diversity,* em Veronese V. *World crisis and the catholic* 97.

Este princípio foi bem explicado pelo Papa Pio XI nestas palavras:

"Uma coisa frequentemente se esquece: que não é a universalidade que é a essência, parte da essência da Igreja Católica, mas que mesmo com esta universalidade certas coisas, bem compreendidas, mantêm seu lugar e que parecem ser esquecidas: ideia de raça, de estirpe, ideia de nação, de nacionalidade... todos chamados à mesma luz da verdade, do bem, da caridade cristã; a ser todos no próprio país, na particular nacionalidade de cada um, na particular raça" Pio XI, *Discurso ao Colégio de Propaganda,* 28.7.38.

ordem social e do ensino político, como vimos ao tratar dos direitos das raças e culturas, e que se exprime numa só palavra: “pluralismo.”[637]

Isto é verdade para a Igreja não apenas durante a sua peregrinação terrena,[638] mas também em sua dimensão eterna, pois igualmente no Reino consumado do Cordeiro glorificado se encontrarão aqueles redimidos pelo Seu sangue, “de toda tribo, língua, povo e nação”,[639] louvando a Deus, cumprindo o seu serviço sacerdotal,[640] sem discriminação nacional ou racial.[641] No entanto, esta visão da Cidade Amada não se limita ao Reino celeste, mas abrange, em unidade essencial, as variações harmônicas daquela vasta sinfonia da nova Jerusalém em sua dimensão temporal.[642]

Assim, a humanidade, una em sua origem, é mais uma vez restaurada à unidade na última etapa da história da salvação no Reino Messiânico. Esta unidade final não é alcançada por uma confusão dos elementos, mas pela união de uma multidão de raças e culturas em e através de Cristo, em torno do trono de Deus. De uma solidão em seu início, a humanidade caminha rumo a uma unidade de plenitude no fim, enquanto no caminho amadurece, em variedade infinita, as inexploradas potencialidades inerentes à natureza humana,[643] todas as nações da terra trazendo “a sua glória e honra” para a “santa cidade, Jerusalém, que desce do céu da parte de Deus, com a glória de Deus.”[644] Assim, não apenas Daniélou em nossos tempos,[645] mas também Santo Agostinho, muitos séculos atrás,[646] aplicaram ao Corpo Místico de Cristo esta diversidade multiforme de povos, a descrição no salmo messiânico da esposa do Rei como estando à Sua direita “em vestes de ouro, toda recamada de bordados.”[647]

Não apenas em termos da lei natural, portanto, mas também por razões sobrenaturais, as raças e culturas têm uma responsabilidade em relação às potencialidades que brotam de suas fontes ocultas de vida,[648] porque até mesmo a raça possui um significado sobrenatural.[649]

---

637 Paulo VI, *Discurso ao Conc. Vat. II,* 29.9.63, em *OR* 103, 226 (30.9.63) 3; Dondeyne A., *Geloof en wereld* (Antuérpia 1961) 188-90; Guzzetti G., *Morale cattolica* III; Scheiwiller O. OSB, *Rassenprinzip wird Schicksal* 678.
638 Sto. Agostinho, *De civitate Dei* XIX c.17 (CChr. 48, 685).
639 Apoc. 5, 9; 7, 9; 14, 6.
640 Apoc. 1, 6.
641 Sto. Bernardino, *Sermo LXVI* a.1 c.7 (II, 462-63); Winkenhauser A., *Offenbarung des Johannes,* 2 ed. (Ratisbona 1959) 57.
642 Allo E. OP, *Saint Jean l'Apocalypse,* 3 ed. (Paris 1933) 351; Bonsirven J. SJ, *Apocalypse de Saint Jean* (Paris 1951) 322; Winkenhauser A., *Offenbarung des Johannes* 159-60.
643 Congar Y. OP, *Catholic Church and the race question* 14; Constantius OFMCap, *Katholicisme en rasvraagstuk* 25; Coonen J., *Catholics and colour prejudice* 288.
644 Apoc. 21, 2. 24-26.
645 Daniélou J. SJ, *Essai sur le mystère de l'histoire* 18, 60.
646 Sto. Agostinho, *De civitate Dei* XVII c.16 (CChr 48, 581); *Epistola ad catholicos de secta donatistarum* XXIV n.70 (CSEL 52, 316).
647 Sl. 44, 10.
648 Bavinck J., *Rassenvraagstuk* 43-44.
649 Pio XII, *Discurso à Nobreza Romana,* 5.1.41, 364.

# Conclusão

Consideramos a questão da raça sob vários pontos de vista, à luz das declarações dos papas e bispos, secundadas pelas reflexões de escritores cristãos, e agora é o momento de reunir os diversos fios de modo que possamos ver o argumento em sua totalidade.

Um teólogo dispõe de três instrumentos inestimáveis para investigar o problema da raça, os quais não estão disponíveis ao cientista natural enquanto tal. Estes são as diferentes unidades que o cientista natural desconhece. São as diferentes unidades sob as quais a pessoa humana pode ser considerada: em primeiro lugar, a unidade integral do composto humano de alma e corpo, que juntos constituem uma única e indivisível realidade, a pessoa humana; depois, as duas unidades sociais da humanidade como tal, e da comunidade de homens redimidos que compartilham da vida divina no Corpo Místico de Cristo. Antes de serem usados para sondar a questão da raça, cada uma dessas três doutrinas foi examinada na medida em que as necessidades deste estudo e o estado atual da teologia pareciam exigir. Que essas três unidades são de importância crucial é comprovado pelo fato de que uma ou outra delas entra positivamente em cada etapa da discussão.

Em concordância com a maioria dos cientistas naturais cujos trabalhos foram consultados, a Igreja não apenas não põe em dúvida a existência de raças distintas, mas afirma positivamente essa existência. Contudo, ela o faz com equilíbrio e moderação.

Embora aceite prontamente a existência de uma diversidade de raças, a Igreja tem evitado qualquer ênfase exagerada nas diferenças envolvidas que poderia dividir a unidade da humanidade. Para sublinhar o fato de que essa unidade é de importância primária, as diferenças que existem são chamadas de “acidentais.” Não pode haver, portanto, dúvida de que o que os homens têm em comum não é menos significativo do que aquilo pelo qual são racialmente distintos; tanto as semelhanças quanto as diferenças têm o seu devido lugar na ordem da realidade estabelecida por Deus. Contudo, isso de forma alguma implica uma negação do fato de que o caráter racial distintivo, até certo ponto, determina a pessoa inteira em seu ser concreto e em sua composição substancial.

Partindo da verdade de que a natureza humana é comum a todos os homens, que consequentemente pertencem a uma só e mesma espécie, a Igreja ensina a igualdade substancial de todas as raças. Isso, porém, não fecha a porta para a possibilidade da raça é fundamentalmente um fenômeno biológico, na medida em que a constituição racial ou genótipo é transmitida dos pais aos filhos pela geração física. Tudo o que é

racial em uma pessoa é, portanto, congênito. Contudo, devido à unidade integral da composição humana, a determinação racial não se limita ao organismo físico e às suas características. Ela opera também no nível psíquico. E isso não apenas porque as operações psíquicas dependem de órgãos físicos determinados racialmente; a principal razão é que a alma, juntamente com as suas faculdades, está adaptada ao substrato material que ela informa, tal como esse substrato se apresenta no momento em que ambos se unem para constituir a pessoa individual.

Isso de modo algum implica que todas as qualidades intelectuais e morais do homem derivem do sangue, que abriga o caráter racial, como de sua principal fonte. Em razão da considerável plasticidade das potências psíquicas e da transcendência das ações espirituais, a influência do ambiente, da educação e da autodeterminação desempenham papel significativo na formação da personalidade individual.

A cultura é produto da pessoa humana em sua integral e indivisa totalidade. Por essa razão, considera-se que o fator racial exerce alguma influência sobre a cultura. Essa influência, no entanto, não é uma que determine culturas de modo fixo e imutável; trata-se antes de uma disposição inicial capaz de muitos e variados caminhos de desenvolvimento cultural. O mesmo se aplica à religião, que, nesse contexto, segue os padrões das culturas em que está inserida. Por um lado, portanto, é falso sustentar que a religião esteja sujeita a uma lei racial intransigente, segundo a qual deveria se expressar em alguma forma de igreja racial ou nacional particular. Por outro lado, não se exclui a possibilidade de uma Igreja universal preservar sua unidade e integridade, sem deixar de se adaptar às formas características de vida das culturas influenciadas pela inclinação natural das diferentes raças. De fato, a Igreja conseguiu manter sua unidade essencial, mesmo ao adaptar-se às muitas culturas e raças que encontrou ao longo dos séculos. Na realidade, essa unidade na diversidade tem sido seu objetivo deliberado.

O fundamento doutrinal dessa postura é simplesmente que a ramificação racial e cultural da humanidade acontece sob a instância da providência divina e de acordo com a sabedoria de Deus, de modo que as ricas potencialidades da humanidade possam ser desdobradas e levadas à plenitude. No estado presente das coisas, qualquer tipo humano particular é limitado demais para atualizar de forma exaustiva a plenitude da ideia criativa de Deus sobre a natureza humana. Assim, as diversidades, não menos que as semelhanças da humanidade, provêm de Deus.

Além disso, assim como qualquer outro elemento que manifesta o poder criativo divino ao enriquecer os homens individualmente e a humanidade como um todo, a raça e a cultura têm o seu lugar entre os bens da criação de Deus. No entanto, o fato de que elas ocupam apenas uma posição relativa e subordinada na escala dos valores

humanos exclui qualquer possível alegação de que o objetivo supremo da educação deva ser cultivar as características raciais e incutir nos alunos um amor exagerado e exclusivo por sua própria raça. De acordo com as normas de uma sã doutrina, a própria raça de alguém merece apenas aquele afeto e lealdade moderados que se devem a todas as coletividades naturais às quais se pertence. Isso é, de fato, um aspecto da virtude da piedade que a Igreja sempre inculcou. Consequentemente, ela não pode aceitar a alegação de que a pureza e o vigor raciais devam ser conservados e promovidos por todos os meios possíveis, nem que todos os esforços voltados para esse fim sejam necessariamente lícitos. Do ponto de vista cristão, o bem-estar de qualquer raça particular deve ser subordinado à busca de fins mais elevados, e a ordem moral universal deve ser respeitada em todos os momentos.

Pelo lado positivo, contudo, justamente porque estão incluídas nos bens que Deus criou para a perfeição do homem, tanto a raça quanto a cultura são reconhecidas como possuidoras de certos direitos que devem ser salvaguardados. Das duas, a cultura ocupa um lugar mais elevado na escala dos valores humanos, pois conduz mais diretamente e imediatamente ao crescimento espiritual do homem. A dignidade da raça é, entretanto, enaltecida pela sua participação na cultura, na estrutura da qual desempenha um papel indispensável, embora subordinado. É, portanto, perfeitamente legítimo que o Estado adote medidas para preservar e promover os grupos raciais e culturais dentro dos limites de seu território. Tampouco pode haver objeção a que o indivíduo dedique suas energias à defesa e ao aprimoramento da coletividade étnica à qual pertence. A condição necessária em ambos os casos é o respeito à lei moral, que vincula igualmente pessoas e autoridades políticas.

É justamente porque a raça ocupa esta posição inferior que os racistas erram ao afirmar que a fonte primária e norma suprema de toda a ordem jurídica é o instinto racial. A norma jurídica suprema e universal, na visão cristã do mundo, é a natureza humana com sua dignidade pessoal, na qual se fundamentam os direitos fundamentais inalienáveis, dados por Deus, dos indivíduos e dos grupos. Consequentemente, o Estado não pode ser reconhecido como senhor absoluto do homem, de tal modo que quaisquer direitos de que ele goze sejam apenas concessões.

A vida humana, entretanto, não se reduz a uma mera ordenação correta das relações do homem com Deus e com seus semelhantes dentro de um esquema “natural” abstrato. O homem real, de carne e osso, é criado por Deus com a capacidade de participar da vida e da glória divinas, e é de fato chamado positivamente pelo Criador a tal participação na situação concreta da história humana.

Visto pelos olhos cristãos, portanto, este magnífico universo em que vivemos, com toda a sua beleza e bondade, com toda a sua complexidade e valor, não passa da etapa preparatória de “novos céus e nova terra” que hão de vir. Todas as realidades terrenas estão destinadas a colaborar na realização perfeita deste estado divinizado da criação, segundo as potencialidades que Deus lhes concedeu. Elas cumprem esta tarefa no mais alto grau possível ao contribuírem e participarem da edificação do Corpo Místico de Cristo, que é a Igreja. Porque a Cabeça deste Corpo é o próprio Verbo Encarnado, nenhum valor humano autêntico pode ser-lhe estranho.

O Espírito Santo, que na tradição cristã é chamado a alma do Corpo Místico, é a força vital que estimula e dirige o crescimento da Igreja. Mas a este mesmo Espírito também se atribui o impulso e a orientação de toda a ordem histórica evolutiva da humanidade, orientada para Cristo dentro e por meio da Igreja. E a Igreja, como manifestação principal e instrumento do Espírito Santo no mundo, participa da sua tarefa de fecundar e purificar as culturas, conduzindo-as à maturidade, em vista do Deus-Homem que é a sua Cabeça.

A Igreja, entretanto, não reivindica nenhuma cultura como particularmente sua, pelo menos neste sentido: não existe uma única cultura cristã à qual todos os fiéis devam pertencer para serem plenamente e propriamente membros de Cristo. Contudo, essa independência radical de qualquer cultura particular não diminui a necessidade essencial da Igreja de culturas, a fim de tomar forma visível e estar presente no mundo. Assim, a cultura, ao desempenhar seu papel na edificação da Igreja, adquire uma significação que vai além do meramente terreno; e a raça, enquanto substrato material da cultura, participa naturalmente dessa dignidade transcendente.

O fim último de todo esse processo é a “era da plenitude de Cristo”, quando toda a magnífica e resplandecente tapeçaria da humanidade redimida — diversificada em várias raças e numerosas culturas — reunida na participação da vida divina em sua Cabeça e Mediador, redundará para a glória de Deus no Reino consumado.

Levando a síntese ainda mais adiante, e aproximando os principais temas desta exposição, podemos concluir a discussão teológica sobre a raça com a seguinte descrição: raças são grandes grupos de homens que surgem ao longo da história; distinguem-se pela posse de constituições hereditárias em parte semelhantes, que determinam a pessoa integral; desfrutam de certos direitos; e são divinamente destinadas a manifestar a superabundância criativa de Deus, atualizando a infinita variedade de riquezas inerentes à natureza humana, e a contribuir para a edificação do Corpo Místico de Cristo por meio de seu papel na formação das culturas.

# Bibliografia

## I. Declarações da Hierarquia

*A. Declarações Papais*

**BENTO XV**, *Letter to the bishops of Canada*, 8 de setembro de 1916, em *AAS* 8 (1916) 383-93.

**PIO XI**, *Rerum Ecclesiae*, em *AAS* 18 (1926) 65-83.
*Mit brennender Sorge*, em *AAS* 29 (1937) 145-67.
*Address to the consistory*, 24 de fevereiro de 1934, em *OR* 74, 46 (25 de fevereiro de 1934) 1.
*Address to the spiritual directors of Italian Catholic Action*, 21 de julho de 1938, em *OR* 78, 169 (23 de julho de 1938) 1.
*Address to Propaganda College*, 28 de julho de 1938, em *OR* 78, 175 (30 de julho de 1938) 1.
*Address to the teachers of Catholic Action*, 6 de setembro de 1938, em *OR* 78, 208 (8 de setembro de 1938) 1.
*Address to the Confederation Française des Travailleurs Chrétiens*, 18 de setembro de 1938, em *Actes* 17 (1938) 156-61.

**Santo Ofício**, *Decree condemning the book "Der Mythus des 20 Jahrhunderts" by A. Rosenberg*, 7 de fevereiro de 1934, em *AAS* 26 (1934) 93.
*Decree condemning the book "Die deutsche Nationalkirche" by E. Bergman*, 7 de fevereiro de 1934, em *AAS* 26 (1934) 94.
*Decree condemning the book "An die Dunkelmaenner unserer Zeit" by A. Rosenberg*, 17 de julho de 1935, 304-05.
*Decree condemning the book "Il razzismo" by G. Cogni*, 9 de julho de 1937, em *AAS* 29 (1937) 306.

**S.C. of Seminaries and Universities**, *Instruction on the errors of racism*, 13 de abril de 1938, em *Actes* 18 (1938-39) 86-88.

**PIO XII**, *Summi pontificatus*, em *AAS* 31 (1939) 413-53.